



PREFEITURA DE  
**PASTOS BONS**  
Uma cidade para todos

UMA  
CIDADE  
PARA  
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA  
CNPJ: 05.277.173/0001-75  
MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

FOLHAS Nº 01

PROC. Nº disp 07/24

RUBRICA



**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2024-PMPB**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024051/2024- PMPB**

**Objeto:**

**Contratação de empresa para a construção de uma praça no Povoado Santa Fé, Município de Pastos Bons/MA.**

**Fundamento:**

**Art. 75, I da Lei 14.133/2021**



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se à consideração do(a) Autoridade Competente da Secretaria Municipal de Administração, Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias à abertura do processo de contratação.



### Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Administração, 05.277.173/0001-75  
Paulo Emílio Alves Ribeiro,



### Objeto

Contratação de empresa para a construção de uma praça no Povoado Santa Fé, Município de Pastos Bons/MA.

### Justificativa da Necessidade

**\*\*Justificativa para a Contratação de Empresa para Construção de Praça no Povoado Santa Fé, Município de Pastos Bons/MA\*\***

**\*\*1. Melhoria da Qualidade de Vida:\*\***

A construção de uma praça no povoado Santa Fé trará uma significativa melhoria na qualidade de vida dos moradores. Espaços públicos bem planejados e mantidos oferecem locais seguros e agradáveis para lazer, recreação e convivência social, promovendo bem-estar físico e mental para todas as faixas etárias.

**\*\*2. Fomento ao Desenvolvimento Social:\*\***

Praças e áreas de lazer são fundamentais para a coesão social e fortalecimento do senso de comunidade. A praça será um ponto de encontro onde os moradores poderão participar de atividades culturais, eventos comunitários e práticas esportivas, fortalecendo os laços sociais e comunitários.

**\*\*3. Valorização Imobiliária:\*\***

A presença de uma praça bem estruturada tende a valorizar os imóveis ao seu redor, atraindo novos investimentos e incentivando a melhoria da infraestrutura local. Isso pode resultar em um efeito positivo para a economia do povoado e, conseqüentemente, do município.

**\*\*4. Incentivo ao Turismo:\*\***

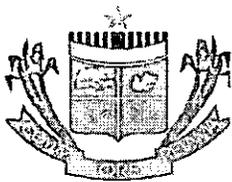
Uma praça bem projetada e atrativa pode se tornar um ponto turístico, atraindo visitantes de outras localidades. Isso pode gerar um aumento no comércio local e nos serviços, impulsionando a economia do povoado de Santa Fé.

**\*\*5. Promoção da Sustentabilidade:\*\***

Praças bem planejadas incorporam elementos de sustentabilidade, como áreas verdes, árvores e plantas que ajudam na manutenção da qualidade do ar, na regulação da temperatura e na promoção da biodiversidade local. Espaços verdes são essenciais para um ambiente mais saudável e equilibrado.

**\*\*6. Atendimento às Demandas da População:\*\***

A construção da praça atende a uma demanda antiga dos moradores do povoado Santa Fé, que há tempos reivindicam um espaço de lazer e convivência. A administração municipal, ao atender essa demanda, demonstra comprometimento com as necessidades e o bem-estar de sua população.



**\*\*7. Segurança e Bem-Estar:\*\***

Espaços públicos bem iluminados e estruturados contribuem para a segurança dos moradores, reduzindo a ocorrência de crimes e vandalismo. A praça será um ambiente seguro onde crianças, jovens e adultos poderão usufruir de momentos de lazer com tranquilidade.

**\*\*8. Fortalecimento da Identidade Local:\*\***

A praça pode ser projetada para refletir a identidade cultural e histórica do povoado de Santa Fé, com elementos que remetam à história, cultura e tradições locais. Isso fortalecerá o sentimento de pertencimento e orgulho dos moradores.

**\*\*Conclusão:\*\***

Diante das razões apresentadas, é evidente a necessidade e importância da construção de uma praça no povoado Santa Fé. A contratação de uma empresa especializada é fundamental para garantir que o projeto seja executado com qualidade, eficiência e dentro dos prazos estabelecidos, proporcionando todos os benefícios mencionados à população local. A administração municipal de Pastos Bons, ao promover essa iniciativa, reafirma seu compromisso com o desenvolvimento e o bem-estar de seus cidadãos.



**Data Prevista da Demanda**

A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 10 de Julho de 2024.



**Alinhamento com o Plano de Contratação Anual**

A Prefeitura Municipal de Pastos Bons optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.



**Indicação da Equipe de Planejamento**

Paulo Emílio Alves Ribeiro



**Estudo Técnico Preliminar**

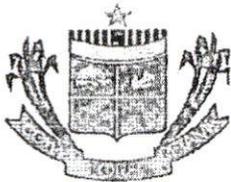
Após análise preliminar, verificou-se que a presente demanda classifica-se como de baixa complexidade e, provavelmente, de pequeno valor, que poderá ser atestada por meio de cotação de preços, não se justificando a necessidade de elaboração de estudo técnico prévio. Portanto, entendemos possível, por meio do próprio Termo de Referência, a partir da necessidade existente, descrever a solução e demais informações a sua perfeita execução (quantitativos, aspectos qualitativos, valores etc.).

**ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO**

Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	Contratação de empresa para a construção de uma praça no Povoado Santa Fé, Município de Pastos Bons/MA.	Serviços	1

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Pastos Bons - MA, 27 de Maio de 2024



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



FOLHAS Nº 04  
PROC. Nº Disp 07/24  
RUBRICA e

PAULO EMILIO ALVES Assinado de forma digital por  
RIBEIRO:26966255300 PAULO EMILIO ALVES  
RIBEIRO:26966255300 RIBEIRO:26966255300  
Dados: 2024.05.27 09:16:28 -03'00'

Paulo Emílio Alves Ribeiro  
Secretário  
001/21



## TERMO DE REFERÊNCIA

OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, LEI 14.233/2021.

FOLHAS Nº 05  
PROC. Nº disp 07/24  
RUBRICA e

### 1. DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo de Referência visa Contratação de empresa para a construção de uma praça no Povoado Santa Fé, Município de Pastos Bons/MA., conforme tabela, condições e exigências estabelecidas neste instrumento
- 1.2. Os serviços objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Projeto Básico.

### 2. ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE CONSUMO

- 2.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 119.580,19 (cento e dezenove mil, quinhentos e oitenta reais e dezenove centavos) conforme custos unitários descritos na tabela abaixo.

#### ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	Contratação de empresa para a construção de uma praça no Povoado Santa Fé, Município de Pastos Bons/MA.	Serviços	1	R\$ 119.580,19	R\$ 119.580,19
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 1,00   Valor Total R\$ 119.580,19					
Valor Total					R\$ 119.580,19

### 3. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. **\*\*Justificativa para a Contratação de Empresa para Construção de Praça no Povoado Santa Fé, Município de Pastos Bons/MA\*\***
  - \*\*1. Melhoria da Qualidade de Vida:\*\***  
A construção de uma praça no povoado Santa Fé trará uma significativa melhoria na qualidade de vida dos moradores. Espaços públicos bem planejados e mantidos oferecem locais seguros e agradáveis para lazer, recreação e convivência social, promovendo bem-estar físico e mental para todas as faixas etárias.
  - \*\*2. Fomento ao Desenvolvimento Social:\*\***  
Praças e áreas de lazer são fundamentais para a coesão social e fortalecimento do senso de comunidade. A praça será um ponto de encontro onde os moradores poderão participar de atividades culturais, eventos comunitários e práticas esportivas, fortalecendo os laços sociais e comunitários.
  - \*\*3. Valorização Imobiliária:\*\***  
A presença de uma praça bem estruturada tende a valorizar os imóveis ao seu redor, atraindo novos investimentos e incentivando a melhoria da infraestrutura local. Isso pode resultar em um efeito positivo para a economia do povoado e, conseqüentemente, do município.
  - \*\*4. Incentivo ao Turismo:\*\***  
Uma praça bem projetada e atrativa pode se tornar um ponto turístico, atraindo visitantes de outras localidades. Isso pode gerar um aumento no comércio local e nos serviços, impulsionando a economia do povoado de Santa Fé.
  - \*\*5. Promoção da Sustentabilidade:\*\***  
Praças bem planejadas incorporam elementos de sustentabilidade, como áreas verdes, árvores e plantas que ajudam na manutenção da qualidade do ar, na regulação da temperatura e na



promoção da biodiversidade local. Espaços verdes são essenciais para um ambiente mais saudável e equilibrado.

**\*\*6. Atendimento às Demandas da População:\*\***

A construção da praça atende a uma demanda antiga dos moradores do povoado Santa Fé, que há tempos reivindicam um espaço de lazer e convivência. A administração municipal, ao atender essa demanda, demonstra comprometimento com as necessidades e o bem-estar de sua população.

**\*\*7. Segurança e Bem-Estar:\*\***

Espaços públicos bem iluminados e estruturados contribuem para a segurança dos moradores, reduzindo a ocorrência de crimes e vandalismo. A praça será um ambiente seguro onde crianças, jovens e adultos poderão usufruir de momentos de lazer com tranquilidade.

**\*\*8. Fortalecimento da Identidade Local:\*\***

A praça pode ser projetada para refletir a identidade cultural e histórica do povoado de Santa Fé, com elementos que remetam à história, cultura e tradições locais. Isso fortalecerá o sentimento de pertencimento e orgulho dos moradores.

**\*\*Conclusão:\*\***

Diante das razões apresentadas, é evidente a necessidade e importância da construção de uma praça no povoado Santa Fé. A contratação de uma empresa especializada é fundamental para garantir que o projeto seja executado com qualidade, eficiência e dentro dos prazos estabelecidos, proporcionando todos os benefícios mencionados à população local. A administração municipal de Pastos Bons, ao promover essa iniciativa, reafirma seu compromisso com o desenvolvimento e o bem-estar de seus cidadãos.

3.2. Mais detalhes quando a fundamentação da presente contratação encontra-se pormenorizada em Tópico específico Projeto Básico, apêndice deste Termo de Referência.

#### 4. DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ORGANIZAÇÃO

4.1. A Prefeitura Municipal de Pastos Bons optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.

#### 5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1. A descrição da solução como um todo considerado o ciclo de vida do objeto e especificação do serviço encontra-se pormenorizada em tópico específico do Projeto Básico, apêndice deste Termo de Referência.

#### 6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. Os requisitos da contratação, como critérios de sustentabilidade, encontram-se pormenorizada em tópico específico Projeto Básico, apêndice deste Termo de Referência.

#### 7. DA VISTORIA

7.1. Não há necessidade de realização de avaliação prévia do local de execução dos serviços.

#### 8. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

8.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

#### 9. DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.



## 10. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

- 10.1. Em conformidade com a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, incisos I e III, alterados pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, esta licitação terá:
- 10.1.1. Os itens com valor estimado de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverão ser de participação exclusiva de Microempresas – ME, Empresas de pequeno porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI;
- 10.1.2. Reserva de Cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI.
- 10.1.3. Na licitação, deverá ser assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, que ofertar lance até 5% (cinco por cento) superior ao melhor lance, nos termos do §2º do art. 44 da LC 123/2006;
- 10.1.4. Na licitação, deverá ser assegurado a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no **ÂMBITO LOCAL ou REGIONAL**, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, nos termos do §3º do art. 48 da LC 123/2006, para fomento do comércio local/regional e promoção do desenvolvimento econômico e social.

## 11. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

- 11.1. O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano contado do início da vigência que consta descrita no instrumento contratual, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 11.1.1. O objeto do presente termo de referência é enquadrado como contínuo, sendo a vigência plurianual mais vantajosa conforme descrito em Estudo Técnico Preliminar.
- 11.1.2. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.
- 11.2. Havendo necessidade o contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 11.3. O instrumento contratual oferecerá maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

## 12. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE EXECUÇÃO

### Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

- 12.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **CONTRATAÇÃO DIRETA**, na modalidade **DISPENSA**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO**.

### Forma de execução

- 12.2. O serviço objeto será CONTINUADO.

## 13. PROPOSTA DE PREÇOS

- 13.1. Os preços propostos deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer fretes, impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscal e previdenciário a que estiver sujeito, e demais custos que incidam, direta ou indiretamente, na execução do objeto a ser contratado;



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS Nº 08  
PROC. Nº *disp 07/19*  
RUBRICA *PASTOS BONS*

- 13.2. A proposta de preço deverá conter a discriminação detalhada dos serviços ofertados, quantidade solicitada, o valor unitário (numérico), valor total (numérico e por extenso), prazo de validade da proposta de no mínimo 90 (noventa) dias e prazo de execução dos serviços.
- 13.3. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar deverá encaminhar a proposta de preço adequada ao último lance, acompanhada dos seguintes documentos:
- 13.3.1. Planilha de Custos e Formação de Preços:
- 13.3.1.1. Na composição dos preços unitários o licitante deverá apresentar discriminadamente as parcelas relativas à mão de obra, materiais, equipamentos e serviços;
- 13.3.1.2. Nos preços cotados deverão estar incluídos custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto e todos os insumos que os compõem, tais como despesas com impostos, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam na contratação do objeto;
- 13.3.1.3. Todos os dados informados pelo licitante em sua planilha deverão refletir com fidelidade os custos especificados e a margem de lucro pretendida;
- 13.3.1.4. Não se admitirá, na proposta de preços, custos identificados mediante o uso da expressão "verba" ou de unidades genéricas.
- 13.3.2. Benefícios e Despesas Indiretas - BDI, detalhando todos os seus componentes, inclusive em forma percentual.

**14. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO**

- 14.1. A **HABILITAÇÃO JURÍDICA** será comprovada, mediante a apresentação da seguinte documentação:
- 14.1.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 14.1.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);
- 14.1.3. No caso de sociedade empresária, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;
- 14.1.4. No caso de ser o participante sucursal, filial ou agência, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
- 14.1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 14.1.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
- 14.1.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
- 14.1.8. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.



- 14.1.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
- 14.2. A **REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:
- 14.2.1. **Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado, independente se a fase de habilitação irá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances.**
- 14.2.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal, ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 14.2.3. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, comprovando possuir Inscrição Habilitada no cadastro de contribuintes estadual, ou Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal quando se tratar de prestador de serviço.
- 14.2.4. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- 14.2.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- 14.2.5.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 14.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal;
- 14.2.6.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 14.2.7. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;



- 14.2.8. Prova de regularidade com a justiça trabalhista, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida por órgão competente da Justiça do Trabalho (conforme Art. 3º da Lei Nº 12.440/2011);
- 14.2.9. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- 14.2.10. Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal, social e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização.
- 14.3. **HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**, que será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:
- 14.3.1. Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial em caso de pessoas físicas, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão;
- 14.3.1.1. Caso admitida participação de Pessoas Físicas ou Sociedade Simples, deverá ser apresentada Certidão Negativa de Insolvência Civil, expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, desde que admitida a sua participação na licitação.
- 14.3.2. Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício (DRE) e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.
- 14.3.2.1. Os documentos referidos no item acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.
- 14.3.2.2. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei.
- 14.3.2.3. As sociedades empresárias enquadradas nas regras da Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que dispões sobre a Escrituração Contábil Digital – ECD, para fins fiscais e previdenciários poderão apresentar o balanço patrimonial e os termos de abertura e encerramento do livro diário, em versão digital, obedecidas as normas do parágrafo único do art. 2º da citada instrução quanto a assinatura digital nos referidos documentos, quanto a Certificação de Segurança emitida por entidade credenciada pela infraestrutura de Chaves Públicas – Brasileiras – ICP – Brasil.
- 14.3.3. Declaração, assinada por Profissional área Contábil devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices



econômicos nos termos do §1º, art. 69 da Lei 14.133/2021, aplicando fórmulas da seguinte forma:

**Índice de Liquidez Geral (≥ 1,00):**

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

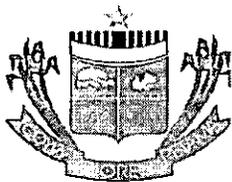
**Índice de Liquidez Corrente (≥ 1,00):**

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

**Índice de Solvência Geral (≥ 1,00):**

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

- 14.3.4. Da análise dos documentos apresentados serão calculados os índices Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (LG), que deverão apresentar resultado igual ou superior a 1 (um).
- 14.3.5. As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, patrimônio líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor total dos seus itens ofertados, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.
- 14.3.6. O Microempreendedor Individual (MEI) que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123 de 2006 estará dispensado da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício;
- 14.4. A **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, que será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:
  - 14.4.1. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.
    - 14.4.1.1. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições peculiares da contratação.
  - 14.4.2. Registro ou inscrição da empresa licitante no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e/ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo);
  - 14.4.3. Comprovação de aptidão **técnica-operacional** para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.



- 14.4.4. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do licitante.
- 14.4.5. Comprovação da capacitação **técnico-profissional**, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA ou CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da execução do serviço, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação, conforme segue:
- 14.4.6. O(s) profissional(is) indicado(s) na forma supra deverá(ão) participar da obra ou serviço objeto do contrato, e será admitida a sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração.
- 14.4.7. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados ou certidões, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da **CONTRATANTE** e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.
- 14.4.8. Somente poderão ser aceitos atestados de capacidade técnica expedidos após a conclusão do contrato ou se decorrido, no mínimo, um ano do início de sua execução, exceto se houver sido firmado para ser prestado em prazo inferior.
- 14.4.9. Os atestados ou certidões que não possuem as informações mínimas para a sua análise serão objeto de diligência.
- 14.5. Além das declarações constantes dos itens específicos acima a licitante deverá apresentar ainda as seguintes declarações, sob pena de inabilitação:
- 14.5.1. Declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021);
- 14.5.2. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, na forma da lei (art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021);
- 14.5.3. Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da lei (art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021);

## 15. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

### Condições de Execução

- 15.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:
- 15.1.1. Início da execução do objeto: 05 dias da assinatura do contrato ou da emissão da ordem de serviço;



#### **Materiais a serem disponibilizados**

- 15.2. Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades estabelecidas, promovendo sua substituição quando necessário.

#### **Especificação da garantia do serviço (art. 40, §1º, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021)**

- 15.3. O prazo de garantia contratual dos serviços é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

### **16. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

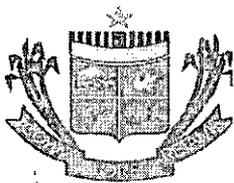
- 16.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 16.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 16.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim, conforme endereço eletrônico informado pela contratada na sua proposta comercial.
- 16.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 16.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

#### **Fiscalização**

- 16.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

#### **Fiscalização Técnica**

- 16.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração
- 16.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (art. 117, §1º da Lei nº 14.133, de 2021).
- 16.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
- 16.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.



- 16.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
- 16.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

#### Fiscalização Administrativa

- 16.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
- 16.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

#### Gestor do Contrato

- 16.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
- 16.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
- 16.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
- 16.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.
- 16.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
- 16.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.
- 16.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

## 17. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



- 17.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Pastos Bons deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE: 05 Secretaria de Infraestrutura

CLASSIFICAÇÃO: 15.452.0030.1014.0000 CONST E RECUP DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

- 17.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

#### 18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

- 18.1. O objeto será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega ou execução, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 18.2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 18.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade executados e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 18.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 18.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 18.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 18.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

#### 19. DOS CRITÉRIOS PARA PAGAMENTO

- 19.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma da seção anterior, prorrogáveis por igual período.
- 19.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
- 19.2.1. o prazo de validade;
  - 19.2.2. a data da emissão;
  - 19.2.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
  - 19.2.4. o período respectivo de execução do contrato;
  - 19.2.5. o valor a pagar; e



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

13 N° 16  
PROC. N° disp 07/24  
RUBRICA



- 19.2.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 19.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.
- 19.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação das certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município (dívida ativa e tributos), nos termos do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 19.5. Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 19.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 19.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 19.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação fiscal.
- 19.9. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme item anterior.
- 19.10. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 19.11. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 19.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 19.12.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 19.13. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Pastos Bons - MA, 29 de Maio de 2024

PAULO EMILIO ALVES  
RIBEIRO:26966255300

Assinado de forma digital por  
PAULO EMILIO ALVES  
RIBEIRO:26966255300  
Dados: 2024.05.29 08:42:17 -03'00'

Paulo Emílio Alves Ribeiro  
Secretário  
001/21

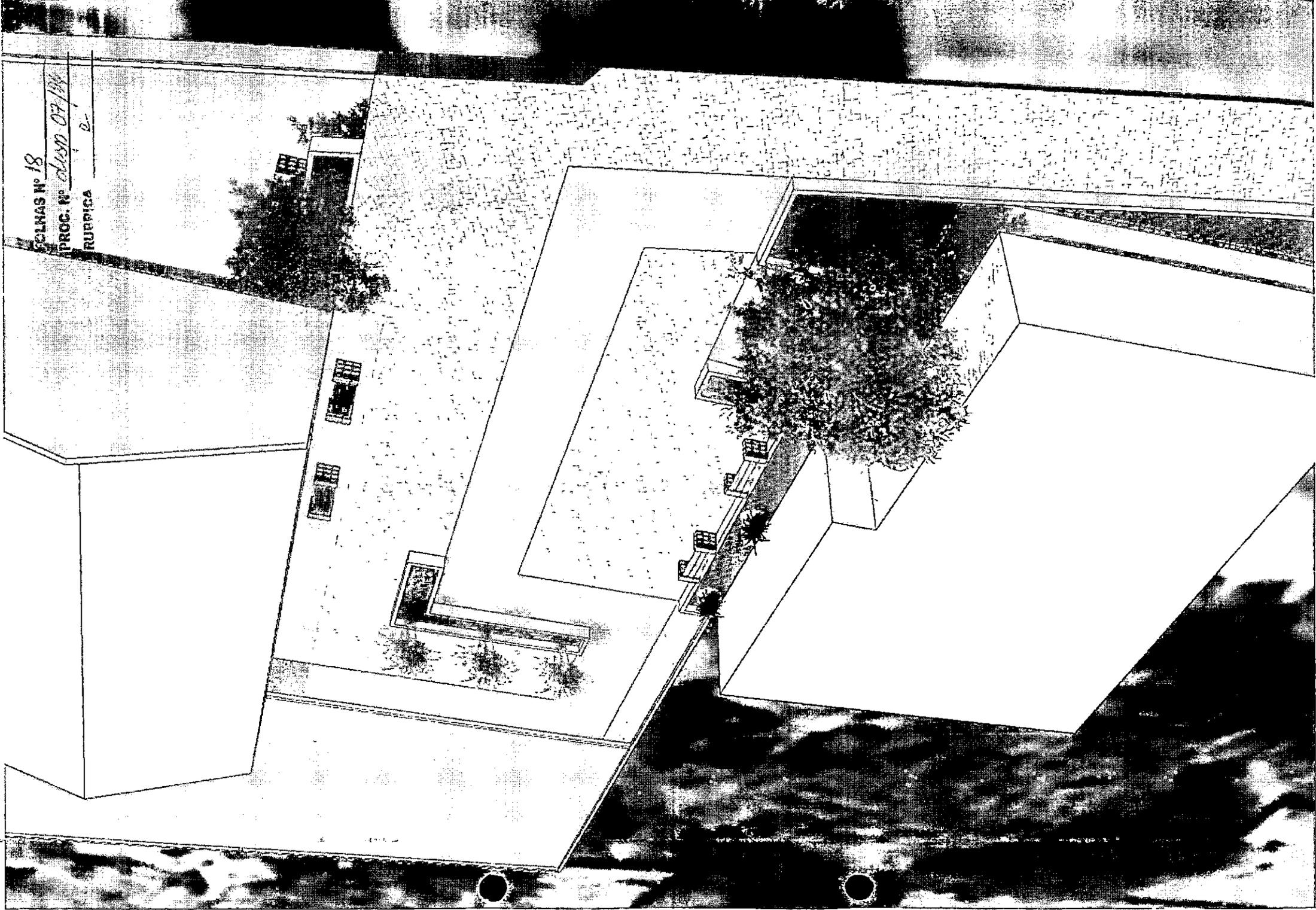
PLANT 17  
100-10-100  
LUBICA

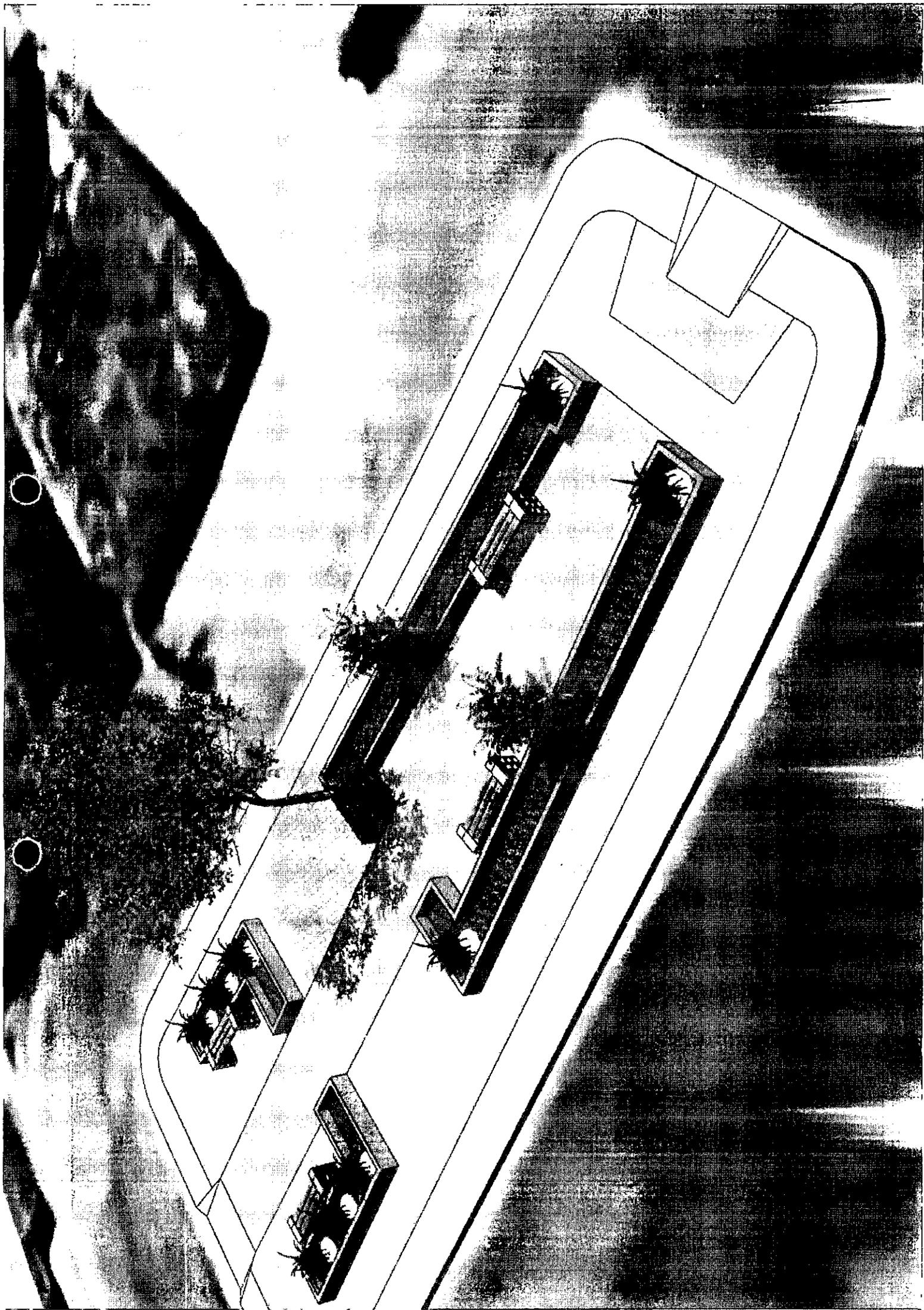


FOLHAS Nº 18

PROC. Nº 01000 07/19

RURDICA

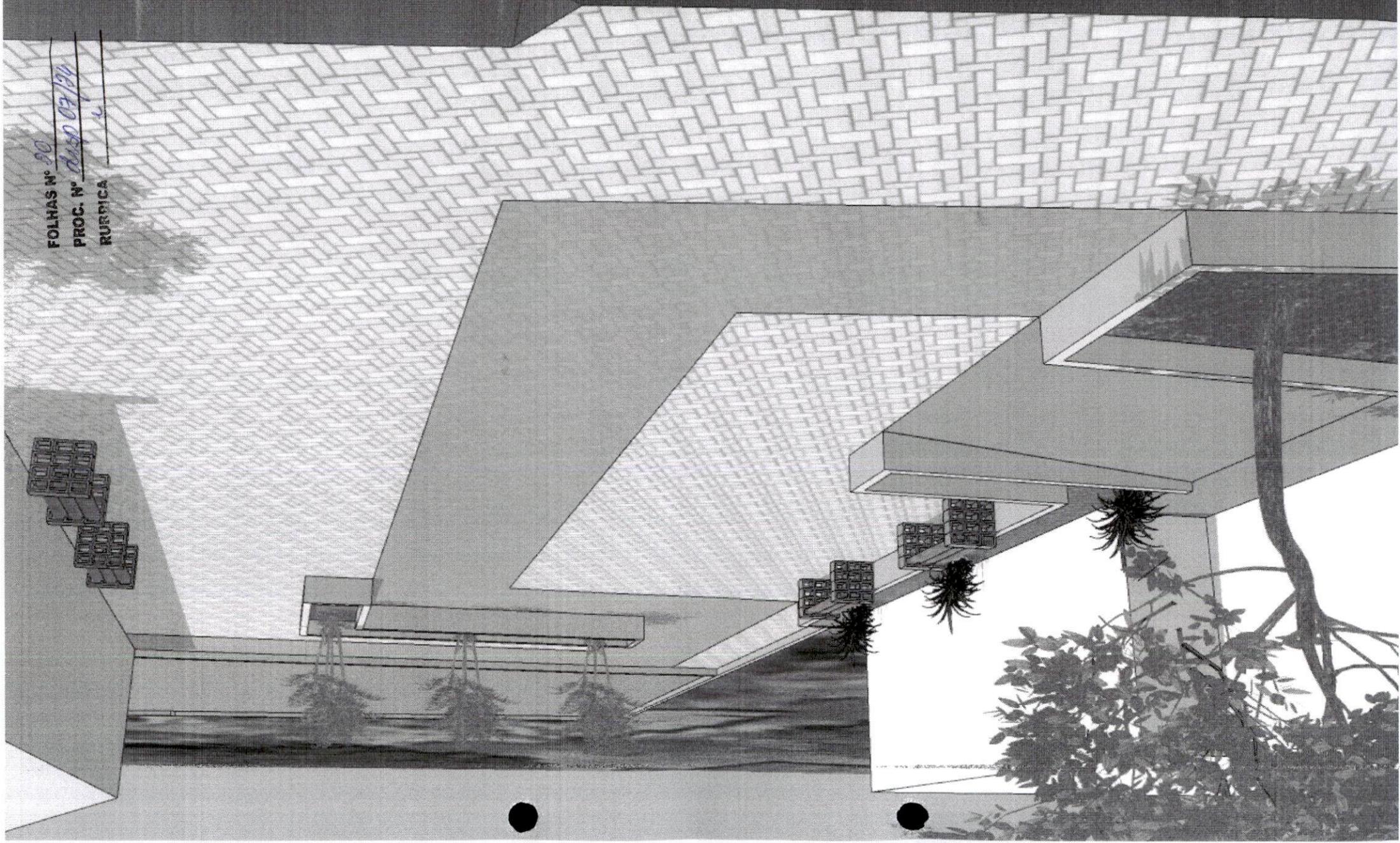


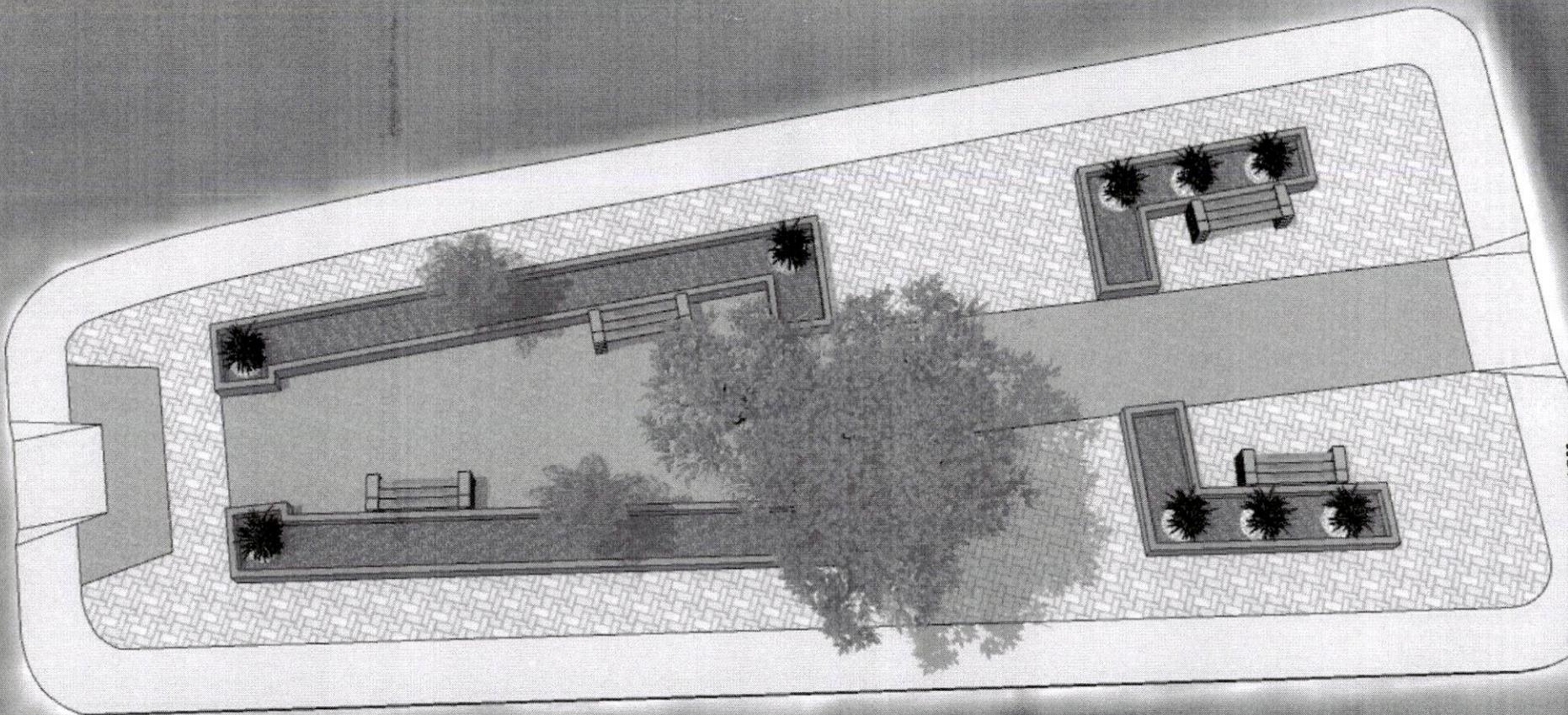


FOLHAS Nº 20

PROC. Nº 0150 07/24

RURPICA



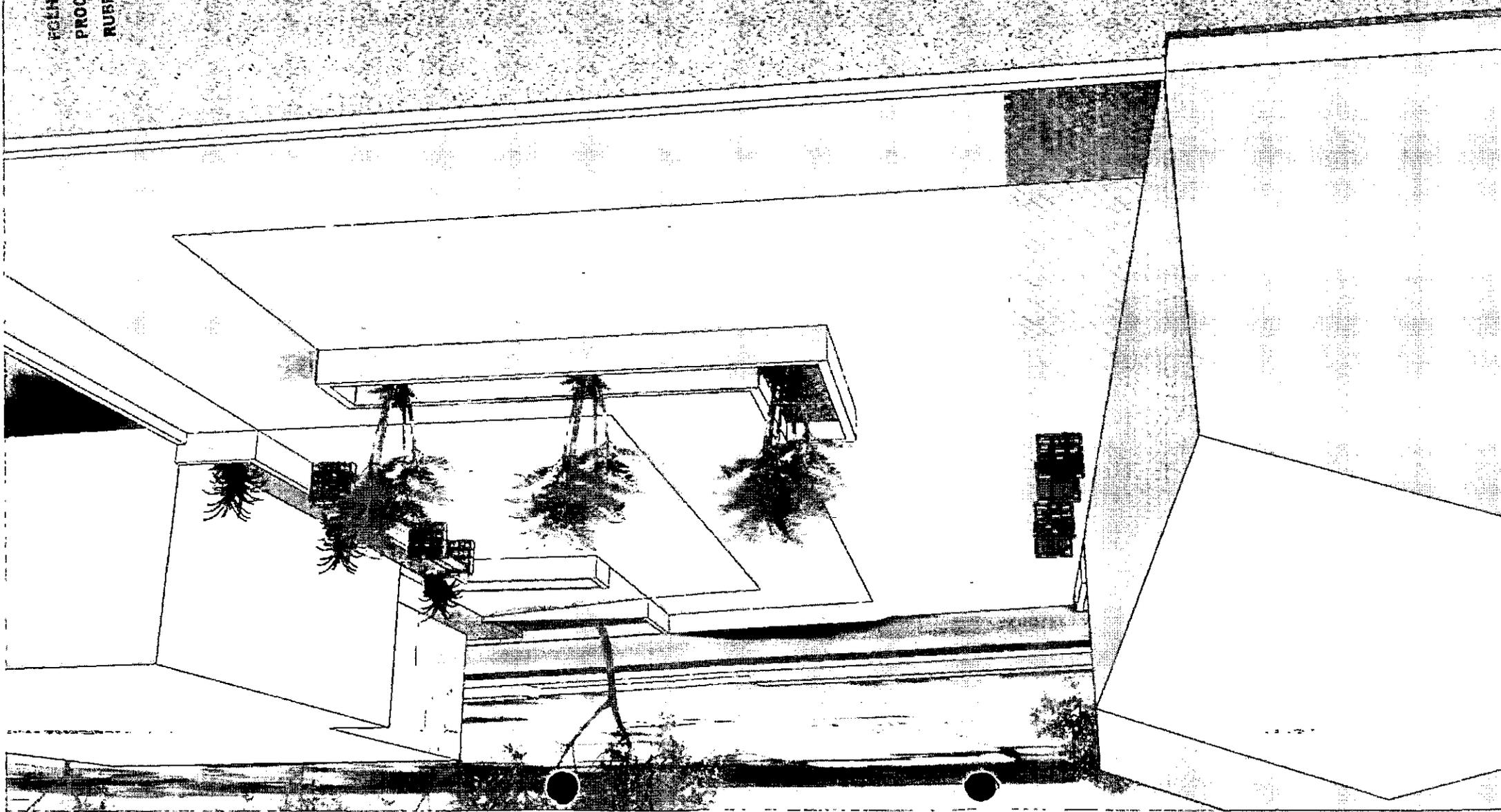


FOLHAS N.º 91  
PROC. N.º 252/07/26  
RUBRICA

FOLHAS Nº 02

PROC. Nº 66.000.000/77

RUBRICA





### Memorial Descritivo da Obra: Construção de Praça no Povoado Santa Fé,  
Município de Pastos Bons, MA

---

#### #### 1. Dados Gerais

**\*\*Dados da Obra:\*\***

- **\*\*Local:\*\*** Povoado Santa Fé, Município de Pastos Bons, MA
- **\*\*Tipo de Obra:\*\*** Construção de Praça Pública
- **\*\*Cliente:\*\*** Prefeitura Municipal de Pastos Bons

**\*\*Especificação da Obra:\*\***

- **\*\*Objetivo:\*\*** Construção de uma praça pública para proporcionar um espaço de lazer, convívio social e recreação para a comunidade local.
- **\*\*Área Total da Praça:\*\*** Aproximadamente 1000 m<sup>2</sup>

**\*\*Normas Construtivas:\*\***

- **\*\*Normas Técnicas Aplicáveis:\*\*** Seguir as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) pertinentes a cada etapa da obra.

---

#### #### 2. Considerações Gerais do Memorial Descritivo de Obra

**\*\*Responsabilidades:\*\***

- **\*\*Executora:\*\*** Empresa contratada para a construção da praça.
- **\*\*Fiscalização:\*\*** Responsabilidade da Prefeitura Municipal de Pastos Bons, através do setor de engenharia.

**\*\*Cuidados Especiais:\*\***

- Garantir a segurança dos trabalhadores durante a execução da obra.
- Preservar o entorno da obra, minimizando impactos ambientais e urbanos.

**\*\*Descrição das Etapas da Construção:\*\***

1. **\*\*Serviços Preliminares:\*\***

- Confecção e instalação de placa de obra.

2. **\*\*Pavimentação:\*\***

- Execução de pavimento em piso intertravado.

3. **\*\*Drenagem:\*\***

- Assentamento de guia (meio-fio).
- Execução de sarjeta de concreto.

4. **\*\*Alvenarias:\*\***

- Alvenaria de vedação com blocos cerâmicos.



5. **\*\*Revestimentos:\*\***
  - Reboco externo de paredes.
6. **\*\*Instalações Elétricas:\*\***
  - Instalação de postes de iluminação.
7. **\*\*Pintura:\*\***
  - Pintura de piso e paredes externas.
8. **\*\*Diversos:\*\***
  - Instalação de bancos de concreto.
  - Plantio de grama.
  - Pavimentação com brita granítica.

---

### #### 3. Descrição dos Sistemas e Materiais de Instalações

**\*\*Instalações Elétricas:\*\***

- **\*\*Postes de Iluminação:\*\*** Poste de aço galvanizado a fogo SBP - 800/100 - 5030-J-GF cônico contínuo reto, com altura total de 10m, base de fixação.

**\*\*Instalações Hidrossanitárias:\*\***

- **\*\*Não aplicável nesta obra.\*\***

**\*\*Reservatórios:\*\***

- **\*\*Não aplicável nesta obra.\*\***

**\*\*Instalações de Gás:\*\***

- **\*\*Não aplicável nesta obra.\*\***

**\*\*Instalação Pluvial:\*\***

- **\*\*Sistemas de drenagem:\*\*** Assentamento de guia (meio-fio) e execução de sarjeta de concreto.

---

### #### 4. Instalações Especiais

**\*\*Instalações Contra Incêndio:\*\***

- **\*\*Não aplicável nesta obra.\*\***

**\*\*Instalações de Alarme e Câmeras de Segurança:\*\***

- **\*\*Não aplicável nesta obra.\*\***

**\*\*Instalações de Ar Condicionado:\*\***

- **\*\*Não aplicável nesta obra.\*\***

**\*\*Instalação de Gerador de Energia:\*\***



PREFEITURA DE  
**PASTOS BONS**  
Uma cidade para todos

UMA  
CIDADE  
PARA  
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA  
CNPJ: 05.277.173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

ALHAS N° 25  
PROC. N° disp 07/24  
RUBRICA e



- \*\*Não aplicável nesta obra.\*\*

---

#### ##### 5. Acessórios e Interiores

**\*\*Marcenaria e Tampos em Pedra Planejados:\*\***

- \*\*Não aplicável nesta obra.\*\*

**\*\*Recursos de Iluminação:\*\***

- Iluminação pública através de postes de aço galvanizado, garantindo segurança e visibilidade no espaço público.

---

#### ##### 6. Limpeza da Obra

**\*\*Organização das Limpezas:\*\***

- Manter o canteiro de obras e o interior da obra organizados e limpos durante todo o processo de construção, visando o melhor desempenho dos serviços e a segurança dos trabalhadores.



Obra:  
 CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO POVOADO SANTA FÉ

Bancos  
 SINAPI - 04/2024 - Maranhão  
 SICRO3 - 01/2024 - Maranhão  
 ORSE - 03/2024 - Sergipe

B.D.I.  
 25,0%

Encargos Sociais  
 Desonerado:  
 Horista: 82,97%  
 Mensalista: 46,10%

ORÇAMENTO ANALÍTICO

Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
<b>1</b>		<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					<b>1.410,32</b>	<b>1,18 %</b>
1.1	5213417 SICRO3	Placa em aço nº 16 galvanizado com película retrorrefletiva tipo I + III - confecção	m²	2,5	451,31	564,13	1.410,33	1,18 %
<b>3</b>		<b>PAVIMENTAÇÃO</b>					<b>50.847,50</b>	<b>42,41 %</b>
3.1	92394 SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	m²	550	73,96	92,45	50.847,50	42,41 %
<b>4</b>		<b>DRENAGEM</b>					<b>20.779,75</b>	<b>17,59 %</b>
4.1	94273 SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	175	49,79	62,23	10.890,25	9,34 %
4.2	94282 SINAPI	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO, 30 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF_06/2016	M	150	52,75	65,93	9.889,50	8,25 %
<b>5</b>		<b>ALVENARIAS</b>					<b>8.730,00</b>	<b>7,28 %</b>
5.1	103333 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²	60	116,40	145,50	8.730,00	7,28 %
<b>6</b>		<b>REVESTIMENTOS</b>					<b>5.676,00</b>	<b>4,73 %</b>
6.1	3316 ORSE	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço 15 - 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 2,5 cm	m²	120	37,84	47,30	5.676,00	4,73 %
<b>7</b>		<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>					<b>10.841,24</b>	<b>9,04 %</b>
7.1	9663 ORSE	Poste de aço galvanizado a fogo SBP - 800/100 - 5030-J-QF cônica contínuo reto, diâmetro superior de 60,3mm, diâmetro da base 114,3mm, altura total 10m, com base de fixação, Shomei iluminação ou similar	un	4	2.168,25	2.710,31	10.841,24	9,04 %
<b>8</b>		<b>PINTURA</b>					<b>11.038,20</b>	<b>9,21 %</b>
8.1	102492 SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 3 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	m²	180	29,16	36,45	6.561,00	5,47 %
8.2	88431 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS CORES. AF_06/2014	m²	120	29,85	37,31	4.477,20	3,73 %
<b>9</b>		<b>DIVERSOS</b>					<b>10.257,18</b>	<b>8,56 %</b>
9.1	3223 ORSE	Banco de concreto pre-moldado com encoste e pintura (padrão emurb)	un	4	1.012,65	1.265,81	5.063,24	4,22 %
9.2	98504 SINAPI	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_05/2018	m²	54	16,89	21,11	1.139,94	0,95 %
9.3	2237 ORSE	Pavimentação c/ brita granítica nº0, espalhada, e = 5,0 cm	m²	200	16,22	20,27	4.054,00	3,38 %

Total sem BDI	R\$ 95.667,29
Total do BDI	R\$ 23.912,91
<b>Total Geral</b>	<b>R\$ 119.580,19</b>

*Anderson de Oliveira Sá*  
 ANDESON DE OLIVEIRA SÁ  
 Engenheiro Civil

Obra:  
 CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO POVOADO SANTA FÉ

Bancos  
 SINAPI - 04/2024 - Maranhão  
 ORSE - 03/2024 - Sergipe  
 SICRO3 -01/2024 - Maranhão

Encargos Sociais  
 Desonerado:  
 Horista: 82,97%  
 Mensalista: 46,10%



BDI = 25,00%

VALORES DE BDI POR TIPO DE OBRA

TIPO DE OBRA	1 Quartil	Médio	3 Quartil
Construção de Edifícios	20,34%	22,12%	25,00%
Construção de Rodovias e Ferrovias	19,60%	20,97%	24,23%
Construção de Redes de Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto e Construções Correlatas	20,76%	24,18%	26,44%
Construção e Manutenção de Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica	24,00%	25,84%	27,66%
Obras Portuárias, Marítimas e Fluviais	22,80%	27,48%	30,95%
Fornecimento de Materiais e Equipamentos	11,10%	14,02%	16,80%

A fórmula abaixo foi utilizada para cálculo do BDI das faixas acima relacionadas, devendo ser adotada como padrão.

$$BDI = \{[(1+AC+S+R+G).(1+DF).(1+L)]/(1-I)\} - 1$$

Onde:

AC = TAXA DE ADMINISTRAÇÃO CENTRAL;

S = TAXA DE SEGUROS;

R = TAXA DE RISCOS;

G = TAXA DE GARANTIAS;

DF = TAXA DE DESPESAS FINANCEIRAS;

L = TAXA DE LUCRO/REMUNERAÇÃO;

I = TAXA DE INCIDÊNCIA DE IMPOSTOS (PIS, COFINS e ISS).

COMPOSIÇÃO DE BDI (%) = f(Construção de Edifícios)

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	(%)
<b>GRUPO: DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>		
	1- Administração central	2,50%
	Total deste grupo =	<b>2,50%</b>
<b>GRUPO: DIVERSOS</b>		
	1- Seguro e Garantia	0,32%
	2- Risco	0,50%
	3- Despesas financeiras	1,02%
	Total deste grupo =	<b>1,84%</b>
<b>GRUPO: LUCRO</b>		
	1- Lucro bruto	4,01%
	Total deste grupo =	<b>4,01%</b>
<b>GRUPO: TRIBUTOS</b>		
	1- PIS	0,65%
	2- COFINS	3,00%
	3- ISSQN	5,00%
	4- CPRB	4,50%
	Total deste grupo =	<b>13,15%</b>
	<b>TOTAL = f(fórmula) =</b>	<b>25,00%</b>

Obra CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO POVOADO SANTA FÉ		Bancos SINAPI - 04/2024 - Maranhão SICRO3 - 01/2024 - Maranhão ORSE - 03/2024 - Sergipe	B.D.I. 25,0%	Encargos Sociais Desonerado: Horista: 82,97% Mensalista: 46,10%	
					
Cronograma Físico e Financeiro					
Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00% 1.410,32	100,00% 1.410,32		
1.1	Placa em aço nº 16 galvanizado com película retrorrefletiva tipo I + III - confecção	100,00% 1.410,32	100,00% 1.410,32		
3	PAVIMENTAÇÃO	100,00% 50.847,50	50,00% 25.423,75	50,00% 25.423,75	
3.1	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	100,00% 50.847,50	50,00% 25.423,75	50,00% 25.423,75	
4	DRENAGEM	100,00% 20.779,75	53,11% 10.890,25	46,89% 9.889,50	
4.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	100,00% 10.890,25	100,00% 10.890,25		
4.2	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO, 30 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF_06/2016	100,00% 9.889,50		100,00% 9.889,50	
5	ALVENARIAS	100,00% 8.730,00	100,00% 8.730,00		
5.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	100,00% 8.730,00	100,00% 8.730,00		
6	REVESTIMENTOS	100,00% 5.676,00			100,00% 5.676,00
6.1	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço 15 - 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 2,5 cm	100,00% 5.676,00			100,00% 5.676,00
7	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	100,00% 10.841,24		100,00% 10.841,24	
7.1	Poste de aço galvanizado a fogo SBP - 800/100 - 5030-J-GF cônico contínuo reto, diâmetro superior de 60,3mm, diâmetro da base 114,3mm, altura total 10m, com base de fixação, Shomei iluminação ou similar	100,00% 10.841,24		100,00% 10.841,24	
8	PINTURA	100,00% 11.038,20			100,00% 11.038,20
8.1	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 3 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	100,00% 6.561,00			100,00% 6.561,00
8.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS CORES. AF_06/2014	100,00% 4.477,20			100,00% 4.477,20
9	DIVERSOS	100,00% 10.257,18			100,00% 10.257,18
9.1	Banco de concreto pre-moldado com encosto e pintura (padrão emurb)	100,00% 5.063,24			100,00% 5.063,24
9.2	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_05/2018	100,00% 1.139,94			100,00% 1.139,94
9.3	Pavimentação c/ brita granítica nº0, espalhada, e = 5,0 cm	100,00% 4.054,00			100,00% 4.054,00
		Porcentagem	38,85%	38,60%	22,56%
		Custo	46.454,32	46.154,49	26.971,38
		Porcentagem Acumulada	38,85%	77,44%	100,00%
		Custo Acumulado	46.765,47	92.919,96	119.580,19

  
 ANDESON DE OLIVEIRA SA  
 Engenheiro Civil

FOLHAS Nº 98  
 PROC. Nº Disp 03/2024  
 RUMENICA

PROponente : PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA	
Objeto: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO POVOADO SANTA FÉ	
PASTOS BONS - MA	
ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS: 82,97%(HORA) 46,10%(MÊS) COM B. D. I = 25,00%.	
Base de PREÇOS: SINAPI 04/2024, ORSE 03/2024, SICRO3 01/2024. DESONERAÇÃO	

### ENCARGOS SOCIAIS

Estado: MARANHÃO - MA

#### Encargos Sociais Sobre a Mão de Obra:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA (%)	MENSALISTA (%)	HORISTA (%)	MENSALISTA (%)
<b>Grupo A</b>					
A1	INSS	0,00%	0,00%		
A2	SESI	1,50%	1,50%		
A3	SENAI	1,00%	1,00%		
A4	INCRA	0,20%	0,20%		
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%		
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%		
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%		
A8	FGTS	8,00%	8,00%		
A9	SECONCI	0,00%	0,00%		
<b>A</b>	<b>Total</b>	<b>16,80%</b>	<b>16,80%</b>		
<b>Grupo B</b>					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,89%	Não incide		
B2	Feriados	3,95%	Não incide		
B3	Auxílio - Enfermidade	0,85%	0,64%		
B4	13º Salário	11,03%	8,33%		
B5	Licença Paternidade	0,06%	0,04%		
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%		
B7	Dias de Chuva	1,59%	Não incide		
B8	Auxílio Acidentes de Trabalho	0,10%	0,08%		
B9	Férias Gozadas	12,18%	9,20%		
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%		
<b>B</b>	<b>Total</b>	<b>48,43%</b>	<b>18,88%</b>		
<b>Grupo C</b>					
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,58%	3,46%		
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,08%		
C3	Férias Indenizadas	1,73%	1,31%		
C4	Deposito Rescisão Sem Justa Causa	2,41%	1,82%		
C5	Indenização Adicional	0,39%	0,29%		
<b>C</b>	<b>Total</b>	<b>9,22%</b>	<b>6,96%</b>		
<b>Grupo D</b>					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,14%	3,17%		
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso	0,38%	0,29%		
<b>D</b>	<b>Total</b>	<b>8,52%</b>	<b>3,46%</b>		
<b>Total (A + B + C + D)</b>		<b>82,97%</b>	<b>46,10%</b>		

Utilizamos as Tabelas SINAPI de Insumos e de Composições do tipo: **COM DESONERAÇÃO**

ESTÃO SENDO ADOTADOS OS PERCENTUAIS ABAIXO:

Código:	% dos Grupos	% Total de Encargos Sociais Sobre a Mão de Obra:	
<b>A:</b>	16,80%	<b>82,97%</b>	<b>46,10%</b>
<b>B:</b>	48,43%		
<b>C:</b>	9,22%		
<b>D:</b>	8,52%		

- **PROPOSTAS**

À  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA**

**OBJETO:** CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO POVOADO SANTA FÉ NO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS - MA.

**CARTA PROPOSTA**

EMPRESA: G P CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ: 41.274.505/0001-21  
ENDEREÇO: RUA DO SOL, S/N  
CEP: 65495-000 CIDADE: MIRANDA DO NORTE/MARANHÃO  
TELEFONE: (98)98486-0676 E-MAIL: [GPCONSTRUCOESEIRELI@GMAIL.COM](mailto:GPCONSTRUCOESEIRELI@GMAIL.COM)

**1 - DO OBJETO**

CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO POVOADO SANTA FÉ NO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS - MA.

**2 - DA REMUNERAÇÃO**

2.1. O PREÇO GLOBAL PROPOSTO É DE **RS122.105,60 (CENTO E VINTE E DOIS MIL CENTO E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS)**

2.2. NO PREÇO INDICADO ESTÃO INCLUÍDOS TODOS OS CUSTOS OPERACIONAIS DA ATIVIDADE, OS TRIBUTOS EVENTUALMENTE DEVIDOS E BENEFÍCIOS DECORRENTES DE TRABALHOS EXECUTADOS EM HORAS EXTRAORDINÁRIAS, TRABALHOS NOTURNOS, DOMINICAIS E EM FERIADOS INCLUSIVE O CUSTO DOS VIGIAS NOTURNOS, BEM COMO AS DEMAIS DESPESAS DIRETAS E INDIRETAS, DE MODO A CONSTITUIR A ÚNICA CONTRAPRESTAÇÃO PELA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, OBJETO DESTA LICITAÇÃO.

**3 - DOS PRAZOS**

**PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:** NÃO INFERIOR A 60 (SESSENTA) DIAS, A CONTAR DA DATA SE SUA APRESENTAÇÃO;

**4 - DA DECLARAÇÃO**

4.1. DECLARAMOS QUE ACEITAMOS E CONCORDAMOS COM AS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E OS PRAZOS DE EXECUÇÃO DA OBRA CONFORME CRONOGRAMA FÍSICO E DE DESEMBOLSO FINANCEIRO QUE FAZEM PARTE DO PROJETO BÁSICO.

**5- DADOS BANCÁRIOS**

EMPRESA: G P C S EIRELI  
BANCO: BANCO DO BRASIL  
AGÊNCIA: 1734-5  
CONTA CORRENTE: 25.544-0



FOLHAS N° 32  
PROC. N° disp 07/24  
RUBRICA e

**DEMAIS CONDIÇÕES C ESPECIFICAÇÕES:**

A) SE VENCEDORA, NA QUALIDADE DE REPRESENTANTE LEGAL, ASSINARÁ O CONTRATO, O SR. **LUIS GUSTAVO PAIVA DIAS**, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG N° 036533462009-0, INSCRITO NO CPF SOB O N° 079.984.853-02, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA DO SOL, S/N°, CENTRO, MIRANDA DO NORTE-MA, CEP 65495-000.

B) PARA CONTATO COMERCIAL: RESPONSÁVEL/REPRESENTANTE LEGAL **LUIS GUSTAVO PAIVA DIAS**: TELEFONE CELULAR (98) 98486-0676, E-MAIL: GPCONSTRUCOESEIRELI@GMAIL.COM.

MIRANDA DO NORTE - MA, 07 DE JUNHO DE 2024.

G P CONSTRUCOES E  
SERVICOS  
LTDA:41274505000121

Assinado de forma digital por G P  
CONSTRUCOES E SERVICOS  
LTDA:41274505000121  
Dados: 2024.06.07 14:47:07 -03'00'

**LUIS GUSTAVO PAIVA DIAS**  
**REPRESENTANTE LEGAL**  
**CPF: 079.984.853-02**

CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

Rua do sol, Centro, Miranda do Norte-MA, S/N, CEP; 65.495-000.

CNPJ: 41.274.505/0001-21- GP CONSTRUÇÕES.



OBRA: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO POVOADO SANTA FÉ NO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS - MA.

Bancos B.D.I. Encargos Sociais  
 SINAPI - 04/2024 - 25,0% Desonerado:  
 Maranhão Horista: 82,97%  
 SICRO3 - 01/2024 - Mensalista: 46,10%  
 Maranhão  
 ORSE - 03/2024 -

**ORÇAMENTO ANALÍTICO**

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			SERVIÇOS PRELIMINARES					1.438,13	1,18 %
1.1	5213417	SICRO3	Placa em aço nº 16 galvanizado com película retrorrefletiva tipo I + III - confecção	m²	2,50	460,20	575,25	1.438,13	1,18 %
3			PAVIMENTAÇÃO					52.126,25	42,41 %
3.1	92394	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	m²	550,00	75,82	94,78	52.126,25	42,41 %
4			DRENAGEM					21.078,13	17,59 %
4.1	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	175,00	50,26	62,83	10.994,38	9,34 %
4.2	94282	SINAPI	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO, 30 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF_06/2016	M	150,00	53,78	67,23	10.083,75	8,25 %
5			ALVENARIAS					8.901,75	7,28 %
5.1	103333	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²	60,00	118,69	148,36	8.901,75	7,28 %
6			REVESTIMENTOS					5.787,00	4,73 %
6.1	3316	ORSE	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 2,5 cm	m²	120,00	38,58	48,23	5.787,00	4,73 %
7			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					11.054,85	9,04 %
7.1	9663	ORSE	Poste de aço galvanizado a fogo SBP - 800/100 - 5030-J-GF cônico contínuo reto, diâmetro superior de 60,3mm, diâmetro da base 114,3mm, altura total 10m, com base de fixação, Shomei iluminação ou similar	un	4,00	2.210,97	2.763,71	11.054,85	9,04 %
8			PINTURA					11.260,50	9,21 %
8.1	102492	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 3 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	m²	180,00	29,76	37,20	6.696,00	5,47 %
8.2	88431	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS CORES. AF_06/2014	m²	120,00	30,43	38,04	4.564,50	3,73 %
9			DIVERSOS					10.459,00	8,56 %
9.1	3223	ORSE	Banco de concreto pre-moldado com encosto e pintura (padrão emurb)	un	4,00	1.032,60	1.290,75	5.163,00	4,22 %
9.2	98504	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_05/2018	m²	54,00	17,20	21,50	1.161,00	0,95 %
9.3	2237	ORSE	Pavimentação c/ brita granítica nº0, espalhada, e = 5,0 cm	m²	200,00	15,54	20,68	4.135,00	3,39 %
<b>TOTAL GERAL COM BDI</b>								<b>R\$ 122.105,60</b>	<b>100,00%</b>
<b>Total sem BDI</b>								<b>R\$ 97.684,48</b>	
<b>Total do BDI</b>								<b>R\$ 24.421,12</b>	
<b>Total Geral</b>								<b>R\$ 122.105,60</b>	

O orçamento apresenta o valor de R\$122.105,60 (Cento e vinte e dois mil cento e cinco reais e sessenta centavos)

Miranda do Norte/MA, 07 de Junho de 2024.

G P CONSTRUCOES E  
 SERVICOS  
 LTDA:41274505000121

Assinado de forma digital por G P  
 CONSTRUCOES E SERVICOS  
 LTDA:41274505000121  
 Dados: 2024.06.07 14:37:21 -03'00'

JOAO VICTOR LIMA  
 SANTOS:05135602  
 380

Assinado de forma digital por  
 JOAO VICTOR LIMA  
 SANTOS:05135602380  
 Dados: 2024.06.07 14:38:18  
 -03'00'



**OBRA: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO POVOADO SANTA FÉ NO MUNICÍPIO DE PASTOS BONOS - MA.**

Bancos Encargos Sociais  
 SINAPI - 04/2024 - Maranhão ORSE - 03/2024 - Sergipe SICRO3 -01/2024 - Maranhão  
 Desonerado: Horista: 82,97%  
 Mensalista: 46,10%  
 BDI =  
 0,25

TIPO DE OBRA	VALORES DE BDI POR TIPO DE OBRA		
	1 Quartil	Médio	3 Quartil
Construção de Edifícios	0,2034	0,2212	0,25
Construção de Rodovias e Ferrovias	0,196	0,2097	0,2423
Construção de Redes de Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto e Construções Correlatas	0,2076	0,2418	0,2644
Construção e Manutenção de Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica	0,24	0,2584	0,2786
Obras Portuárias, Marítimas e Fluviais	0,228	0,2748	0,3095
Fornecimento de Materiais e Equipamentos	0,111	0,1402	0,168

A fórmula abaixo foi utilizada para cálculo do BDI das faixas acima relacionadas, devendo ser adotada como padrão.

$BDI = \frac{((1+AC +S +R +G) \cdot (1+DF) \cdot (1+L))}{(1-I)} - 1$   
 Onde:  
 AC = TAXA DE ADMINISTRAÇÃO CENTRAL;  
 S = TAXA DE SEGUROS;  
 R = TAXA DE RISCOS;  
 G = TAXA DE GARANTIAS;  
 DF = TAXA DE DESPESAS FINANCEIRAS;  
 L = TAXA DE LUCRO/REMUNERAÇÃO;  
 I = TAXA DE INCIDÊNCIA DE IMPOSTOS (PIS, CONFINS e ISS).

COMPOSIÇÃO DE BDI (%) = f(Construção de Edifícios)

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	(%)
	GRUPO: DESPESAS ADMINISTRATIVAS	
	1- Administração central	0,025
	Total	0,025
	GRUPO: DIVERSOS	
	1- Seguro e Garantia	0,0032
	2- Risco	0,005
	3- Despesas financeiras	0,0102
	Total	0,0184
	GRUPO: LUCRO	
	1- Lucro bruto	0,0401
	Total	0,0401
	GRUPO: TRIBUTOS	
	1- PIS	0,0065
	2- COFINS	0,03
	3- ISSQN	0,05
	4- CPRB	0,045
	Total	0,1315
	TOTAL = f(fórmula) =	0,25

MIRANDA DO NORT/MA, 07 DE JUNHO DE 2024

G P CONSTRUCOES E SERVICOS  
 LTDA:4127450500012  
 1

Assinado de forma digital por G P CONSTRUCOES E SERVICOS  
 LTDA:4127450500012  
 Dados: 2024.06.07 14:37:38 -03'00'

JOAO VICTOR LIMA SANTOS:05135602  
 380

Assinado de forma digital por JOAO VICTOR LIMA SANTOS:05135602380  
 Dados: 2024.06.07 14:38:42 -03'00'



**CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR POR ITEM	PERCENTUAL POR ITEM	DIAS			TOTAL DO PERCENTUAL POR
				30	60	90	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	1.438,13	1,18%	100,00%	0,00%		1,18%
				1.438,13			1.438,13
3	PAVIMENTAÇÃO	52.126,25	42,69%	50,00%	50,00%		42,69%
				26.063,13	26.063,12		52.126,25
4	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	21.078,13	17,26%	50,00%	50,00%		17,26%
				10.539,06	10.539,07		21.078,13
5	ALVENARIA	8.901,75	7,29%	100,00%			7,29%
				8.901,75			8.901,75
6	REVESTIMENTO	5.787,00	4,74%	100,00%			4,74%
				5.787,00			5.787,00
7	INSTALAÇÕES ELETRICAS	11.054,85	9,05%	0,00%	0,00%	100,00%	9,05%
				R\$ -		11.054,85	11.054,85
8	PINTURA	11.260,50	9,22%	0,00%	0,00%	100,00%	9,22%
				R\$ -		11.260,50	11.260,50
9	DIVERSOS	10.459,00	8,57%	0,00%	0,00%	100,00%	8,57%
				R\$ -		10.459,00	10.459,00
PREVISTO		122.105,60	100,00%	52.729,06	36.602,19	32.774,35	R\$ 122.105,60
ACUMULADO				52.729,06	89.331,25	122.105,60	

Miranda do Norte/MA, 07 de Junho de 2024.

G P CONSTRUCOES E SERVICOS  
 LTDA:41274505000  
 121  
 Assinado de forma digital por G P CONSTRUCOES E SERVICOS  
 LTDA:41274505000121  
 Dados: 2024.06.07 14:32:30 -03'00'

JOAO VICTOR LIMA  
 SANTOS:051356  
 02380  
 Assinado de forma digital por JOAO VICTOR LIMA  
 SANTOS:05135602380  
 Dados: 2024.06.07 14:34:07 -03'00'

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA**  
**OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO POVOADO SANTA FÉ**

**RESUMO DA PROPOSTA**

PREZADOS SENHORES,

PELA PRESENTE, SUBMETEMOS À APRECIÇÃO DE V.S<sup>ª</sup>. A NOSSA PROPOSTA, ASSUMINDO INTEIRA RESPONSABILIDADE POR QUAISQUER ERROS OU OMISSÕES QUE VENHAM A SER VERIFICADOS NA PREPARAÇÃO DA MESMA E DECLARAMOS AINDA QUE, TEMOS PLENO CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES EM QUE SE DESENVOLVERÃO OS TRABALHOS, E CONCORDAMOS COM A TOTALIDADE DAS INSTRUÇÕES E CRITÉRIOS DE QUALIFICAÇÃO.

**1. PROPONENTE:**

RAZÃO SOCIAL: M P DE SOUSA CONSTRUTORA

SEDE: AVENIDA DOMINGOS SERTÃO, S/Nº, BAIRRO SÃO JOSÉ, PASTOS BONS-MA, CEP: 65870-000

C.N.P.J Nº: 37.506.330/0001-63

**2. PROPOSTA DE PREÇO GLOBAL: IMPORTA O PRESENTE ORÇAMENTO NO VALOR DE R\$118.554,20 (CENTO E DEZOITO MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS)**

**3. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS CORRIDOS, A CONTAR DA DATA DE ABERTURA.**

DECLARAMOS, AINDA QUE, NOSSA PROPOSTA ECONÔMICA COMPREENDE A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS PARA ATENDIMENTO DOS DIREITOS TRABALHISTAS ASSEGURADOS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NAS LEIS TRABALHISTAS, NAS NORMAS INFRALEGAIS, NAS CONVENÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO E NOS TERMOS DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA VIGENTES.

PASTOS BONS-MA, 31 DE MAIO DE 2024.

MOISES PEREIRA DE SOUSA:08603776369  
Assinado de forma digital por MOISES PEREIRA DE SOUSA:08603776369  
Dados: 2024.05.31 11:26:07 -03'00'

M P DE SOUSA CONSTRUTORA  
MOISES PEREIRA DE SOUSA  
RG Nº 0599922520169  
CPF Nº 086.037.763 – 69  
ADMINISTRADOR

M P DE SOUSA CONSTRUTORA		Bancos		B.D.I.		Encargos Sociais			
OBRA: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO POVOADO SANTA FÉ		SINAPI - 04/2024		25,0%		Desonerado:			
		- Maranhão				Horista: 82,97%			
		SICRO3 -				Mensalista: 46,10%			
		01/2024 -							
		Maranhão							
ORÇAMENTO ANALÍTICO									
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					<b>1.396,25</b>	<b>1,18 %</b>
1.1	5213417	SICRO3	Placa em aço nº 16 galvanizado com película retrorrefletiva tipo I + III - confecção	m²	2,50	446,80	558,50	1.396,25	1,18 %
3			<b>PAVIMENTAÇÃO</b>					<b>50.613,75</b>	<b>42,41 %</b>
3.1	92394	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	m²	550,00	73,62	92,03	50.613,75	42,41 %
4			<b>DRENAGEM</b>					<b>20.466,25</b>	<b>17,59 %</b>
4.1	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	175,00	48,80	61,00	10.675,00	9,34 %
4.2	94282	SINAPI	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO, 30 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF_06/2016	M	150,00	52,22	65,28	9.791,25	8,25 %
5			<b>ALVENARIAS</b>					<b>8.643,00</b>	<b>7,28 %</b>
5.1	103333	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²	60,00	115,24	144,05	8.643,00	7,28 %
6			<b>REVESTIMENTOS</b>					<b>5.619,00</b>	<b>4,73 %</b>
6.1	3316	ORSE	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 2,5 cm	m²	120,00	37,46	46,83	5.619,00	4,73 %
7			<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>					<b>10.732,85</b>	<b>9,04 %</b>
7.1	9663	ORSE	Poste de aço galvanizado a fogo SBP - 800/100 - 5030-J-GF cônico contínuo reto, diâmetro superior de 60,3mm, diâmetro da base 114,3mm, altura total 10m, com base de fixação, Shomei iluminação ou similar	un	4,00	2.146,57	2.683,21	10.732,85	9,04 %
8			<b>PINTURA</b>					<b>10.928,25</b>	<b>9,21 %</b>
8.1	102492	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 3 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	m²	180,00	28,87	36,09	6.495,75	5,47 %
8.2	88431	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS CORES. AF_06/2014	m²	120,00	29,55	36,94	4.432,50	3,73 %
9			<b>DIVERSOS</b>					<b>10.154,85</b>	<b>8,56 %</b>
9.1	3223	ORSE	Banco de concreto pre-moldado com encosto e pintura (padrão emurb)	un	4,00	1.002,52	1.253,15	5.012,60	4,22 %
9.2	98504	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_05/2018	m²	54,00	16,70	20,88	1.127,25	0,95 %
9.3	2237	ORSE	Pavimentação c/ brita granítica nº0, espalhada, e = 5,0 cm	m²	200,00	16,06	20,08	4.015,00	3,39 %
<b>TOTAL GERAL COM BDI</b>							<b>R\$ 118.554,20</b>	<b>100,00%</b>	
<b>Total sem BDI</b>								<b>R\$ 94.843,36</b>	
<b>Total do BDI</b>								<b>R\$ 23.710,84</b>	
<b>Total Geral</b>								<b>R\$ 118.554,20</b>	

Importa o presente orçamento no valor de **R\$118.554,20** (Cento e dezoito mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos)

PASTOS BONS/MA. 31 de Maio de 2024

MOISES PEREIRA DE SOUSA:0860377636  
 Assinado de forma digital por MOISES PEREIRA DE SOUSA:08603776369  
 Dados: 2024.05.31 14:21:17 -03'00'

JOAO JOSE NEVES RIBEIRO:1043362738  
 Assinado de forma digital por JOAO JOSE NEVES RIBEIRO:10433627387  
 Dados: 2024.05.31 16:40:13 -07'00'

**M P DE SOUSA CONSTRUTORA**



Obra:

CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO POVOADO SANTA FÉ

Bancos Encargos Sociais

SINAPI - 04/2024 - Maranhão ORSE - 03/2024 - Sergipe SICRO3 -01/2024 - Maranhão

Desonerado: Horista: 82,97%

Mensalista: 46,10%

BDI =

0,25

**VALORES DE BDI POR TIPO DE OBRA**

TIPO DE OBRA	1 Quartil	Médio	3 Quartil
Construção de Edifícios	0,2034	0,2212	0,25
Construção de Rodovias e Ferrovias	0,196	0,2097	0,2423
Construção de Redes de Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto e Construções Correlatas	0,2076	0,2418	0,2644
Construção e Manutenção de Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica	0,24	0,2584	0,2786
Obras Portuárias, Marítimas e Fluviais	0,228	0,2748	0,3095
Fornecimento de Materiais e Equipamentos	0,111	0,1402	0,168

**COMPOSIÇÃO DE BDI (%) = f(Construção de Edifícios)**

25

DISCRIMINAÇÃO	(%)
GRUPO: DESPESAS ADMINISTRATIVAS	
1- Administração central	0,025
Total deste grupo =	0,025
GRUPO: DIVERSOS	
1- Seguro e Garantia	0,0032
2- Risco	0,005
3- Despesas financeiras	0,0102
Total deste grupo =	0,0184
GRUPO: LUCRO	
1- Lucro bruto	0,0401
Total deste grupo =	0,0401
GRUPO: TRIBUTOS	
1- PIS	0,0065
2- COFINS	0,03
3- ISSQN	0,05
4- CPRB	0,045
Total deste grupo =	0,1315
<b>TOTAL = f(fórmula) =</b>	<b>0,25</b>

PASTOS BONS/MA, 31 de Maio de 2024

MOISES PEREIRA DE SOUSA:086037763  
 69

Assinado de forma digital por MOISES PEREIRA DE SOUSA:08603776369  
 Dados: 2024.05.31 14:21:34 -03'00'

JOAO JOSE NEVES RIBEIRO:10433627387

Assinado de forma digital por JOAO JOSE NEVES RIBEIRO:10433627387  
 Dados: 2024.05.31 16:40:42 -07'00'

M P DE SOUSA CONSTRUTORA



CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR POR ITEM	PERCENTUAL POR ITEM	DIAS			TOTAL DO PERCENTUAL POR ITEM/TOTAL DO ITEM
				30	60	90	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	1.396,25	1,18%	100,00%	0,00%		1,18%
				1.396,25	R\$ -		1.396,25
3	PAVIMENTAÇÃO	50.613,75	42,69%	50,00%	50,00%		42,69%
				25.306,88	25.306,87		50.613,75
4	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	20.466,25	17,26%	50,00%	50,00%		17,26%
				10.233,13	10.233,12		20.466,25
5	ALVENARIA	8.643,00	7,29%	100,00%			7,29%
				8.643,00			8.643,00
6	REVESTIMENTO	5.619,00	4,74%	100,00%			4,74%
				5.619,00			5.619,00
7	INSTALAÇÕES ELETRICAS	10.732,85	9,05%	0,00%	0,00%	100,00%	9,05%
				R\$ -		10.732,85	10.732,85
8	PINTURA	10.928,25	9,22%	0,00%	0,00%	100,00%	9,22%
				R\$ -		10.928,25	10.928,25
9	DIVERSOS	10.154,85	8,57%	0,00%	0,00%	100,00%	8,57%
				R\$ -		10.154,85	10.154,85
PREVISTO		<b>118.554,20</b>	<b>100,00%</b>	<b>51.198,25</b>	<b>35.539,98</b>	<b>31.815,95</b>	<b>R\$ 118.554,20</b>
ACUMULADO				<b>51.198,25</b>	<b>86.738,23</b>	<b>118.554,20</b>	

PASTOS BONS/MA. 31 de Maio de 2024

MOISES PEREIRA DE SOUSA:0860377636

9

Assinado de forma digital por MOISES PEREIRA DE SOUSA:08603776369  
 Dados: 2024.05.31 10:23:33 -03'00'

JOAO JOSE NEVES RIBEIRO:10433627387

Assinado de forma digital por JOAO JOSE NEVES RIBEIRO:10433627387  
 Dados: 2024.05.31 13:51:01 -07'00'

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO POVOADO SANTA FÉ

PROPOSTA DE PREÇOS

PREZADOS SENHORES,

A EMPRESA MB CAVALCANTE CONSTRUÇÕES LTDA, INSCRITA NO CNPJ DE N° 22.299.055/0001-87, SEDIADA NA AV SENADOR JOSÉ SARNEY, N° 007, CENTRO, AXIXÁ- MA, CEP: 65.148-000, POR INTERMÉDIO DO SEU ADMINISTRADOR O SR. MURILO BATISTA CAVALCANTE, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE N° 1115172 E DO CPF DE N° 050.336.961-65, PROPÕE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA, SUA PROPOSTA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO POVOADO SANTA FÉ.

1. PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL: (MB CAVALCANTE CONSTRUÇÕES LTDA)

SEDE: (AV SENADOR JOSÉ SARNEY, N° 007, CENTRO, AXIXÁ- MA, CEP: 65.148-000)

C.N.P.J: (22.299.055/0001-87)

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO: BANCO DO BRASIL

AGÊNCIA: 3649-8

CC: 48223 -4

2. PROPOSTA DE PREÇO GLOBAL:

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 125.983,99 (CENTO E VINTE E CINCO MIL, NOVECENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)

3. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS

4. DECLARAMOS QUE NO PREÇO ACIMA COTADO ESTÃO COMPUTADAS TODAS AS DESPESAS COM MATERIAIS, MÃO-DE-OBRA, TRIBUTOS, IMPOSTOS, TAXAS E DESPESAS, SEJA QUAL FOR O SEU TÍTULO OU NATUREZA, INCLUINDO, MAS NÃO SE LIMITANDO A, FRETES, ENCARGOS SOCIAIS, TRABALHISTAS E FISCAIS, ISS, DESPESAS DE VIAGEM, LOCOMOÇÃO, ESTADIA, ALIMENTAÇÃO E QUAISQUER OUTRAS, SEGUNDO A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, REPRESENTANDO A COMPENSAÇÃO INTEGRAL PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.

AXIXÁ - MA, 03 DE JUNHO DE 2024

MURILO BATISTA  
CAVALCANTE:050336961  
65

Assinado de forma digital por  
MURILO BATISTA  
CAVALCANTE:05033696165  
Dados: 2024.06.03 14:15:24 -03'00'

M B CAVALCANTE CONSTRUÇÕES LTDA  
MURILO BATISTA CAVALCANTE  
CPF N° 050.336.961-65  
CNH N° 07231246928  
ADMINISTRADOR

OBRA: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO POVOADO SANTA FÉ				Bancos SINAPI - 04/2024 - Maranhão SICRO3 - 01/2024 -		B.D.I. 25,0%		Encargos Sociais Desonerado: Horista: 82,97% Mensalista: 46,10%	
ORÇAMENTO ANALÍTICO									
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com	Total	Peso (%)
<b>1</b>			<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					<b>1.445,31</b>	<b>1,18 %</b>
1.1	521341	SICRO3	Placa em aço nº 16 galvanizado com película retrorrefletiva tipo I + III - confecção	m²	2,50	462,50	578,13	1.445,31	1,18 %
<b>3</b>			<b>PAVIMENTAÇÃO</b>					<b>55.137,50</b>	<b>42,41 %</b>
3.1	92394	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	m²	550,00	80,20	100,25	55.137,50	42,41 %
<b>4</b>			<b>DRENAGEM</b>					<b>21.179,38</b>	<b>17,59 %</b>
4.1	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	175,00	50,50	63,13	11.046,88	9,34 %
4.2	94282	SINAPI	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO, 30 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF_06/2016	M	150,00	54,04	67,55	10.132,50	8,25 %
<b>5</b>			<b>ALVENARIAS</b>					<b>8.946,75</b>	<b>7,28 %</b>
5.1	103333	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²	60,00	119,29	149,11	8.946,75	7,28 %
<b>6</b>			<b>REVESTIMENTOS</b>					<b>5.817,00</b>	<b>4,73 %</b>
6.1	3316	ORSE	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço t5-1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 2,5 cm	m²	120,00	38,78	48,48	5.817,00	4,73 %
<b>7</b>			<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>					<b>11.110,15</b>	<b>9,04 %</b>
7.1	9663	ORSE	Poste de aço galvanizado a fogo SBP - 800/100 - 5030-J-GF cônico contínuo reto, diâmetro superior de 60,3mm, diâmetro da base 114,3mm, altura total 10m, com base de fixação, Shomei iluminação ou similar	un	4,00	2.222,03	2.777,54	11.110,15	9,04 %
<b>8</b>			<b>PINTURA</b>					<b>11.317,50</b>	<b>9,21 %</b>
8.1	102492	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 3 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	m²	180,00	29,90	37,38	6.727,50	5,47 %
8.2	88431	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS CORES. AF_06/2014	m²	120,00	30,60	38,25	4.590,00	3,73 %
<b>9</b>			<b>DIVERSOS</b>					<b>11.030,40</b>	<b>8,56 %</b>
9.1	3223	ORSE	Banco de concreto pre-moldado com encosto e pintura (padrão emurb)	un	4,00	1.137,80	1.422,25	5.689,00	4,22 %
9.2	98504	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_05/2018	m²	54,00	17,28	21,60	1.166,40	0,95 %
9.3	2237	ORSE	Pavimentação c/ brita granítica nº0, espalhada, e = 5,0 cm	m²	200,00	16,70	20,88	4.175,00	3,31 %
<b>TOTAL GERAL COM BDI</b>							<b>R\$ 125.983,99</b>	<b>100,00%</b>	
							<b>Total sem BDI</b>	<b>R\$ 100.787,19</b>	
							<b>Total do BDI</b>	<b>R\$ 25.196,80</b>	
							<b>Total Geral</b>	<b>R\$ 125.983,99</b>	

O orçamento apresenta o valor de **R\$125.983,99** (Cento e vinte e cinco mil novecentos e oitenta e três reais e noventa e nove centavos)

Aixá - MA. 03 de Junho de 2024

MURILO BATISTA CAVALCANTE:05033696165  
 Assinado de forma digital por MURILO BATISTA CAVALCANTE:05033696165  
 5  
 Dados: 2024.06.03 14:23:22 -03'00'

DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA:05949768396  
 Assinado de forma digital por DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA:05949768396  
 96  
 Dados: 2024.06.03 14:36:23 -03'00'



Obra:  
 CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO POVOADO SANTA FÉ  
 Bancos Encargos Sociais  
 SINAPI - 04/2024 - Maranhão ORSE - 03/2024 - Sergipe SICRO3 -01/2024 - Maranhão  
 Desonerado: Horista: 82,97%  
 Mensalista: 46,10%  
 BDI =  
 0,25

VALORES DE BDI POR TIPO DE OBRA

TIPO DE OBRA	1 Quartil	Médio	3 Quartil
Construção de Edifícios	0,2034	0,2212	0,25
Construção de Rodovias e Ferrovias	0,196	0,2097	0,2423
Construção de Redes de Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto e Construções Correlatas	0,2076	0,2418	0,2644
Construção e Manutenção de Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica	0,24	0,2584	0,2786
Obras Portuárias, Marítimas e Fluviais	0,228	0,2748	0,3095
Fornecimento de Materiais e Equipamentos	0,111	0,1402	0,168

A fórmula abaixo foi utilizada para cálculo do BDI das faixas acima relacionadas, devendo ser adotada como padrão.

$$BDI = \{[(1+AC +S +R +G).(1+DF).(1+L)]/(1-I)\} - 1$$

COMPOSIÇÃO DE BDI (%) = f(Construção de Edifícios)

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	(%)
GRUPO: DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
	1- Administração	0,025
	Total	0,025
GRUPO: DIVERSOS		
	1- Seguro e Garantia	0,0032
	2- Risco	0,005
	3- Despesas financeiras	0,0102
	Total deste	0,0184
GRUPO: LUCRO		
	1- Lucro bruto	0,0401
	Total	0,0401
GRUPO: TRIBUTOS		
	1- PIS	0,0065
	2- COFINS	0,03
	3- ISSQN	0,05
	4- CPRB	0,045
	Total	0,1315
	TOTAL = f(fórmula) =	0,25

Axixá - MA 03 de Junho de 2024

MURILO  
 BATISTA  
 CAVALCANTE:0  
 5033696165  
 Assinado de forma digital por MURILO BATISTA CAVALCANTE:05033696165  
 5  
 Dados: 2024.06.03 14:31:33 -03'00'

DANIEL OLIVEIRA  
 SOUSA DA  
 SILVA:059497683  
 96  
 Assinado de forma digital por DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA:05949768396  
 Dados: 2024.06.03 14:41:29 -03'00'

# • HABILITAÇÃO

**1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA LTDA  
G P CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

**LUIS GUSTAVO PAIVA DIAS**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, empresário, nascido em 13/01/1998, nº do CPF 079.984.853-02, residente e domiciliado na cidade de Miranda do Norte - MA, na RUA DO SOL, nº SN, CENTRO, CEP: 65495-000; resolve alterar a Empresa Limitada, **G P CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, registrada na JUCEMA sob o **NIRE 21600185301** e inscrita no **CNPJ 41.274.505/0001-21**, Sediada na RUA DO SOL, nº SN, CENTRO, Miranda do Norte - MA, CEP: 65.495-000, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**Cláusula Primeira - Objeto da empresa**

- 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos
- 3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
- 3822-0/00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos
- 4120-4/00 - Construção de edifícios
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 4312-6/00 - Perfurações e sondagens
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 4329-1/99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
- 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- 4399-1/03 - Obras de alvenaria
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador

7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

7732-2/02 - Aluguel de andaimes

7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

**Cláusula Segunda** – Fica alterado o capital social, que antes era R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) para R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) divididos em 500.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma. a diferença no valor de R\$ 150.000,00 é integralizada em moeda corrente do país.

*Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:*

**CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA LTDA  
G P CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

**LUIS GUSTAVO PAIVA DIAS**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, empresário, nascido em 13/01/1998, nº do CPF 079.984.853-02, residente e domiciliado na cidade de Miranda do Norte - MA, na RUA DO SOL, nº SN, CENTRO, CEP: 65495-000, titular da empresa Ltda **G P CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com sede na RUA DO SOL, nº SN, CENTRO, Miranda do Norte - MA, CEP: 65.495-000, com ato constitutivo registrado na JUCEMA sob **NIRE 21600185301** e inscrita no **CNPJ 41.274.505/0001-21**, resolve consolidar as cláusulas em vigor do mencionado contrato e alterações posteriores, como segue:

**Cláusula Primeira** - A empresa gira sob a denominação de **G P CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**.

**Cláusula Segunda** - A empresa tem por sede na **RUA DO SOL, nº SN, CENTRO, Miranda do Norte - MA, CEP: 65.495-000**. podendo estabelecer filiais e sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais e vigentes.

**DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO**

**Cláusula Terceira** - O objeto da empresa.

8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos

3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos

3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos

3822-0/00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos

- 4120-4/00 - Construção de edifícios
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 4312-6/00 - Perfurações e sondagens
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 4329-1/99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
- 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- 4399-1/03 - Obras de alvenaria
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 7732-2/02 - Aluguel de andaimes
- 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

**Cláusula Quarta** - O prazo de duração da empresa será por tempo indeterminado.

#### **DO CAPITAL SOCIAL**

**Cláusula Quinta** - O capital social de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), divididos em 500.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente.

**Cláusula Sexta** – A responsabilidade do titular é limitada ao valor total do Capital Social integralizado.

**Cláusula Sétima** – A administração da sociedade será exercida pelos sócio **LUIS GUSTAVO PAIVA DIAS**, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, em conjunto ou individual, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Cláusula Oitava** – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Cláusula Nona** – O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**Cláusula Décima** – Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

**Cláusula Décima Primeira** – Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa segundo artigo 1.085 do CC/2002.

**Cláusula Décima Segunda** – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedi-los de exercer atividade empresarial conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.

**Cláusula Décima Terceira** – Fica eleito o foro de Matões do Norte - MA para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratuais, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, estando o titular justo e contratado assina este instrumento em uma (01) via, de igual teor e forma.

Miranda do Norte – MA; 01 de maio de 2023.

---

LUIS GUSTAVO PAIVA DIAS  
Socio/Administrador



FOLHAS Nº 48  
PROC. Nº disp 07/24  
RUBRICA 2

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa G P CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07998485302	LUIS GUSTAVO PAIVA DIAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/05/2023 15:35 SOB Nº 20230645569.  
PROTOCOLO: 230645569 DE 19/05/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12307604009. CNPJ DA SEDE: 41274505000121.  
NIRE: 21600185301. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/05/2023.  
G P CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

**JUCEMA**

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **079.984.853-02**

Nome: **LUIS GUSTAVO PAIVA DIAS**

Data de Nascimento: **13/01/1998**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **13/04/2015**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **15:18:39** do dia **18/03/2024** (hora e data de Brasília).  
Código de controle do comprovante: **1803.536B.AC77.ECE5**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



## Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

## IDENTIFICAÇÃO

CGC: 41.274.505/0001-21 **Inscrição Estadual:** 12.805590-1**Razão Social:** G P CONSTRUA+OES E SERVA+OS LTDA**Regime Apuração:** SIMPLES NACIONAL

## ENDEREÇO

**Logradouro:** RUA DO SOL**Número:** SN **Complemento:****Bairro:** CENTRO**Município:** MIRANDA DO NORTE **UF:** MA**CEP:** 65495000 **DDD:** **Telefone:** 984710169

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

**CNAE Principal:** 8211300 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO

## CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4312600	PERFURAÇÕES E SONDAJENS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4329199	OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4330401	IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
4330403	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
3821100	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4330405	APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7731400	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7732202	ALUGUEL DE ANDAIMES
3822000	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS
7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO**Data desta Situação Cadastral:** 22/02/2024

## OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's):

EDF a partir de:

CTE a partir de:

FOLHAS N° 51  
PROC. N° disp 07/24  
RUBRICA

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 18/03/2024

Número da Consulta:

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

Nº Certidão: 037365/24

Data da

17/05/2024 17:04:09

Inscrição Estadual: 128055901

CPF/CNPJ: 41274505000121

Razão Social: G P CONSTRUAOES E SERVIAOS LTDA

Endereço: RUA DO SOL, SN CEP: 65495000 - CENTRO

Telefone: (98)984710169

Município: MIRANDA DO NORTE

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 14/09/2024.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA - SEPLAN  
CNPJ: 12.553.806/0001.96

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS**  
**Nº 00055/2024**

DADOS DO SUJEITO PASSIVO	
NOME/RAZÃO SOCIAL	G P CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
INSC. MUNICIPAL	210675541274505000121
CNPJ	41.274.505/0001-21
ATIVIDADE	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
ENDEREÇO	R DO SOL, S/N, , CENTRO, MIRANDA DO NORTE - MA

Ressalvando o Direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada que vierem a ser apuradas posteriormente, de acordo com o processo administrativo nº **Nº000554/2024** é certificado que não constam pendências em seu nome relativas à pessoa inscrita sob o CNPJ **CNPJ 41.274.505/0001-21**, inerentes aos tributos municipais:

- Alvará de Localização e Funcionamento - ALV. DE LF  
ISSQN - NOTA AVULSA - ISSQN - NOTA AVULSA

Esta certidão refere-se exclusivamente a situação da inscrição acima mencionada no que diz respeito aos tributos municipais.

**Emitida às 10:47:57 hs do dia 22 de Abril de 2024**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Este documento é válido até 21 de Julho de 2024 (90 dias, a contar da data de emissão.)**

**CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE**

MIRANDA DO NORTE - MA

Documento assinado digitalmente  
gov.br ELIZANGELA DA SILVA CRUZ  
Data: 22/04/2024 16:11:58-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MAYARA KARINY RIBEIRO  
CRUZ:05940732356

Assinado de forma digital por  
MAYARA KARINY RIBEIRO  
CRUZ:05940732356  
Dados: 2024.04.22 16:12:36 -03'00'

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site [www.tributosmunicipaisma.com.br](http://www.tributosmunicipaisma.com.br), escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: **42EGBG240422**.





FOLHAS Nº 54  
 PROC. Nº disp 07/04  
 RUBRICA e

QR-CODE



SERPRO/SENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA



VÁLIDA EM TODO  
 O TERRITÓRIO NACIONAL  
 2199176165

NOME: DIAS GUSTAVO PAIVA DIAS

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF: 8365334620090 SSP MA

CPF: 079.984.853-02 DATA NASCIMENTO: 13/01/1998

FILIAÇÃO: EVALDO CARLOS CABELLO DIAS  
ANA CELIA PAIVA DIAS

PERMISSÃO: E ACC: E CAT. HAB.: E

Nº REGISTRO: 06694407404 VALIDADE: 02/07/2021 1ª HABILITAÇÃO: 02/09/2016

OBSERVAÇÕES

*Gustavo Paiva Dias*

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: SÃO JUIZ, MA DATA EMISSÃO: 05/07/2021

ASSINADO DIGITALMENTE  
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

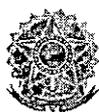
80141330090  
 MA044932979

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

ENG

2199176165



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.274.505/0001-21 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/03/2021
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL G P CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GP CONSTRUCOES	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R DO SOL	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
------------------------	--------------	----------------------

CEP 65.495-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MIRANDA DO NORTE	UF MA
-------------------	---------------------------	-------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO GUSTAVOPAIVAD@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8471-0169
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/03/2021
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.274.505/0001-21 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/03/2021	
NOME EMPRESARIAL G P CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *) 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R DO SOL	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.495-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MIRANDA DO NORTE	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO GUSTAVOPAIVAD@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8471-0169		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/03/2021		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 05/03/2024 às 11:17:53 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Imprimir



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO

Nome: G P CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA  
CNPJ: 41.274.505/0001-21

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

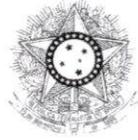
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:00:43 do dia 05/06/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/12/2024.

Código de controle da certidão: **08D9.105F.7358.EF8F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: G P CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 41.274.505/0001-21  
Certidão nº: 73826360/2023  
Expedição: 22/12/2023, às 09:08:50  
Validade: 19/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que G P CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 41.274.505/0001-21, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LUIS GUSTAVO PAIVA DIAS  
CPF: 079.984.853-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 21:40:18 do dia 18/03/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/09/2024.

Código de controle da certidão: **1DB9.D1A8.28ED.F34D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 181824/24

Data da

18/05/2024 19:25:10

Inscrição Estadual: 128055901

CPF/CNPJ: 41274505000121

Razão Social: G P CONSTRUAOES E SERVIAOS LTDA

Endereço: RUA DO SOL, SN CEP: 65495000 - CENTRO

Telefone: (98)984710169

Município: MIRANDA DO NORTE

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 16/08/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



FOLHAS Nº 61  
PROC. Nº disp 07/24  
RUBRICA e

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE  
CNPJ Nº 12.553.806/0001.96  
AVENIDA DO COMERCIO S/N - CENTRO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO**  
**Nº 000050/2024**

DADOS DO SUJEITO PASSIVO	
NOME/RAZÃO SOCIAL	G P CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
ENDEREÇO	R DO SOL, Nº S/N, CENTRO - MIRANDA DO NORTE, 65495-000
INSC. MUNICIPAL	210675541274505000121
CPF/CNPJ	41.274.505/0001-21
ATIVIDADE	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar e inscrever quaisquer dívidas do sujeito passivo acima identificado, que vieram a ser apuradas. É certificado que nesta data não constam pendências em seu nome, relativas aos Tributos Municipais de acordo com o Processo Administrativo nº 000554

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação da inscrição acima mencionada no que diz respeito aos tributos municipais.

Emitida às 10:49:18 hs do dia 22 de Abril de 2024

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Este documento é válido até 21 de Julho de 2024 (90 dias, a contar da data de emissão.)**

**CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE**

gov.br

Documento assinado digitalmente  
ELIZANGELA DA SILVA CRUZ  
Data: 22/04/2024 16:08:43 -0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

MIRANDA DO NORTE - MA

MAYARA KARINY RIBEIRO  
CRUZ:05940732356

Assinado de forma digital por MAYARA  
KARINY RIBEIRO CRUZ:05940732356  
Dados: 2024.04.22 16:09:32 -03'00'

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site [www.tributosmunicipaisma.com.br](http://www.tributosmunicipaisma.com.br), escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: **F5T5BR240422**.





PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA - SEPLAN  
AVENIDA DO COMERCIO S/N - CENTRO  
12.553.806/0001.96

FOLHAS Nº 62  
PROC. Nº disp 07/24  
RUBRICA e

## CERTIDÃO NARRATIVA DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Nº 000036/2024

Este CNPJ 41.274.505/0001-21 encontra-se inscrito no Cadastro Econômico do Município de MIRANDA DO NORTE na SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA - SEPLAN.

### CONTRIBUINTE

INSCRIÇÃO MUNICIPAL  
210675541274505000121  
TELEFONE

NOME  
G P CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA  
CELULAR

CPF/CNPJ  
41.274.505/0001-21  
E-MAIL

### ATIVIDADE ECONÔMICA

NAE  
3811400

DESCRIÇÃO  
Coleta de resíduos não perigosos

### ENDEREÇO

BAIRRO  
CENTRO  
CIDADE  
MIRANDA DO NORTE  
COMPLEMENTO:

LOGRADOURO  
R DO SOL  
UF  
MA

NÚMERO  
S/N  
CEP  
65495-000

### VALIDADE

Este documento é válido até 21 de Julho de 2024 (90 dias, a contar da data de emissão.)  
CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Emitida às 10:45:14 hs do dia 22 de Abril de 2024

### CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE

MIRANDA DO NORTE - MA



Documento assinado digitalmente  
ELIZANGELA DA SILVA CRUZ  
Data: 22/04/2024 16:13:26-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

MAYARA KARINY  
RIBEIRO  
CRUZ:05940732356

Assinado de forma digital por  
MAYARA KARINY RIBEIRO  
CRUZ:05940732356  
Dados: 2024.04.22 16:13:57 -03'00'

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site [www.tributosmunicipaisma.com.br](http://www.tributosmunicipaisma.com.br), escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: **ZB9Y36240422**.



Data da consulta: 17/03/2024 23:56:46

FOLHAS Nº 63  
PROC. Nº disp 07/24  
RUBRICA 2

### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **41.274.505/0001-21**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **G P CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**

### Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2022**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



FOLHAS Nº 64  
PROC. Nº disp 07/24  
RUBRICA



PAF nº 000171/2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA - SEPLAN  
**2024**  
**ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**  
**VALIDADE: 31/12/2024**

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL**

210675541274505000121

**NOME/RAZÃO SOCIAL**

G P CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

**CPF/CNPJ**

41.274.505/0001-21

**NOME DE FANTASIA**

GP CONSTRUCOES

**REGISTRO NA JUCEMA: NATUREZA JURÍDICA:** 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

**LOCALIZAÇÃO**

R DO SOL S/N, CENTRO, 65495-000 MIRANDA DO NORTE - MA

**ATIVIDADE PRINCIPAL E SECUNDÁRIAS**

COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS

COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS

**RESTRIÇÕES**

ESTE CONTRIBUINTE ESTÁ AUTORIZADO A DESENVOLVER SOMENTE A(S) ATIVIDADE(S) ACIMA DISCRIMINADA(S) E FIRMA COMPROMISSO, SOB AS PENAS DA LEI, DOS REQUISITOS LEGAIS PARA FUNCIONAMENTO, RECONHECENDO QUE O NÃO ATENDIMENTO A LEGISLAÇÃO ACARRETERÁ A SUSPENSÃO E CASSAÇÃO DESTE ALVARÁ.



Documento assinado digitalmente

ELIZANGELA DA SILVA CRUZ

Data: 22/01/2024 11:28:24-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**MIRANDA DO NORTE - MA, 09 de Janeiro de 2024**

MAYARA KARINY RIBEIRO  
CRUZ:05940732356

Assinado de forma digital por MAYARA  
KARINY RIBEIRO CRUZ:05940732356  
Dados: 2024.01.22 11:44:44 -03'00'

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA -  
SEPLAN

ASSESSORIA TÉCNICA

**NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO**

**CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:**  
**G5YPU1240109**



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

FOLHAS Nº 65  
PROC. Nº disp 07/24  
RUBRICA e

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 18/03/2024 23:02:34

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **G P CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**  
CNPJ: **41.274.505/0001-21**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 41.274.505/0001-21  
**Razão Social:** G P CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI  
**Endereço:** RUA DO SOL S/N / CENTRO / MIRANDA DO NORTE / MA / 65495-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 25/05/2024 a 23/06/2024

**Certificação Número:** 2024052503025587642802

Informação obtida em 04/06/2024 17:32:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



FOLHAS Nº 67  
 PROC. Nº desp 07/134  
 RUBRICA

## Interessado (1)

Nome / Razão Social:  Registro:

Endereço:

## Informações do Protocolo

Assunto:

Emissão:  Cadastro:  Situação:

Descrição:

## Declarações

## Documentos

Tipo:	Data:	Observação:
ANEXO	15/12/2021	contrato
ANEXO	15/12/2021	art cargo funcao

## Movimentos

Passo	Nome do usuário	Data Envio	Ação	Origem	Destino
1	Usuário Padrão do SITAC	15/12/2021 00:00:00	Envio	SERVICOS - AMBIENTE DO PROFISSIONAL/EMPRESA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
2	maria de lourdes rodrigues mochel	16/12/2021 08:42:04	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
Descrição: Protocolo recebido para análise. Passo automático!					
Despacho		Usuário	maria de lourdes rodrigues mochel		Data do Despacho
Descrição		ATENDIDO			
3	maria de lourdes rodrigues mochel	16/12/2021 00:00:00	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
Descrição		ATENDIDO			

## Movimentos ao colegiado

Passo	Conselheiro	Reuniao	Vinculado ao passo	Data	Hora

## Protocolos Vinculados

Número/Ano	Assunto

## Documento(s) de Fiscalização vinculado(s) ao Protocolo

Número/Ano	Número Anterior	Tipo do D. de Fiscalização	Descrição

## Denúncia(s) vinculado(s) ao Protocolo

Número	Tipo de Denúncia	Descrição





**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

INFORMAÇÕES DA SOLICITAÇÃO DA EMPRESA

Número da Solicitação  
Nº 482036

**Detalhes da Empresa**

Razão Social:

G P CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Nome Fantasia:

G P CONSTRUÇÕES

CNPJ (Pessoa Jurídica):

41.274.505/0001-21

Tipo Empresa:

PRIVADA

Categoria Empresa:

MATRIZ

Natureza Jurídica:

2305 - Empresa individual de responsabilidade Ltda(De natureza empresaria)

Tipo de Registro:

Registro Definitivo de Empresa

Data de Cadastro:

17/08/2021

Protocolo Assunto:

REGISTRO DEFINITIVO DE PESSOA JURÍDICA

Objetivo Social:

38.11-4-00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS  
38.12-2-00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS  
38.21-1-00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS  
38.22-0-00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS  
41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS  
42.11-1-01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS  
42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS  
42.21-9-02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA  
42.21-9-03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA  
42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS  
42.99-5-01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS  
43.11-8-01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS  
43.12-6-00 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS  
43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM  
43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA  
43.22-3-02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO  
43.29-1-04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS  
43.29-1-99 - OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE  
43.30-4-01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL  
43.30-4-03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE  
43.30-4-04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL  
43.30-4-05 - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES  
43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA  
43.99-1-05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA  
47.44-0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL (DISPENSADA \*)  
77.11-0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR  
77.19-5-99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR  
77.31-4-00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR  
77.32-2-01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES  
77.32-2-02 - ALUGUEL DE ANDAIMES  
77.39-0-99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR

**Endereços**



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

INFORMAÇÕES DA SOLICITAÇÃO DA EMPRESA

Número da Solicitação

Nº 482036

FOLHAS Nº 70  
PROC. Nº disp 07/24  
RUBRICA e

Endereço (1)

Endereço: RUÁ SOL, SN,			
Bairro: CENTRO	Cidade: MIRANDA DO NORTE	UF: MA	CEP: 65495-000
Telefone: (98) 98471-0169	Endereço de correspondência: <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	Tipo de Endereço: COMERCIAL	

## Contrato de Prestação de Serviços

**CONTRATANTE:** G P CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. firma estabelecida na Rua do Sol, S/Nº, Centro, Miranda do Norte - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.274505/0001-21. Denominada CONTRATANTE, neste ato representada por **Luis Gustavo Paiva Dias**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG: 0365334620090 SSP/MA, CPF nº 079.984.853-02, residente e domiciliado na Rua do sol, s/nº, bairro novo, Miranda do Norte - MA

**CONTRATADO:** João Victor Lima Santos, Engenheiro Civil, portador da Carteira Profissional do CREA Nacional nº 111613563-9, inscrito no CPF sob o nº 051.356.023-80.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

### CLÁUSULA SEGUNDA: Da remuneração e carga horária:

O contratado receberá o equivalente a R\$ 6.600,00 para uma jornada semanal não superior a 05 (Cinco) horas.

### CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo:

O prazo da validade deste contrato é indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30 (trinta) dias.

### CLÁUSULA QUARTA: Do foro:

Fica eleito o Foro de São Luis para dirimir as questões decorrentes deste contrato. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

São Luis - MA

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_



CONTRATANTE

  
João Victor Lima Santos  
Engenheiro Civil  
Contratado

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Rua do sol, Centro, Miranda do Norte-MA, S/N, CEP; 65.495-000.

CNPJ: 41.274.505/0001-21- GP CONSTRUÇÕES.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2664005/2021, emitido em 15/12/2021. Documento do Protocolo 1/2 (Vinculado ao passo 1), anexado por adapt em 15/12/2021





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-MA**

**ART CARGO-FUNÇÃO**  
**Nº MA20210477476**

Folha 5/5

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

FOLHAS Nº 72

PROC. Nº disp 07/24

RUBRICA

1. Responsável Técnico

JOAO VICTOR LIMA SANTOS

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1116135639

Registro: 1116135639MA

2. Contratante

Contratante: G P CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

RUA DO SOL

Complemento:

Cidade: MIRANDA DO NORTE

País: Brasil

Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Privado

Ação Institucional: Outros

Bairro: CENTRO

UF: MA

CPF/CNPJ: 41.274.505/0001-21

Nº: SN

CEP: 65495000

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: SEDE

RUA DO SOL

Complemento:

Cidade: MIRANDA DO NORTE

Data de início: 24/11/2021

Tipo de vínculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS

Identificação do cargo/função: Coordenador(a) de Obras

Bairro: CENTRO

UF: MA

Nº: SN

CEP: 65495000

Previsão de término: Não especificado

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

Quantidade

5,00

Unidade

h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO POR PESSOA JURÍDICA

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local

de

data

JOAO VICTOR LIMA SANTOS - CPF: 051.356.023-80

Engenheiro Civil  
Contratado

G P CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 41.274.505/0001-21

9. Informações

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

\* O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação de quitação

10. Valor

Valor da ART: R\$ 88,78

Registrada em: 25/11/2021

Valor pago: R\$ 88,78

Nosso Número: 8303502540

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2664005/2021, emitido em 15/12/2021. Documento do Protocolo 2/2 (Vinculado ao passo 1), anexado por adapt em 15/12/2021



A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 9cDyC  
Impresso em: 15/12/2021 às 18:17:57 por: , ip: 177.65.198.242

www.creama.org.br

faleconosco@creama.org.br

Tel: (98) 2106-8300

Fax: (98) 2106-8300





**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**  
INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO

FOLHAS Nº 23  
PROC. Nº disp 07/22  
RUBRICA

Protocolo Nº 2677721/2022 Folha 1/5



**Interessado (1)**

Nome / Razão Social:  Registro:   
Endereço:

**Informações do Protocolo**

Assunto:   
Emissão:  Cadastro:  Situação:   
Descrição:

**Declarações**

Declaro, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações aqui prestadas

**Documentos**

Tipo:	Data:	Observação:
ANEXO	04/05/2022	contrato
ANEXO	04/05/2022	art

**Movimentos**

Passo	Nome do usuário	Data Envio	Ação	Origem	Destino
1	Usuário Padrão do SITAC	04/05/2022 00:00:00	Envio	SERVICOS - AMBIENTE DO PROFISSIONAL/EMPRESA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
2	maria de lourdes rodrigues mochel	04/05/2022 11:59:33	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
Descrição: Protocolo recebido para análise. Passo automático!					
Despacho		Usuário	maria de lourdes rodrigues mochel		Data do Despacho
					04/05/2022 11:59:43
Descrição: ATENDIDO					
3	maria de lourdes rodrigues mochel	04/05/2022 00:00:00	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
Descrição: ATENDIDO					

**Movimentos ao colegiado**

Passo	Conselheiro	Reuniao	Vinculado ao passo	Data	Hora

**Protocolos Vinculados**

Número/Ano	Assunto

**Documento(s) de Fiscalização vinculado(s) ao Protocolo**

Número/Ano	Número Anterior	Tipo do D. de Fiscalização	Descrição

**Denúncia(s) vinculado(s) ao Protocolo**

Número	Tipo de Denúncia	Descrição



**Conselho Regional de Engenharia e  
Agronomia do Estado do Maranhão**

INFORMAÇÕES DA SOLICITAÇÃO DA EMPRESA

Número da Solicitação  
Nº 482036

Detalhes da Empresa

Razão Social:

G P CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Nome Fantasia:

G P CONSTRUÇÕES

CNPJ (Pessoa Jurídica):

41.274.505/0001-21

Tipo Empresa:

PRIVADA

Categoria Empresa:

MATRIZ

Natureza Jurídica:

2305 - Empresa individual de responsabilidade Ltda(De natureza empresaria)

Tipo de Registro:

Registro Definitivo de Empresa

Data de Cadastro:

17/08/2021

Protocolo Assunto:

REGISTRO DEFINITIVO DE PESSOA JURÍDICA

Objetivo Social:

38.11-4-00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS  
38.12-2-00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS  
38.21-1-00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS  
38.22-0-00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS  
41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS  
42.11-1-01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS  
42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS  
42.21-9-02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA  
42.21-9-03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA  
42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS  
42.99-5-01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS  
43.11-8-01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS  
43.12-6-00 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS  
43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM  
43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA  
43.22-3-02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO  
43.29-1-04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS  
43.29-1-99 - OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE  
43.30-4-01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL  
43.30-4-03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE  
43.30-4-04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL  
43.30-4-05 - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES  
43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA  
43.99-1-05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA  
47.44-0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL (DISPENSADA \*)  
77.11-0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR  
77.19-5-99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR  
77.31-4-00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR  
77.32-2-01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES  
77.32-2-02 - ALUGUEL DE ANDAIMES  
77.39-0-99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR

Endereços



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**  
INFORMAÇÕES DA SOLICITAÇÃO DA EMPRESA

Número da Solicitação  
Nº 482036

Endereço (1)

Endereço: RUA SOL, SN,			
Bairro: CENTRO	Cidade: MIRANDA DO NORTE	UF: MA	CEP: 65495-000
Telefone: (98) 98471-0169	Endereço de correspondência: <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	Tipo de Endereço: COMERCIAL	

## CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS

Por meio deste instrumento "CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS", de um lado a empresa G P CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, GP CONSTRUÇÕES, com sede na Rua do Sol, S/nº, Centro, Miranda do Norte – MA, CEP: 65.495-000, inscrita no C.N.P.J. N° 41.274.505/0001-21, representada nesta ocasião por seu proprietário: Luis Gustavo Paiva Dias, C.P.F. n.º 079.984.853-02, doravante denominado de simplesmente Contratante, do outro lado o Sr. Ricardo Nascimento Gomes, brasileiro, C.P.F. n. 005.876.253-17, com título profissional Bacharel em Engenharia Civil, Cart. CREA/CONFEA, n. 111671202-4, doravante denominado de simplesmente contratado, tem entre si acertado o seguinte: Cláusula 1 - Caberá ao Contratado desenvolver atividades como Responsável Técnico conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, conforme discriminado na ART de Cargo ou Função. Cláusula 2 - A contratação por prazo indeterminado, a partir do dia 03 do mês de Maio de 2022, podendo ser prorrogado nos termos dos artigos 443,444 e 451, da consolidação das leis do trabalho. Cláusula 3 - O Contratado terá carga horária 05:00 horas semanais Cláusula 4 - O Contratante assegura ao contratado, absoluta independência técnica; Cláusula 5 - Os honorários profissionais do contratado deverão ser de no mínimo 06 (seis) salários mínimos mensais, conforme Lei Federal n. 0 4.950-A de 22 de abril de 1966 e Resolução 397/95 do CONFEA. Cláusula 6 - Este Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes por qualquer motivo mediante aviso prévio de 30 dias e baixa da (s) obra (s) e ou serviço (s) que estiverem sob a responsabilidade técnica do profissional, e a transferência para outro profissional, quando a obra ou serviço ultrapassar a 30 dias. Cláusula 7 - Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante, conforme discriminado na ART de cargo ou função, conforme cláusula 1 a . Cláusula 8 - Toda e quaisquer taxas, impostos e encargos que incidirem sobre este contrato será de responsabilidade da contratante, inclusive o recolhimento das taxas de ART das obras e serviços executado pela empresa sobre a responsabilidade técnica do profissional ora contratado, Cláusula 9 - Por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviços, assinam-no em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos. 03 de Maio de 2022.

Miranda do Norte – MA, 03 de Maio de 2022

*Luis Gustavo Paiva Dias*  
Luis Gustavo Paiva Dias

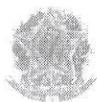
Contratante

*Ricardo Nascimento Gomes*  
Ricardo Nascimento Gomes

Contratado

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2677721/2022, emitido em 04/05/2022. Documento do Protocolo 1/2 (Vinculado ao passo 1), anexado por adapt em 04/05/2022





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO  
Nº MA20220525565

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico  
RICARDO NASCIMENTO GOMES  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL  
RNP: 1116712024  
Registro: 1116712024MA

2. Contratante  
Contratante: G P CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI  
RUA DO SOL  
Complemento: Baairro: CENTRO  
Cidade: MIRANDA DO NORTE UF: MA CEP: 65495000  
Pais: Brasil  
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado  
Ação Institucional: Outros

3. Vínculo Contratual  
Unidade administrativa: SEDE  
RUA DO SOL Nº: SN  
Complemento: Baairro: CENTRO UF: MA CEP: 65495000  
Cidade: MIRANDA DO NORTE  
Data de início: 03/05/2022 Previsão de término: Não especificado  
Tipo de vínculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS  
Identificação do cargo/função: Coordenador(a) de Obras

4. Atividade Técnica  
1000 - OUTRA Quantidade Unidade  
44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VINCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA) 5,00 h/sem  
A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO POR PESSOA JURÍDICA

6. Declarações  
- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe  
SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas  
Declaro serem verdadeiras as informações acima  
São Luís, 04 de Maio de 2022  
Local data  
RICARDO NASCIMENTO GOMES  
RICARDO NASCIMENTO GOMES - CPF: 005.876.253-17  
G P CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 41.274.505/0001-21

9. Informações  
\*A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

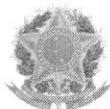
10. Valor  
Valor da ART: R\$ 88,78 Registrada em: 04/05/2022 Valor pago: R\$ 88,78 Nosso Número: 8303884761

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2677721/2022, emitido em 04/05/2022. Documento do Protocolo 2/2 (Vinculado ao passo 1), anexado por adapt em 04/05/2022



A autenticidade deste ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/> com a chave: w339B  
Impresso em: 04/05/2022 às 10:26:41 por: IP: 191.202.249.245





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

FOLHAS Nº 78  
PROC. Nº disp 07/24  
RUBRICA

Página 1/21

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

896217/2023

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **JOAO VICTOR LIMA SANTOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOAO VICTOR LIMA SANTOS**  
Registro: **1116135639MA** RNP: **1116135639**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20220523789** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 29/04/2022 Baixada em: 27/10/2023  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **G P CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA** CPF/CNPJ: **01.616.684/0001-13**  
Endereço do contratante: AVENIDA JOAO DA MATA E SILVA Nº: SN  
Complemento: Bairro: VILA VIANA  
Cidade: FORMOSA DA SERRA NEGRA UF: MA CEP: 65943000  
Contrato: 050/2022 Celebrado em: 25/03/2022  
Valor do contrato: R\$ 4.302.904,83 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: AVENIDA JOAO DA MATA E SILVA Nº: SN  
Complemento: Bairro: VILA VIANA  
Cidade: FORMOSA DA SERRA NEGRA UF: MA CEP: 65943000  
Coordenadas Geográficas: -6.437912, -46.190793  
Data de início: 25/03/2022 Conclusão efetiva: 25/03/2023  
Finalidade: Escolar  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA** CPF/CNPJ: 01.616.684/0001-13

Atividade Técnica: **16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 3052.00 metro quadrado; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO 49 - Execução de obra 3052.00 metro quadrado;**

**Observações**

SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE 12 SALAS DE AULA PADRÃO FNDE NO MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA/MA

**Informações Complementares**

- O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, NÃO SENDO CONTEMPLADAS NESTE REGISTRO AS ATIVIDADES REFERENTES AOS ITENS 17.3.6, 17.3.7, 17.3.8, 17.4.1.2, 17.4.1.5 E 17.4.1.7, POR SE TRATAR DE ATIVIDADES FORA DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 20 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 896217/2023  
30/10/2023, 16:33  
Wadxc

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Wadxc

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Caihau, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 30/10/2023, às 16:59.





PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA  
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13  
Av. Joao da Mata e Silva S/Nº - Vila Viana  
Cep: 65.943-000 Formosa da Serra Negra – MA

**ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA**

Atestamos que a empresa **G P CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº: 41.274.505/0001-21 com sede na RUA DO SOL, SN, CENTRO, MIRANDA DO NORTE, foi contratado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA**, inscrita no CNPJ nº **01.616.684/0001-13** com sede na Rua AVENIDA JOÃO DA MATA E SILVA, SN, VILA VIANA, FORMOSA DA SERRA NEGRA – MA, CEP: 65.943-000, para a realização dos serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

**DADOS DA (OBRA ou SERVIÇO TÉCNICO):**

1. Contrato nº 0050/2022 – Valor do Contrato: R\$ 4.302.904,83
2. Objeto do contrato: Construção de uma escola de 12 salas de aula padrão FNDE no município de Formosa da Serra Negra - MA;
3. Endereço: AV. João da Mata e Silva, SNº, Vila Viana, Formosa da Serra Negra - MA
4. Empresa contratada: G P CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 41.274.505/0001-21;
5. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA, CNPJ nº 01.616.684/0001-13;
6. Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA, CNPJ nº 01.616.684/0001-13;
7. Responsável Técnico: JOÃO VICTOR LIMA SANTOS, <b>ENGENHEIRO CIVIL</b> , RNP: Registro: <b>1116135639</b> ;
8. Atividades executadas sob a sua responsabilidade técnica: CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE 12 SALAS DE AULA PADRÃO FNDE NO MUNICIPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA;
09. Prazo: 25/03/2022 A 25/03/2023
10. Período de participação e execução: 25/03/2022 A 25/03/2023
11. Responsável legal: Kassiele Pinheiro Costa, CPF: 059.956.253-65

Formosa da Serra Negra – MA, 25/03/2023.

  
KASSIELE PINHEIRO COSTA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 896217/2023, em 30/10/2023 em



Certidão nº 896217/2023  
30/10/2023, 16:59

Chave de Impressão: Wadxc

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/10/2023 e contém 19 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA  
 CNPJ Nº 01.616.684/0001-13  
 Av. Joao da Mata e Silva S/Nº - Vila Viana  
 Cep: 65.943-000 Formosa da Serra Negra – MA

G P CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI  
 CNPJ nº 41.274.505/0001-21  
 ENDEREÇO: RUA DO SOL, SN, CENTRO, MIRANDA DO NORTE – MA

OBJETO: Construção de uma escola de 12 salas padrão FNDE no município de Formosa da Serra Negra - MA.;

1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Placa da obra em chapa de aço galvanizado, Padrão Governo Federal	M 2	10,00
1.2	Tapume de chapa de madeira compensada, espessura 6mm (80x2,20m)	M 2	176,00
1.3	Ligação provisória de energia elétrica aérea monofásica 50A com poste de concreto; inclusive cabeamento, caixa de proteção para medidor e aterramento	U N	1,00
1.4	Instalação provisória de água e sanitário	U N	1,00
1.5	Execução de sanitário e vestiário em canteiro de obra, inclusive instalação e aparelhos	M 2	2,52
1.6	Barracão para escritório de obra porte pequeno s=20,00m²	M 2	20,00
1.7	Barracão provisório para depósito	M 2	20,00
1.8	Locação da obra (execução de gabarito)	M 2	2.928,38
1.9	Limpeza mecanizada de terreno com remoção de camada vegetal	M 2	8.000,00
2	MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES		
2.1.1	Aterro apiloado em camadas de 0,20 m com material argilo - arenoso (entre baldrame)	M 3	412,26
2.1.2	Escavação mecanizada de valas em qualquer terreno até h=2,0 m	M 3	270,81
2.1.3	Regularização e compactação do fundo de valas	M 2	434,63
2.1.4	Reaterro manual de valas com compactação mecanizada	M 3	637,62
3	FUNDAÇÕES		
3.1	CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES		
3.1.1	Estaca escavada mecanicamente com 20 cm de diametro, sem armação	M	686,00
3.1.2	Lastro de concreto não-estrutural, espessura 5cm	M 2	134,00
3.1.3	Forma de madeira em tábuas para fundações, com reaproveitamento	M 2	429,20
3.1.4	Armação de aço CA-50 Ø 6.3mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	44,55
3.1.5	Armação de aço CA-50 Ø 8mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	85,82

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 896217/2023, em 30/10/2023 emitida



Certidão nº 896217/2023  
 30/10/2023, 16:59

Chave de Impressão: Wadxc

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/10/2023 e contém 19 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA  
 CNPJ Nº 01.616.684/0001-13  
 Av. Joao da Mata e Silva S/Nº - Vila Viana  
 Cep: 65.943-000 Formosa da Serra Negra – MA

3.1.6	Armação de aço CA-50 Ø 10mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	576,45
3.1.7	Armação de aço CA-50 Ø 12.5mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	902,36
3.1.8	Armação de aço CA-50 Ø 16mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	15,55
3.1.9	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	789,82
3.1.10	Concreto Bombeado fck= 25MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento	M 3	59,57
<b>3.2</b>	<b>CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRAMES</b>		
3.2.1	Forma de madeira em tábuas para fundações, com reaproveitamento	M 2	911,62
3.2.2	Armação de aço CA-50 Ø 6.3mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	0,18
3.2.3	Armação de aço CA-50 Ø 8mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	1.565,82
3.2.4	Armação de aço CA-50 Ø 10mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	95,18
3.2.5	Armação de aço CA-50 Ø 12.5mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	166,73
3.2.6	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	824,45
3.2.7	Concreto Bombeado fck= 25MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento	M 3	51,49
<b>3.3</b>	<b>CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - BASE CAIXA D'ÁGUA</b>		
3.3.1	Forma de madeira em tábuas para fundações, com reaproveitamento	M 2	5,60
3.3.2	Armação de aço CA-50 Ø 10mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	325,00
3.3.3	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	82,00
3.3.4	Concreto Bombeado fck= 25MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento	M 3	3,92
3.3.5	Estaca escavada mecanicamente com 30 cm de diametro, sem armação	M	63,00
<b>4</b>	<b>SUPERESTRUTURA</b>		
<b>4.1</b>	<b>CONCRETO ARMADO - VIGAS</b>		
4.1.1	Montagem e desmontagem de forma para vigas, em chapa de madeira plastificada com reaproveitamento	M 2	999,60
4.1.2	Armação de aço CA-50 Ø 6.3mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	0,18
4.1.3	Armação de aço CA-50 Ø 8mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	1.595,82

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 896217/2023, em 30/10/2023 emitida

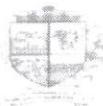


Certidão nº 896217/2023  
 30/10/2023, 16:59

Chave de Impressão: Wadxc

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/10/2023 e contém 19 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA  
 CNPJ Nº 01.616.684/0001-13  
 Av. Joao da Mata e Silva S/Nº - Vila Viana  
 Cep: 65.943-000 Formosa da Serra Negra – MA

4.1.4	Armação de aço CA-50 Ø 10mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	695,91
4.1.5	Armação de aço CA-50 Ø 12.5mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	103,36
4.1.3	Armação de aço CA-50 Ø 16mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	89,09
4.1.4	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	848,55
4.1.5	Concreto Bombeado fck= 25MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento	M 3	55,99
4.2	<b>CONCRETO ARMADO - LAJES E PILARES</b>		
4.2.1	Montagem e desmontagem de forma para pilares, em chapa de madeira compensada plastificada com reaproveitamento	M 2	768,78
4.2.2	Armação de aço CA-50 Ø 10mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	1.522,64
4.2.3	Armação de aço CA-50 Ø 12.5mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	2.515,91
4.2.4	Armação de aço CA-50 Ø 16mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	34,91
4.2.5	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	1.023,73
4.2.6	Concreto para Estrutura fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento.	M 3	42,43
4.3	<b>CONCRETO ARMADO - LAJES DE FORRO</b>		
4.3.1	Laje pré-moldada para forro	M 2	1.210,17
4.4	<b>CONCRETO ARMADO - MURETA - PILARES</b>		
4.4.1	Verga e contraverga pré-moldada fck= 20MPa, seção 10x10cm	M	614,20
5	<b>SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL</b>		
5.1	<b>ELEMENTOS VAZADOS</b>		
5.1.1	Cobogó de concreto (elemento vazado-CB1) - (10x40x40cm) assentado com argamassa traço 1:4 (cimento, areia)	M 2	24,72
5.2	<b>ALVENARIA DE VEDAÇÃO</b>		
5.2.1	Alvenaria de vedação de 1/2 vez em tijolos cerâmicos (dimensões nominais: 39x19x09); assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	M 2	2.088,81
5.2.2	Alvenaria de vedação de 1 vez em tijolos cerâmicos de 08 furos (dimensões nominais: 19x19x09); assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	M 2	13,62
5.2.3	Encunhamento (aperto de alvenaria) em tijolo cerâmicos maciços 5x10x20cm 1 vez (esp. 20cm), assentamento c/ argamassa traço 1:6 (cimento e areia)	M	676,70
5.2.4	Divisória de banheiros e sanitários em granito com espessura de 2cm polido assentado com argamassa traço 1:4	M 2	47,41
6	<b>ESQUADRIAS</b>		
6.1	<b>PORTAS DE MADEIRA</b>		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 896217/2023, em 30/10/2023 em  
 emitida



Certidão nº 896217/2023  
 30/10/2023, 16:59

Chave de Impressão: Wadxc

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/10/2023 e contém 19 folhas

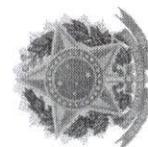




PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA  
 CNPJ Nº 01.616.684/0001-13  
 Av. Joao da Mata e Silva S/Nº - Vila Viana  
 Cep: 65.943-000 Formosa da Serra Negra – MA

6.4.8	JA-8 - Janela de Alumínio, de correr 90x100cm, JA-8, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens e vidro liso incolor, espessura 6mm	M 2	1,80
6.4.9	JA-9 - Janela de Alumínio, com veneziana fixa 110X120cm, JA-9, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	M 2	2,64
6.4.10	JA-10 - Janela de Alumínio, de correr 210x100cm, JA-10, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens e vidro liso incolor, espessura 6mm	M 2	2,10
6.4.11	JA-11 - Janela de Alumínio, de correr 220x175cm, JA-11, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens e vidro liso incolor, espessura 6mm	M 2	207,90
6.4.12	JA-12 - Janela de Alumínio, basculante 85x100 + 85x120cm, JA-12, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens e vidro liso incolor, espessura 6mm	M 2	1,87
6.4.13	Tela de nylon de proteção- fixada na esquadria	m <sup>2</sup>	4,20
<b>6.5</b>	<b>PORTÕES METÁLICOS</b>		
6.5.1	PT1 - Portão de abrir 2,05x1,80m, em gradil metálico belgo ou similar, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m <sup>2</sup>	3,69
6.5.2	PT2 - Porta de abrir 180x180 - veneziana- conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	M 2	3,51
6.5.3	PT3 - Porta de abrir 100x180 - veneziana- conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	M 2	3,90
6.5.4	PT4 - Portão de abrir 1,20x1,80m, em gradil metálico belgo ou similar, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m <sup>2</sup>	2,16
6.5.5	PT5 - Portão de correr 3x1,80m, em gradil metálico belgo ou similar, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m <sup>2</sup>	5,40
<b>6.6</b>	<b>GRADIL METÁLICO</b>		
6.6.1	Gradil metálico em tela de arame galvanizado e malha quadrangular	m <sup>2</sup>	129,10
<b>6.7</b>	<b>VIDROS</b>		
6.7.1	Espelho cristal esp. 4mm sem moldura	M 2	8,00
<b>7</b>	<b>SISTEMAS DE COBERTURA</b>		
7.1	Estrutura metálica para cobertura	M 2	3.082,97
7.2	Cobertura em telha metálica trapezoidal	M 2	358,88
7.3	Cobertura em telha translúcida trapezoidal	M 2	1,34
7.4	Cobertura em telha cerâmica tipo romana	M 2	2.803,59
7.5	Rufo para telha cerâmica	M	82,60
7.6	Cumeeira com telha cerâmica emboçada com argamassa traço 1:2:8	M	209,72
<b>8</b>	<b>IMPERMEABILIZAÇÃO</b>		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 896217/2023, em 30/10/2023 emitida



Certidão nº 896217/2023

30/10/2023, 16:59

Chave de Impressão: Wadxc

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/10/2023 e contém 19 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA  
 CNPJ Nº 01.616.684/0001-13  
 Av. Joao da Mata e Silva S/Nº - Vila Viana  
 Cep: 65.943-000 Formosa da Serra Negra – MA

6.1.1	PM1 - Porta de madeira com visor para pintura, semi-oca (leve ou média), dimensões 80x210cm, espessura 3,5cm; incluso dobradiças, batentes e fechadura	un	18,00
6.1.2	PM3- Porta de abrir em madeira para pintura 0,80x2,10m, espessura 3,5cm, incluso dobradiças, batentes e fechadura	U N	7,00
6.1.3	PM3- Porta de abrir em madeira para pintura 0,80x2,10m, espessura 3,5cm, incluso dobradiças, batentes e fechadura	U N	8,00
6.1.4	PM4- Porta de abrir em chapa de madeira compensada para banheiro revestida com laminado, 0,60x1,60m, incluso marco e dobradiças	un	16,00
6.1.5	PM5- Porta de abrir em chapa de madeira compensada para banheiro revestida com laminado, 0,80x1,60m, incluso marco e dobradiças	un	6,00
<b>6.2</b>	<b>FERRAGENS E ACESSÓRIOS</b>		
6.2.1	Barra de apoio 40 cm, aço inox polido, Deca ou equivalente - PM3 e PM5	U N	14,00
6.2.2	Fechadura de embutir completa, tipo tarjeta livre-ocupado	U N	22,00
6.2.3	Chapa metálica (alumínio) 0,80m x 0,4m, e= 1mm para as portas	m <sup>2</sup>	8,32
<b>6.3</b>	<b>PORTAS EM ALUMÍNIO</b>		
6.3.1	PA1 - Porta de abrir de 0,70x2,10m em chapa de alumínio com veneziana, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	M 2	7,35
6.3.2	PA2 - Porta de abrir - 80x210 em chapa de alumínio com veneziana e vidro mini boreal-conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens e vidro	un	2,00
6.3.3	PA3 - Porta de abrir - 120x210 em chapa de alumínio com veneziana e vidro mini boreal-conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens e vidro	un	2,00
<b>6.4</b>	<b>JANELAS DE ALUMÍNIO</b>		
6.4.1	JA-1 - Janela de Alumínio, basculante 90x50cm, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens e vidro liso incolor, espessura 6mm	M 2	4,05
6.4.2	JA-2 - Janela de Alumínio, basculante 165x55cm, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens e vidro liso incolor, espessura 6mm	M 2	3,60
6.4.3	JA-3 - Janela de Alumínio, basculante 200x55cm, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens e vidro liso incolor, espessura 6mm	M 2	7,70
6.4.4	JA-4 - Janela de Alumínio, de correr 220x55cm, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens e vidro liso incolor, espessura 6mm	M 2	7,70
6.4.5	JA-5 - Janela de Alumínio, basculante 140x100cm, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens e vidro liso incolor, espessura 6mm	M 2	8,40
6.4.6	JA-6 - Janela de Alumínio, basculante 345x100cm, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens e vidro liso incolor, espessura 6mm	M 2	10,35
6.4.7	JA-7 - Janela de Alumínio, basculante 220x110cm, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens e vidro liso incolor, espessura 6mm	M 2	77,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 896217/2023, em 30/10/2023 em



Certidão nº 896217/2023  
 30/10/2023, 16:59  
 Chave de Impressão: Wadxc

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/10/2023 e contém 19 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA  
 CNPJ Nº 01.616.684/0001-13  
 Av. Joao da Mata e Silva S/Nº - Vila Viana  
 Cep: 65.943-000 Formosa da Serra Negra – MA

8.1	Impermeabilização com tinta betuminosa em fundações, baldrame	M	2	911,62
<b>9</b>	<b>REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS</b>			
9.1	Chapisco em parede com argamassa traço - 1:3 (cimento / areia)	M	2	5.065,62
9.2	Chapisco em teto com argamassa traço - 1:3 (cimento / areia)	M	2	1.531,13
9.3	Emboço, com argamassa traço - 1:2:9 (cimento / cal / areia), espessura 2 cm	M	2	5.065,62
9.4	Reboco para paredes internas, externas, vigas, traço 1:4,5 - espessura 0,5 cm	M	2	4.060,78
9.5	Reboco de teto, com argamassa traço - 1:2 (cal / areia fina), espessura 1 cm	M	2	1.531,13
9.6	Argamassa impermeabilizada, traço - 1:3, para detalhes dos rodapés	M	3	1,18
9.7	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 30 x 40 cm aplicado com argamassa industrializada- incl. rejunte - conforme projeto	M	2	990,77
9.8	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm aplicado com argamassa industrializada- incl. rejunte - conforme projeto	M	2	14,07
9.9	Rodameio em madeira boleada parafusado em parede, largura 10 cm	M		558,42
<b>10</b>	<b>SISTEMAS DE PISOS</b>			
<b>10.1</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO INTERNA</b>			
10.1.1	Contrapiso de concreto não-estrutural, espessura 3cm e preparo mecânico	M	2	2.208,21
10.1.2	Piso cimentado desempenado com acabamento liso e=2,0cm com junta plastica acabada 1,2m	M	2	2.208,21
10.1.3	Piso cerâmico esmaltado PEI V - 40 x 40 cm aplicado com argamassa industrializada - incl. rejunte - Branco antiderrapante - conforme projeto	M	2	178,45
10.1.4	Piso cerâmico esmaltado PEI V - 40 x 40 cm aplicado com argamassa industrializada - incl. rejunte - Cinza Antiderrapante - conforme projeto	M	2	993,79
10.1.5	Piso tátil direcional / alerta em placas de borracha 30x30cm	M	2	131,94
10.1.6	Piso tátil de alerta/direcional em placas pré-moldadas	M	2	5,58
10.1.7	Piso dem granilite, inclusive juntas de dilatação plastica	M	2	1.035,97
10.1.8	Soleira em granito cinza andorinha, L=15cm, E=2cm	M		30,90
<b>10.2</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO EXTERNA</b>			
10.2.1	Passeio em concreto desempenado com junta plastica a cada 1,20m, e=10cm	M	2	546,04
10.2.2	Rampa de acesso em concreto não estrutural	M	3	63,05
10.2.3	Meio-fio concreto, moldado in loco, 11,5cm base x 22cm altura	M		241,96

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 896217/2023, em 30/10/2023 emitida



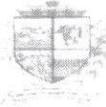
Certidão nº 896217/2023

30/10/2023, 16:59

Chave de Impressão: Wadxc

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/10/2023 e contém 19 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA  
 CNPJ Nº 01.616.684/0001-13  
 Av. Joao da Mata e Silva S/Nº - Vila Viana  
 Cep: 65.943-000 Formosa da Serra Negra – MA

10.2.4	Lastro de brita para o estacionamento	M 3	16,38
10.2.5	Pavimentação em blocos intertravado de concreto, assentados sobre colchão de areia	M 2	1.707,59
<b>11</b>	<b>PINTURAS E ACABAMENTOS</b>		
11.1.1	Emassamento de paredes internas com massa PVA - 02 demãos	M 2	1.321,54
11.1.2	Emassamento de lajes internas com massa PVA - 02 demãos	M 2	1.531,13
11.1.3	Pintura em latex acrílico sobre paredes internas e externas, 2 demãos	M 2	4.060,78
11.1.4	Pintura em latex PVA sobre lajes internas e externas, 2 demãos	M 2	1.531,13
11.1.5	Pintura em esmalte sintético em roda meio de madeira, 2 demãos	M 2	55,84
11.1.6	Pintura em esmalte acetinado sobre superfície metálica, 2 demãos	M 2	21,60
11.1.7	Pintura em esmalte sintético em porta de madeira, 2 demãos	M 2	229,68
<b>12</b>	<b>INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS</b>		
12.1.1	Tubo PVC soldável Ø 25 mm, inclusive conexões	M	150,00
12.1.2	Tubo PVC soldável Ø 32 mm, inclusive conexões	M	135,30
12.1.3	Tubo PVC soldável Ø 40 mm, inclusive conexões	M	29,00
12.1.4	Tubo PVC soldável Ø 50 mm, inclusive conexões	M	98,00
12.1.5	Tubo PVC soldável Ø 60 mm, inclusive conexões	M	80,35
12.1.6	Tubo PVC soldável Ø 75 mm, inclusive conexões	M	91,30
12.1.7	Adaptador de PVC com bolsa e rosca 25mm x 3/4"	U N	63,00
12.1.8	Adaptador de PVC com bolsa e rosca 50mm x 1.1/2"	U N	39,00
12.1.9	Joelho PVC soldável 90º agua fria 25mm	U N	58,00
12.1.1 0	Joelho PVC soldável 90º agua fria 32mm	U N	7,00
12.1.1 1	Joelho PVC soldável 90º agua fria 40mm	U N	8,00
12.1.1 2	Joelho PVC soldável 90º agua fria 50mm	U N	23,00
12.1.1 3	Joelho PVC soldável 90º agua fria 60mm	U N	1,00
12.1.1 4	Joelho PVC soldável 90º agua fria 75mm	U N	4,00
12.1.1 5	Te PVC soldável com rosca agua fria 25mmX25mmX32mm	U N	8,00
12.1.1 6	Te PVC soldável com rosca agua fria 40mmX25mmX25mm	U N	3,00
12.1.1 7	Te PVC soldável com rosca agua fria 40mmX40mmX32mm	U N	3,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 896217/2023, em 30/10/2023 emitida

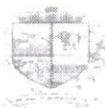


Certidão nº 896217/2023  
 30/10/2023, 16:59

Chave de Impressão: Wadxc

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/10/2023 e contém 19 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA  
 CNPJ Nº 01.616.684/0001-13  
 Av. Joao da Mata e Silva S/Nº - Vila Viana  
 Cep: 65.943-000 Formosa da Serra Negra – MA

12.1.1.1.8	Te PVC soldável com rosca agua fria 50mmX50mmX25mm	U N	5,00
12.1.1.1.9	Te PVC soldável com rosca agua fria 60mmX60mmX50mm	U N	1,00
12.1.1.2.0	Te PVC soldável com rosca agua fria 75mmX75mmX60mm	U N	9,00
12.1.1.2.1	Te PVC soldável agua fria 25mm	U N	32,00
12.1.1.2.2	Te PVC soldável agua fria 40mm	U N	1,00
12.1.1.2.3	Te PVC soldável agua fria 50mm	U N	5,00
12.1.1.2.4	Te PVC soldável agua fria 75mm	U N	2,00
12.1.1.2.5	Registro de gaveta bruto, Ø 1 1/2"	U N	34,00
12.1.1.2.6	Registro de pressao com canopla Ø 3/4"	U N	9,00
12.1.1.2.7	Caixa água metálica completa de 15.000l, conforme projeto	un	1,00
12.1.1.2.8	Caixa água enterrada de concreto 15.000l, conforme projeto	un	1,00
13	<b>INSTALAÇÕES SANITÁRIAS</b>		
13.1	Tubo de PVC Série Normal 40mm	M	119,40
13.2	Tubo de PVC Série Normal 50mm	M	90,00
13.3	Tubo de PVC Série Normal 75mm	M	112,50
13.4	Tubo de PVC Série Normal 100mm	M	358,60
13.5	Tubo de PVC Série Normal 150mm	M	53,00
13.6	Tubo de PVC Série Normal 200mm	M	45,00
13.7	Tubo de PVC Série Normal 250mm	M	33,00
13.8	Tubo de PVC Série Normal 300mm	M	60,00
13.9	Joelho PVC 45º esgoto 40 mm	U N	26,00
13.10	Joelho PVC 45º esgoto 50 mm	U N	14,00
13.11	Joelho PVC 45º esgoto 75 mm	U N	2,00
13.12	Joelho PVC 90º esgoto 40 mm	U N	70,00
13.13	Joelho PVC 90º esgoto 50 mm	U N	36,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado a Certidão nº 896217/2023, em 30/10/2023 emitida



Certidão nº 896217/2023

30/10/2023, 16:59

Chave de Impressão: Wadxc

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/10/2023 e contém 19 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA  
 CNPJ Nº 01.616.684/0001-13  
 Av. Joao da Mata e Silva S/Nº - Vila Viana  
 Cep: 65.943-000 Formosa da Serra Negra – MA

13.14	Joelho PVC 90º esgoto 75 mm	U N	4,00
13.15	Joelho PVC 90º esgoto 100 mm	U N	15,00
13.16	Junção PVC esgoto 40 mm	U N	3,00
13.17	Junção PVC esgoto 50 mm	U N	19,00
13.18	Junção PVC esgoto 75 mm	U N	4,00
13.19	Junção PVC esgoto 50 x 40 mm	U N	2,00
13.20	Junção PVC esgoto 75 x 50 mm	U N	16,00
13.21	Junção PVC esgoto 100 x 50 mm	U N	13,00
13.22	Junção PVC esgoto 100 x 75 mm	U N	3,00
13.23	Junção PVC esgoto 100 x 100 mm	U N	8,00
13.24	Caixa Sifonada 100x100x50mm	U N	7,00
13.25	Caixa Sifonada 150x185x75mm	U N	10,00
13.26	Caixa de areia 60x60cm	U N	3,00
13.27	Caixa de areia 80x80cm	U N	7,00
13.28	Rafo Seco PVC 100x100mm	U N	25,00
13.29	Terminal de Ventilação Série Normal 50mm	U N	3,00
13.30	Caixa de inspeção em alvenaria 60x60cm	U N	41,00
13.31	Caixa de gordura especial	U N	1,00
13.32	Sumidouro em alvenaria Ø 1,60m	U N	3,00
13.33	Fossa séptica - capacidade 7.500 l	U N	1,00
13.34	Canaleta de concreto 20cm x 20cm com tampa com grelha de alumínio	M	254,20
<b>14</b>	<b>LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS</b>		
14.1	Ducha Higiênica com registro e derivação, Deca ou equivalente	U N	8,00
14.2	Bacia Sanitária Convencional, Deca ou equivalente com acessorios	U N	11,00
14.3	Válvula de descarga 1 ½", acabamento cromado, Deca ou equivalente	U N	11,00

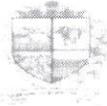
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 896217/2023, em 30/10/2023 emitida



Certidão nº 896217/2023  
 30/10/2023, 16:59  
 Chave de Impressão: Wadxc

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/10/2023 e contém 19 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA  
 CNPJ Nº 01.616.684/0001-13  
 Av. Joao da Mata e Silva S/Nº - Vila Viana  
 Cep: 65.943-000 Formosa da Serra Negra – MA

14.4	Bacia Sanitária Convencional com Caixa Acoplada, Deca ou equivalente com acessórios	U N	8,00
14.5	Mictório com Sifão Integrado, Deca ou equivalente	U N	6,00
14.6	Lavatório pequeno cor branco gelo, com coluna suspensa, Deca ou equivalente	U N	2,00
14.7	Cuba de embutir oval em louça branca	U N	22,00
14.8	Papeleira Metálica, Deca ou equivalente	U N	26,00
14.9	Papeleira Metálica, DECA ou equivalente	U N	3,00
14.10	Barra de apoio 80 cm, aço inox polido, Deca ou equivalente	U N	18,00
14.11	Barra de apoio 1,60 cm, em U, aço inox polido, Deca ou equivalente	U N	2,00
14.12	Dispenser Toalha, Melhoramentos ou equivalente.	un	16,00
14.13	Dispenser Saboneteira, Melhoramentos ou equivalente	U N	20,00
14.14	Tanque Grande 40L cor branco gelo, incluso torneira de metal cromado, Deca ou equivalente	U N	1,00
14.15	Cuba de embutir em aço Inoxidável completa, dimensões 40x34x17cm	U N	8,00
14.16	Torneira para cozinha de mesa bica móvel, Deca, ou equivalente	U N	10,00
14.17	Cuba em aço Inoxidável completa, dimensões 50x40x30cm	un	5,00
14.18	Torneira elétrica LorenEasy, Lorenzetti ou equivalente	U N	2,00
14.19	Chuveiro Maxi Ducha com desviador para duchas elétricas, Lorenzetti ou equivalente	U N	9,00
14.20	Torneira de parede de uso geral com bico para mangueira	U N	6,00
14.21	Lavatório de canto suspenso com mesa, DECA ou equivalente, com válvula, sifão e engate flexível cromados	U N	2,00
14.22	Cadeira articulada para banho	U N	2,00
14.23	Papeleira Metálica, Deca ou equivalente	U N	16,00
15	<b>INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL</b>		
15.1	Requadro para ventilação em chapa de alumínio com veneziana	M 2	0,16
15.2	Tubo de Aço Galvanizado Ø 3/4", fornecimento e instalação	M	2,04
15.3	Cotovelo de aço galvanizado Ø 3/4"	U N	1,00
15.4	Fita anticorrosiva 5cmx30m (2 camadas)	un	4,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 896217/2023, em 30/10/2023



Certidão nº 896217/2023  
 30/10/2023, 16:59  
 Chave de Impressão: Wadxc

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/10/2023 e contém 19 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA  
 CNPJ Nº 01.616.684/0001-13  
 Av. Joao da Mata e Silva S/Nº - Vila Viana  
 Cep: 65.943-000 Formosa da Serra Negra – MA

15.5	Envelope de concreto para proteção de tubo enterrado, espessura 3cm	m	2,04
15.6	Regulador 1º estágio com manometro	un	1,00
15.7	Regulador 2º estágio com registro	un	1,00
15.8	Instalação básica para abrigo de gás (capacidade 4 cilindros GLP de 45 kg)	un	1,00
15.9	Placa de sinalização em PVC, fotoluminescente, "Proibido fumar"	un	1,00
15.10	Placa de sinalização em PVC, fotoluminescente, "Perigo inflamavel"	un	1,00
<b>16</b>	<b>SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNCIO</b>		
16.1	Extintor PQS - 6KG	U N	13,00
16.2	Luminária de emergência de blocos aucônomos de LED, com autonomia de 2h	U N	13,00
16.3	Marcação de piso com tinta retrorrefletiva para localização de extintor e hidrante, dimensões 100x100cm	M 2	49
16.4	Placa de sinalização em PVC fotoluminescente, dimensões até 480cm²	un	47,00
<b>17</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS 220V</b>		
<b>17.1</b>	<b>CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO</b>		
17.1.1	Quadro de distribuição de sobrepor, sem barramento, para 6 disjuntores padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores	U N	4,00
17.1.2	Quadro de distribuição de sobrepor, sem barramento, para 10 disjuntores padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores	U N	1,00
17.1.3	Quadro de distribuição de sobrepor, sem barramento, para 12 disjuntores padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores	U N	2,00
17.1.4	Quadro de distribuição de sobrepor, sem barramento, para 15 disjuntores padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores	U N	2,00
17.1.5	Quadro de distribuição de sobrepor, sem barramento, para 18 disjuntores padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores	U N	1,00
17.1.6	Quadro de distribuição para telefone	U N	1,00
17.1.7	Quadro de medição	U N	1,00
17.1.8	Disjuntor termomagnético monofásico 15 A	U N	19,00
17.1.9	Disjuntor termomagnético monofásico 20 A	U N	31,00
17.1.10	Disjuntor termomagnético trifásico 32 A	U N	14,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 896217/2023, em 30/10/2023 emitida



Certidão nº 896217/2023

30/10/2023, 16:59

Chave de Impressão: Wadxc

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/10/2023 e contém 19 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA  
 CNPJ Nº 01.616.684/0001-13  
 Av. Joao da Mata e Silva S/Nº - Vila Viana  
 Cep: 65.943-000 Formosa da Serra Negra – MA

17.1.1.1	Disjuntor termomagnético monofásico 25 A	U	18,00
17.1.1.2	Disjuntor termomagnético trifásico 50 A	U	6,00
17.1.1.3	Disjuntor termomagnético trifásico 150 A	U	1,00
<b>17.2</b>	<b>ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS</b>		
17.2.1	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø25mm (DN 3/4"), inclusive conexões	M	420,00
17.2.2	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø32mm (DN 1"), inclusive conexões	M	1.754,92
17.2.3	Eletroduto PVC rígido roscável, Ø40mm (DN 1 1/4"), inclusive conexões	M	428,00
17.2.4	Eletroduto PVC rígido roscável, Ø25mm (DN 3/4"), inclusive conexões	M	348,25
17.2.5	Eletroduto PVC rígido roscável, Ø50mm (DN 1 1/2"), inclusive conexões	M	325,00
17.2.6	Eletroduto PVC rígido roscável, Ø75mm (DN 2 1/2"), inclusive conexões	M	122,50
17.2.7	Perfilado metálico liso 25x25mm com suporte e fixação	M	26,70
17.2.8	Perfilado metálico liso 35x38mm com suporte e fixação	M	235,15
17.2.9	Caixa de passagem em alvenaria 30x30x30 com tampa de ferro fundido	U	20,00
17.2.1.0	Caixa de passagem DG - nº 2 20x20x12 cm em chapa metálica	U	16,00
17.2.1.1	Caixa de passagem PVC 4x2"	U	302,00
17.2.1.2	Caixa de passagem PVC 4x4"	U	13,00
17.2.1.3	Caixa metálica hexagonal para arandela 3x3"	U	2,00
17.2.1.4	Caixa de passagem de ferro esmaltada octogonal 4ª dupla	U	161,00
17.2.1.5	Caixa de passagem PVC 3" octogonal	U	22,00
17.2.1.6	Condutele PVC 3/4"	U	163,00
17.2.1.7	Escavação manual de valas em 1ª cat para tubulação	M	47,00
<b>17.3</b>	<b>CABOS E FIOS (CONDUTORES)</b>		
17.3.1	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais: #2,5 mm²	M	5.077,00
17.3.2	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais: #4 mm²	M	411,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 896217/2023, em 30/10/2023 emitida em



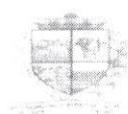
Certidão nº 896217/2023

30/10/2023, 16:59

Chave de Impressão: Wadxc

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/10/2023 e contém 19 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA  
 CNPJ Nº 01.616.684/0001-13  
 Av. Joao da Mata e Silva S/Nº - Vila Viana  
 Cep: 65.943-000 Formosa da Serra Negra – MA

17.3.3	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais: #6 mm²	M	782,00
17.3.4	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais: #10 mm²	M	326,00
17.3.5	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais: #70 mm²	M	285,00
17.3.6	Cabo CCI-50 2 pares	M	52,60
17.3.7	Cabo CCE-50 2 pares	M	53,60
17.3.8	Cabo coaxial	M	288,90
<b>17.4</b>	<b>ILUMINAÇÃO E TOMADAS</b>		
17.4.1	Tomada universal, 10A, cor branca, completa	U N	187,00
17.4.2	Tomada universal, 20A, cor branca, completa	U N	9,00
17.4.3	Tomada universal dupla, 2P+T, 10A/250v, cor branca, completa	U N	44,00
17.4.4	Tomada dupla 10A para piso, completa	U N	3,00
17.4.5	Interruptor 1 tecla simples	U N	19,00
17.4.6	Interruptor 2 teclas simples	U N	6,00
17.4.7	Interruptor 3 teclas simples	U N	2,00
17.4.8	Interruptor tree-way 10A, completa	U N	31,00
17.4.9	Interruptor for-way 10A, completa	U N	3,00
17.4.1 0	Interruptor 1 tecla simples e tomada	U N	2,00
17.4.1 1	Arandela de uso ao tempo	U N	82,00
17.4.1 2	Conector de TV tipo F	un	15,00
17.4.1 3	Luminárias 2x32W completa	U N	166,00
17.4.1 4	Luminaria tipo Drops para 1 lampada fluorescente 60W	U N	8,00
17.4.1 5	Luminaria tipo pétala, com 1 pétala para 1 lampada vapor de mercurio 250W	U N	4,00
17.4.1 6	Arandelas de sobrepor com 1 lâmpada fluorescente compacta de 60W	U N	22,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 896217/2023, em 30/10/2023 emitida



Certidão nº 896217/2023  
 30/10/2023, 16:59  
 Chave de Impressão: Wadxc

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/10/2023 e contém 19 folhas





**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA**  
 CNPJ Nº 01.616.684/0001-13  
 Av. Joao da Mata e Silva S/Nº - Vila Viana  
 Cep: 65.943-000 Formosa da Serra Negra – MA

17.4.1 7	Projektor com lâmpada de vapor metálico 150W	U N	4,00
17.4.1 8	Poste de concreto	U N	40,00
17.4.1 9	Tomada modular RJ-45 completa	U N	110,00
<b>18</b>	<b>SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)</b>		
18.1	Pára-raios tipo Franklin em latão cromado	U N	1,00
18.2	Vergalhão CA - 25 # 10 mm <sup>2</sup>	M	40,00
18.3	Conector mini-bar em bronze estanhado	U N	40,00
18.4	Caixa de equalização de potências 200x200mm em aço com barramento espessura 6 mm	un	1,00
18.5	Haste tipo cooperweld 5/8" x 3,00m.	U N	40,00
18.6	Cordoalha de cobre nu 35 mm <sup>2</sup>	M	920,00
18.7	Cordoalha de cobre nu 50 mm <sup>2</sup>	M	886,00
18.8	Caixa de inspeção com tampa em PVC, Ø 230mm x 250mm	U N	39,00
18.9	Terminal ou conector de pressao - para cabo 35mm <sup>2</sup>	U N	34,00
<b>19</b>	<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>		
<b>19.1</b>	<b>GERAL</b>		
19.1.1	Bancada em granito cinza andorinha - espessura 2cm, conforme projeto	M 2	72,35
19.1.2	Prateleira, acabamento superior e banco em granito cinza andorinha - espessura 2cm, conforme projeto	M 2	21,52
19.1.3	Peitoril em granito cinza, largura=17,00cm espessura variável e pingadeira	M	257,75
19.1.4	Portas para armário de cozinha em mdf com revestimento em fórmica conforme projeto	M 2	18,28
19.1.5	Prateleira de madeira	M 2	16,47
19.1.6	Bancos em concreto pré-moldado	m <sup>2</sup>	41,92
<b>19.2</b>	<b>ESQUADRIA, PORTÃO E GRADIL METÁLICO</b>		
19.2.1	Conjunto de mastros para bandeiras em ferro galvanizado e plataforma de concreto	U N	2,00
19.2.2	Brise fixo com ligações de alumínio e lâminas fixas de alumínio de 2,65mm de largura, cor terra cota.	m <sup>2</sup>	57,00
<b>20</b>	<b>SERVIÇOS FINAIS</b>		
20.1	Limpeza geral	M 2	2.928,38
20.2	Placa de inauguração metálica 0,47x0,57m	un	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 896217/2023, em 30/10/2023 emitida

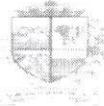


Certidão nº 896217/2023  
 30/10/2023, 16:59

Chave de Impressão: Wadxc

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/10/2023 e contém 19 folhas

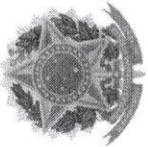




PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA  
 CNPJ Nº 01.616.684/0001-13  
 Av. Joao da Mata e Silva S/Nº - Vila Viana  
 Cep: 65.943-000 Formosa da Serra Negra – MA

<b>21</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
21.1	Locação da obra (execução de gabarito)	M 2	986,17
<b>22</b>	<b>MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES</b>		
22.1	Aterro apiloado em camadas de 0,20 m com material argilo - arenoso (entre baldrames)	M 3	167,40
22.2	Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha até h=1,50 m	M 3	43,58
22.3	Regularização e compactação do fundo de valas	M 2	60,69
22.4	Reaterro apiloado de vala com material da obra	M 3	28,54
<b>23</b>	<b>FUNDAÇÕES</b>		
<b>23.1</b>	<b>CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES</b>		
23.1.1	Estaca escavada mecanicamente com 20 cm de diametro, sem armação	M	154,00
23.1.2	Lastro de concreto não-estrutural, espessura 5cm	M 2	30,98
23.1.3	Forma de madeira em tábuas para fundações, com reaproveitamento	M 2	37,37
23.1.4	Armação de aço CA-50 Ø 8,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	19,80
23.1.5	Armação de aço CA-50 Ø 12,5mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	145,90
23.1.6	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	73,91
23.1.7	Concreto para Fundação fck=20MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento	M 3	4,82
<b>23.2</b>	<b>CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRAMES</b>		
23.2.1	Forma de madeira em tábuas para fundações, com reaproveitamento	M 2	137,40
23.2.2	Armação de aço CA-50 Ø 8,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	211,73
23.2.3	Armação de aço CA-50 Ø 12,5mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	6,45
23.2.4	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	90,18
23.2.5	Concreto para Fundação fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento	M 3	8,96
<b>24</b>	<b>SUPERESTRUTURA</b>		
<b>24.1</b>	<b>CONCRETO ARMADO - PILARES</b>		
24.1.1	Montagem e desmontagem de forma para pilares, em chapa de madeira compensada plastificada com reaproveitamento	M 2	91,17
24.1.2	Armação de aço CA-50 Ø 12,5mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	405,64

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 896217/2023, em 30/10/2023, emitida em



Certidão nº 896217/2023  
 30/10/2023, 16:59

Chave de Impressão: Wadxc

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/10/2023 e contém 19 folhas





**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA**  
 CNPJ Nº 01.616.684/0001-13  
 Av. Joao da Mata e Silva S/Nº - Vila Viana  
 Cep: 65.943-000 Formosa da Serra Negra – MA

24.1.3	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	118,55
24.1.4	Concreto para Fundação fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento	M 3	7,39
<b>24.2</b>	<b>CONCRETO ARMADO - LAJE DE PISO</b>		
24.2.1	Montagem e desmontagem de forma para pilares, em chapa de madeira compensada plastificada com reaproveitamento	M 2	12,60
24.2.2	Lastro de brita compactada, espessura 5cm	M 3	44,58
24.2.3	Fornecimento e instalação de lona plástica em laje de piso da quadra, espessura 150 micras	M 2	891,64
24.2.4	Armação em tela de aço Q-92, aço CA-60, 4,2mm, malha 15X15cm	M 2	891,64
24.2.5	Piso em concreto 20MPa usinado, espessura 7cm, incluso selante a base de poliuretano (dimensões 1x1cm, para junta de dilatação)	M 2	816,19
<b>25</b>	<b>SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL</b>		
<b>25.1</b>	<b>PAREDES</b>		
25.1.1	Alvenaria de vedação de 1/2 vez em tijolos cerâmicos (dimensões nominais: 39x19x09); assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	M 2	331,76
25.1.2	Cobogó de concreto (elemento vazado-CB1) - (10x40x40cm) assentado com argamassa traço 1:4 (cimento, areia)	M 2	140,70
<b>25.2</b>	<b>ARQUIBANCADA</b>		
25.2.1	Alvenaria de vedação de 1/2 vez em tijolos cerâmicos (dimensões nominais: 39x19x09); assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	M 2	109,04
25.2.2	Laje pré-moldada para assentos e=13cm	M 2	83,42
<b>26</b>	<b>SISTEMAS DE COBERTURA</b>		
26.1	Cobertura em telha metálica trapezoidal	M 2	995,55
26.2	Cumeeira para telha metálica trapezoidal	M	37,64
26.3	Telha metálica trapezoidal perfurada	M 2	296,02
26.4	Cobertura em telha translúcida trapezoidal	M 2	28,56
26.5	Rufo para telha metálica	M	75,28
26.6	Fornecimento e montagem de estrutura metálica conf. Projeto espec.	kg	22.594,80
<b>27</b>	<b>IMPERMEABILIZAÇÃO</b>		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 896217/2023, em 30/10/2023 emitida

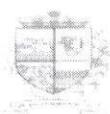


Certidão nº 896217/2023  
 30/10/2023, 16:59

Chave de Impressão: Wadxc

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/10/2023 e contém 19 folhas





**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA**  
 CNPJ Nº 01.616.684/0001-13  
 Av. Joao da Mata e Silva S/Nº - Vila Viana  
 Cep: 65.943-000 Formosa da Serra Negra – MA

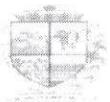
27.1	Impermeabilização com tinta betuminosa em fundações (vigas baldrames)	M 2	137,40
<b>28</b>	<b>REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS</b>		
28.1	Chapisco em parede com argamassa traço - 1:3 (cimento / areia)	M 2	670,52
28.2	Emboço de parede interna com argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia), espessura 2cm	M 2	670,52
28.3	Reboco de parede, com argamassa traço - 1:2 (cal / areia), espessura 0,5 cm	M 2	670,52
<b>29</b>	<b>REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS</b>		
29.1	Pintura em latex acrílico sobre paredes internas e externas, 2 demãos	M 2	670,52
29.2	Pintura prime epóxi para estrutura de concreto, 2 demãos	M 2	592,65
<b>30</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS 220V</b>		
<b>30.1</b>	<b>QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO</b>		
30.1.1	Quadro de distribuição de sobrepor, sem barramento, para 6 disjuntores padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores	U N	1,00
30.1.2	Disjuntor tripolar termomagnético 32A	U N	2,00
30.1.3	Disjuntor monopolar termomagnético 20A	U N	3,00
<b>30.2</b>	<b>ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS</b>		
30.2.1	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø32mm (DN 1"), inclusive conexões	M	80,00
30.2.2	Eletroduto PVC rígido roscavel, Ø32mm (DN 1"), inclusive conexões	M	144,00
30.2.3	Condutele PVC 3/4"	U N	34,00
<b>30.3</b>	<b>CABOS E CONDUTORES</b>		
30.3.1	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais: #2,5 mm²	M	230,00
30.3.2	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais: #6 mm²	M	30,00
<b>30.4</b>	<b>ILUMINAÇÃO E TOMADAS</b>		
30.4.1	Luminária pendente com lampada de vapor metálico de 250W	un	24,00
30.4.2	Tomada universal, 10A, cor branca, completa	U N	10,00
<b>31</b>	<b>SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)</b>		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 896217/2023, em 30/10/2023 emitida



Certidão nº 896217/2023  
 30/10/2023, 16:59  
 Chave de Impressão: Wadxc  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 30/10/2023 e contém 19 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA  
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13  
Av. Joao da Mata e Silva S/Nº - Vila Viana  
Cep: 65.943-000 Formosa da Serra Negra – MA

31.1	Haste tipo copperweld 5/8" x 3,00m	U N	6,00
31.2	Cordoalha de cobre nu 50 mm2	M	122,00
31.3	Cordoalha de cobre nu 35 mm2	M	158,00
31.4	Caixa de inspeção com tampa em PVC, Ø 230mm x 250mm	U N	6,00
31.5	Conector mini-gar em bronze estanhado	U N	6,00
<b>32</b>	<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>		
32.1	Estrutura metálica c/ tabelas de basquete	CJ	1,00
32.2	Estrutura metálica de traves de futsal	CJ	1,00
32.3	Estrutura metálica p/ rede de voley	CJ	1,00
32.4	Alambrado para quadra poliesportiva, estruturado por tubos de aço galvanizado 2", com telado arame galvanizado malha quadrada 5x5cm	M 2	26,37
<b>33</b>	<b>SERVIÇOS FINAIS</b>		
33.1	Limpeza geral	M 2	986,17

Formosa da Serra Negra – MA, 25 de Março de 2023.

*Kassiele Pinheiro Costa*  
KASSIELE PINHEIRO COSTA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 896217/2023, em 30/10/2023 emitida



Certidão nº 896217/2023  
30/10/2023, 16:59

Chave de Impressão: Wadxc

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/10/2023 e contém 19 folhas



### LAUDO TÉCNICO

Este laudo tem objetivo de certificar os serviços do contrato nº 050/2022 da Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra inscrita no cnpj: 01.616.684/0001-13 e a Empresa GP construções e Serviços. O Mesmo teve como objetivo a execução Construção de uma Escola de 12 Salas Padrão FNDE no município de Formosa da Serra Negra - MA.

Atestamos que os serviços foram prestados pela empresa G P Construções e Serviços, CNPJ nº 41.274.505/0001-21 através do seu responsável técnico João Victor Lima Santos, Engenheiro Civil, CREA-Nº 1116135639.

Informamos ainda que os serviços foram prestados no período de 25/03/2022 a 25/03/2023. Os mesmos encontram-se concluídos. A supracitada empresa atendeu fielmente o prazo contratual e os parâmetros de qualidade no serviço atestado.

A autenticidade por parte da fiscalização da contratante se dá através da ART nº MA 20230702340, Alexandre René Paiva Reis, Eng. Civil.

Formosa da Serra Negra - MA – MA, 27 de Outubro de 2023

  
Alexandre René Paiva Reis  
Engenheiro Civil  
Crea: 1115671324

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 896217/2023, em 30/10/2023 emitida



Certidão nº 896217/2023  
30/10/2023, 16:59  
Chave de Impressão: Wadx  
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/10/2023 e contém 1 folhas





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

FOLHAS Nº 99  
PROC. Nº disp 07/24  
RUBRICA e

Página 1/2

**Nº 903574/2024**  
Emissão: 30/03/2024  
Validade: 31/03/2025  
Chave: 6401w

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

**Interessado(a)**

Profissional: RICARDO NASCIMENTO GOMES  
Registro: 1116712024  
CPF: 005.\*\*\*.\*\*\*-17

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)  
Data de registro: 09/08/2017

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL  
Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA  
Instituição de Ensino: PITAGORAS - SISTEMA DE EDUCACAO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA  
Data de Formação: 18/07/2017

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2024 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: A. B. DE SOUSA NETO LTDA  
Registro: 0005421071  
CNPJ: 35.651.180/0001-56  
Data Início: 29/01/2020  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: Indefinido  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA  
Registro: 0005454085  
CNPJ: 43.722.532/0001-45  
Data Início: 25/02/2022  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: Indefinido  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: G P CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
Registro: 0005450144  
CNPJ: 41.274.505/0001-21  
Data Início: 04/05/2022  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: Indefinido  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: M CASTELO FALCAO LTDA.  
Registro: 0005482275





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

FOLHAS Nº 100  
PROC. Nº disp 07/24  
RUBRICA e

Página 2/2

**Nº 903574/2024**  
Emissão: 30/03/2024  
Validade: 31/03/2025  
Chave: 6401w

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CNPJ: 40.227.586/0001-46  
Data Início: 04/04/2023  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: 29/03/2027  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

---





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

FOLHAS Nº 101  
PROC. Nº disp 07/24  
RUBRICA e

Página 1/1

**Nº 903740/2024**  
Emissão: 01/04/2024  
Validade: 31/03/2025  
Chave: 21A5C

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

**Interessado(a)**

Profissional: JOAO VICTOR LIMA SANTOS  
Registro: 1116135639  
CPF: 051.\*\*\*.\*\*\*-80

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)  
Data de registro: 14/02/2017

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL  
Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.  
Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO DO MARANHÃO  
Data de Formação: 09/01/2017

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2024 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: A. B. DE SOUSA NETO LTDA  
Registro: 0005421071  
CNPJ: 35.651.180/0001-56  
Data Início: 24/08/2020  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: Indefinido  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: G P CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
Registro: 0005450144  
CNPJ: 41.274.505/0001-21  
Data Início: 16/12/2021  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: Indefinido  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
PESSOA JURIDICA  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

FOLHAS Nº 102  
PROC. Nº disp 07/24  
RUBRICA e

Página 1/2

Nº 903743/2024  
Emissão: 01/04/2024  
Validade: 28/09/2024  
Chave: cw64Z

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: G P CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 41.274.505/0001-21

Registro: 0005450144

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 500.000,00

Data do Capital: 19/05/2023

Faixa: 3

Objetivo Social: SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; OBRAS DE ALVENARIA; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE ANDAIMES; ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, EM OPERADOR.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA AREA DA ENGENHARIA CIVIL, NO AMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Endereço Matriz: RUA SOL, SN, CENTRO, MIRANDA DO NORTE, MA, 65495000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 09/11/2021

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000545430DDMA

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2024 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: JOAO VICTOR LIMA SANTOS

Registro: 1116135639

CPF: 051.\*\*\*.\*\*\*-80

Data Início: 16/12/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: RICARDO NASCIMENTO GOMES

Registro: 1116712024





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 903743/2024**  
Emissão: 01/04/2024  
Validade: 28/09/2024  
Chave: cw64Z

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CPF: 005.\*\*\*.\*\*\*-17  
Data Início: 04/05/2022  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: Indefinido  
Títulos do Profissional:  
ENGENHEIRO CIVIL  
Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

FOLHAS Nº 103  
PROC. Nº disp 07/24  
RUBRICA e

**Sócios**

Sócio: LUIS GUSTAVO PAIVA DIAS  
CPF: 079.\*\*\*.\*\*\*-02  
Função: EMPRESÁRIO



**RERRATIFICAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESARIO  
INDIVIDUAL  
"M P DE SOUSA CONSTRUTORA"**

FOLHAS Nº 104  
PROC. Nº disp 07/84  
RUBRICA 2

Pelo presente instrumento particular **MOISES PEREIRA DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, empresário nascido em 04/06/2001 em Pastos Bons - MA, portador do RG: 0599922520169 SSP/MA e CPF: 086.037.763-69, residente e domiciliado na cidade de Pastos Bons – MA, na RUA MONOEL MOTA, nº 718, POEIRÃO, CEP: 65.870-000, titular da empresa individual **M P DE SOUSA CONSTRUTORA** com sede na **AVENIDA DOMINGOS SERTAO, SN, SAO JOSE, PASTOS BONS – MA, CEP: 65.870-000**, com Ato Constitutivo arquivado na JUCEMA, inscrito no CNPJ nº 37.506.330/0001-63 resolve, assim, rerratificar e consolidar este Ato de Inscrição mediante a seguinte cláusula:

**Cláusula 1ª:** Tendo em vista que o Processo de alteração com número de Protocolo MAP2310706224, arquivado na data de 03/03/2023, tratava-se de alteração de capital e endereço e o Requerimento de Empresário foi autenticado somente com a cláusula da alteração de endereço faltando assim a de capital. Fica aqui incluso através desta Rerratificação a seguinte cláusula que se refere ao capital social alterado: O capital social que era de 300.000,00 (trezentos mil reais) aumentará para R\$ 500.000,00 (trezentos mil reais), sendo a diferença no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos e mil reais) está sendo integralizada neste ato em moeda corrente do país pelo sócio (art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002).

**A VISTA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA ALTERA E CONSOLIDA O ATO CONSTITUTIVO COM A SEGUINTE REDAÇÃO.**

**Cláusula 1ª** – A Empresa gira sob o nome empresarial "**M P DE SOUSA CONSTRUTORA**" com sede na **AVENIDA DOMINGOS SERTAO, SN, SAO JOSE, PASTOS BONS – MA, CEP: 65.870-000**.

**Cláusula 2ª:** O Capital é de R\$ 500.000,00 (trezentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País.

**Cláusula 3ª:** O objeto social é:

**41.20-4-00 - Construção de edifícios;**

38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos;

38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos;

38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos;

38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos;

42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias;

42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;

42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais;

42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;

42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica;

42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;

42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas;

42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;

42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (tanques para combustíveis, obras de estabilidade: enrocamento, muro de concreto ciclópico, rip-rap, gabião, berna, escalonamento);

43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas;

**RERRATIFICAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESARIO  
INDIVIDUAL  
"M P DE SOUSA CONSTRUTORA"**

FOLHAS Nº 105  
PROC. Nº disp 07/34  
RUBRICA 2

- 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens;
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem (aluguel (locação) de máquinas de terraplenagem com operador);
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente (revestimento de dutos e tubulações, instalação de sistemas de limpeza de dutos e instalações hidráulicas por vácuo);
- 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil;
- 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque;
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria;
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água;
- 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças (ar condicionado. Condicionadores de ar para uso comercial, copiadoras);
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico;
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática;
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 49.24-8-00 - Transporte escolar;
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
- 52.12-5-00 - Carga e descarga;
- 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura;
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia;
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (caminhões, motocicletas e ônibus);
- 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes;
- 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais;
- 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios;
- 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas (serviço de dedetização, desinfecção e fumigação);
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas;
- 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente (almoxarifado, arrumação de estoque, reposição de mercadorias em supermercados);
- 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

**Cláusula 4ª:** A empresa iniciou suas atividades em 23/06/2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

**RERRATIFICAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESARIO  
INDIVIDUAL  
"M P DE SOUSA CONSTRUTORA"**

FOLHAS Nº 106  
PROC. Nº disp 07/23  
RUBRICA e

**Cláusula 5ª:** A Administração da empresa cabe ao Sr. **MOISES PEREIRA DE SOUSA**, com os poderes e atribuições de Administrador, em Instituições Financeiras autorizadas o uso do nome empresarial, delegando poderes a terceiros em Licitações Públicas ou Privadas, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações.

**Parágrafo Único:** Faculta-se ao Administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EMPRESA INDIVIDUAL, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

**Cláusulas 6ª:** O Empresário declara, sob as penas da Lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no art. 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

**Cláusula 7ª:** A **EMPRESA INDIVIDUAL** poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo Titular da Empresa.

**Cláusula 8ª:** O Empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro- labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula 9ª:** Os casos omissos neste ato constitutivo serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil/2002, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

**Cláusula 10ª:** Fica eleito o foro de **Pastos Bons/MA** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

E por estar justo, assino o presente instrumento em 01 (uma) via.

Pastos Bons - MA, 12 de abril de 2023.

**MOISES PEREIRA DE SOUSA**  
Empresário



FOLHAS N° 107  
PROC. N° disp 07/34  
RUBRICA

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M P DE SOUSA CONSTRUTORA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08603776369	MOISES PEREIRA DE SOUSA

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/04/2023 12:51 SOB N° 20230489435.  
PROTOCOLO: 230489435 DE 13/04/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12304939409. CNPJ DA SEDE: 37506330000163.  
NIRE: 21102322926. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/04/2023.  
M P DE SOUSA CONSTRUTORA

**JUCEMA**

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**RERRATIFICAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESARIO  
INDIVIDUAL  
"M P DE SOUSA CONSTRUTORA"**

FOLHAS Nº 108  
PROC. Nº disp 07/34  
RUBRICA e

Pelo presente instrumento particular **MOISES PEREIRA DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, empresário nascido em 04/06/2001 em Pastos Bons - MA, portador do RG: 0599922520169 SSP/MA e CPF: 086.037.763-69, residente e domiciliado na cidade de Pastos Bons – MA, na RUA MONOEL MOTA, nº 718, POEIRÃO, CEP: 65.870-000, titular da empresa individual **M P DE SOUSA CONSTRUTORA** com sede na **AVENIDA DOMINGOS SERTAO, SN, SAO JOSE, PASTOS BONS – MA, CEP: 65.870-000**, com Ato Constitutivo arquivado na JUCEMA, inscrito no CNPJ nº 37.506.330/0001-63 resolve, assim, rerratificar e consolidar este Ato de Inscrição mediante a seguinte cláusula:

**Cláusula 1ª:** Tendo em vista que o Processo de alteração com número de Protocolo MAP2310706224, arquivado na data de 03/03/2023, tratava-se de alteração de capital e endereço e o Requerimento de Empresário foi autenticado somente com a cláusula da alteração de endereço faltando assim a de capital. Fica aqui incluso através desta Rerratificação a seguinte cláusula que se refere ao capital social alterado: O capital social que era de 300.000,00 (trezentos mil reais) aumentará para R\$ 500.000,00 (trezentos mil reais), sendo a diferença no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos e mil reais) está sendo integralizada neste ato em moeda corrente do país pelo sócio (art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002).

**A VISTA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA ALTERA E CONSOLIDA O ATO CONSTITUTIVO COM A SEGUINTE REDAÇÃO.**

**Cláusula 1ª** – A Empresa gira sob o nome empresarial “**M P DE SOUSA CONSTRUTORA**” com sede na **AVENIDA DOMINGOS SERTAO, SN, SAO JOSE, PASTOS BONS – MA, CEP: 65.870-000**.

**Cláusula 2ª:** O Capital é de R\$ 500.000,00 (trezentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País.

**Cláusula 3ª:** O objeto social é:

**41.20-4-00 - Construção de edifícios;**

38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos;

38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos;

38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos;

38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos;

42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias;

42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;

42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais;

42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;

42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica;

42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;

42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas;

42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;

42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (tanques para combustíveis, obras de estabilidade: enrocamento, muro de concreto ciclópico, rip-rap, gabião, berna, escalonamento);

43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas;

**RERRATIFICAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESARIO  
INDIVIDUAL  
"M P DE SOUSA CONSTRUTORA"**

FOLHAS Nº 109

PROC. Nº disp 07/24

RUBRICA

- 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens;
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem (aluguel (locação) de máquinas de terraplenagem com operador);
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente (revestimento de dutos e tubulações, instalação de sistemas de limpeza de dutos e instalações hidráulicas por vácuo);
- 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil;
- 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque;
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria;
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água;
- 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças (ar condicionado. Condicionadores de ar para uso comercial, copiadoras);
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico;
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática;
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 49.24-8-00 - Transporte escolar;
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
- 52.12-5-00 - Carga e descarga;
- 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura;
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia;
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (caminhões, motocicletas e ônibus);
- 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes;
- 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais;
- 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios;
- 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas (serviço de dedetização, desinfecção e fumigação);
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas;
- 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente (almoxarifado, arrumação de estoque, reposição de mercadorias em supermercados);
- 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

**Cláusula 4ª:** A empresa iniciou suas atividades em 23/06/2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

**RERRATIFICAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESARIO  
INDIVIDUAL  
"M P DE SOUSA CONSTRUTORA"**

FOLHAS Nº 110  
PROC. Nº disp 07/24  
RUBRICA e

**Cláusula 5ª:** A Administração da empresa cabe ao Sr. **MOISES PEREIRA DE SOUSA**, com os poderes e atribuições de Administrador, em Instituições Financeiras autorizadas o uso do nome empresarial, delegando poderes a terceiros em Licitações Públicas ou Privadas, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações.

**Parágrafo Único:** Faculta-se ao Administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EMPRESA INDIVIDUAL, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

**Cláusulas 6ª:** O Empresário declara, sob as penas da Lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no art. 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

**Cláusula 7ª:** A **EMPRESA INDIVIDUAL** poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo Titular da Empresa.

**Cláusula 8ª:** O Empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro- labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula 9ª:** Os casos omissos neste ato constitutivo serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil/2002, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

**Cláusula 10ª:** Fica eleito o foro de **Pastos Bons/MA** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

E por estar justo, assino o presente instrumento em 01 (uma) via.

Pastos Bons - MA, 12 de abril de 2023.

**MOISES PEREIRA DE SOUSA**  
Empresário



FOLHAS N° 111  
PROC. N° disp 07/24  
RUBRICA e

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M P DE SOUSA CONSTRUTORA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08603776369	MOISES PEREIRA DE SOUSA

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/04/2023 12:51 SOB N° 20230489435.  
PROTOCOLO: 230489435 DE 13/04/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12304939409. CNPJ DA SEDE: 37506330000163.  
NIRE: 21102322926. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/04/2023.  
M P DE SOUSA CONSTRUTORA

**JUCEMA**

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.





## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

FOLHAS Nº 113  
PROC. Nº disp 07/24  
RUBRICA e

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 01/04/2024 15:44:40

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **M P DE SOUSA CONSTRUTORA**  
CNPJ: **37.506.330/0001-63**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.506.330/0001-63 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/06/2020	
NOME EMPRESARIAL M P DE SOUSA CONSTRUTORA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GRUPO JM	PORTE ME		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO AV DOMINGOS SERTAO	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.870-000	BAIRRO/DISTRITO SAO JOSE	MUNICÍPIO PASTOS BONS	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO JMJ.CONTABILIDADE@HOTMAIL.COM		TELEFONE (98) 3303-7573	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/06/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 01/04/2024 às 15:25:05 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.506.330/0001-63 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/06/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL M P DE SOUSA CONSTRUTORA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 52.12-5-00 - Carga e descarga 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO AV DOMINGOS SERTAO	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
----------------------------------	--------------	----------------------

CEP 65.870-000	BAIRRO/DISTRITO SAO JOSE	MUNICÍPIO PASTOS BONS	UF MA
-------------------	-----------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JMJ.CONTABILIDADE@HOTMAIL.COM	TELEFONE (98) 3303-7573
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/06/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 01/04/2024 às 15:25:05 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.506.330/0001-63 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/06/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
M P DE SOUSA CONSTRUTORA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes  
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais  
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios  
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas  
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas  
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente  
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO AV DOMINGOS SERTAO	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
----------------------------------	--------------	----------------------

CEP 65.870-000	BAIRRO/DISTRITO SAO JOSE	MUNICÍPIO PASTOS BONS	UF MA
-------------------	-----------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JMJ.CONTABILIDADE@HOTMAIL.COM	TELEFONE (98) 3303-7573
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/06/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

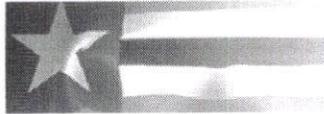
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 01/04/2024 às 15:25:05 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

[Imprimir](#)



## Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

## IDENTIFICAÇÃO

CGC: 37.506.330/0001-63 Inscrição Estadual: 12.738701-3

Razão Social: M P DE SOUSA CONSTRUTORA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

## ENDEREÇO

Logradouro: AVE DOMINGOS SERTAO

Número: SN Complemento:

Bairro: SAO JOSE

Município: PASTOS BONS UF: MA

CEP: 65870000 DDD: Telefone: 32441347

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4312600	PERFURAÇÕES E SONDAGENS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
9511800	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
4329199	OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4330401	IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
4330403	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4330405	APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4669999	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
3821100	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4751202	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
5212500	CARGA E DESCARGA
7111100	SERVIÇOS DE ARQUITETURA
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7731400	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
3822000	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7732202	ALUGUEL DE ANDAIMES
8111700	SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS

FOLHAS Nº 118  
PROC. Nº disp 07/24  
RUBRICA 2

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
8299799	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221901	CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO  
Data desta Situação Cadastral: 24/03/2022

**OBRIGAÇÕES**

NFe a partir de (CNAE's): 01/07/2010 - (4669999), 10/01/2022 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 01/04/2024

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

Nº Certidão: 013740/24

Data da

22/02/2024 11:09:37

Inscrição Estadual: 127387013

CPF/CNPJ: 37506330000163

Razão Social: M P DE SOUSA CONSTRUTORA

Endereço: AVE DOMINGOS SERTAO, SN CEP: 65870000 - SAO JOSE

Telefone: (98)32441347

Município: PASTOS BONS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 21/06/2024.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M P DE SOUSA CONSTRUTORA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 37.506.330/0001-63

Certidão nº: 73826548/2023

Expedição: 22/12/2023, às 09:09:37

Validade: 19/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que M P DE SOUSA CONSTRUTORA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 37.506.330/0001-63, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 37.506.330/0001-63  
**Razão Social:** M P DE SOUSA CONSTRUTORA  
**Endereço:** RUA MANOEL MOTA / POEIRAO / PASTOS BONS / MA / 65870-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 06/05/2024 a 04/06/2024

**Certificação Número:** 2024050603025694581406

Informação obtida em 15/05/2024 10:51:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO

Nome: M P DE SOUSA CONSTRUTORA  
CNPJ: 37.506.330/0001-63

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:19:23 do dia 22/04/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/10/2024.

Código de controle da certidão: **2CBC.E41C.E2BE.E63E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 068001/24

**Data da**

22/02/2024 11:08:01

**Inscrição Estadual:** 127387013

**CPF/CNPJ:** 37506330000163

**Razão Social:** M P DE SOUSA CONSTRUTORA

**Endereço:** AVE DOMINGOS SERTA0, SN CEP: 65870000 - SAO JOSE

**Telefone:** (98)32441347

**Município:** PASTOS BONS

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 21/06/2024.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

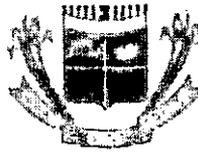


- Atividade(s) Seuncarlo(s)

3811400 - Coleta de resíduos não-perigosos	3821100 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
3812200 - Coleta de resíduos perigosos	4211101 - Construção de rodovias e ferrovias
3822000 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos	4212000 - Construção de obras de arte especiais
4211102 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos	4221901 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas	4222801 - Montagem de estruturas metálicas
4221902 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica	4295599 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
4229501 - Construção de instalações esportivas e recreativas	4311802 - Preparação do canteiro e limpeza do terreno
4311801 - Demolição de edifícios e outras estruturas	4313400 - Obras de terraplenagem
4312600 - Perfurações e sondagens	4322302 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4321600 - Instalação e manutenção elétrica	4330401 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
4329198 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente	4330404 - Serviços de pintura de edifícios em geral
4330403 - Obras de acabamento em gesso e estuque	4399103 - Obras de alvenaria
4330405 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores	4669999 - Comércio varejista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
4399105 - Perfuração e construção de poços de água	4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
4742300 - Comércio varejista de material elétrico	4824800 - Transporte escolar
4823802 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista	5212500 - Carga e descarga
4830202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional	7112000 - Serviços de engenharia
7111100 - Serviços de arquitetura	7719599 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
7711000 - Locação de automóveis sem condutor	7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
7731400 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador	8111700 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
7732202 - Aluguel de andaimes	8122200 - Imunização e controle de pragas urbanas
8121400 - Limpeza em prédios e em domicílios	8299799 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
8130300 - Atividades paisagísticas	
8511800 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos	

  
Liduína Xavier Sandes Mota  
Secretária de Finanças  
CPF: 224.674.243-91

LIDUINA XAVIER SANDES MOTA  
SECRETARIA DE FINANÇAS



ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA  
 CNPJ: 05.277.173/0001-75  
 MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

Nº DE INSCRIÇÃO 000041		<b>CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL</b>	
NOME EMPRESARIAL M P DE SOUSA CONSTRUTORA		CNPJ 37.506.330/0001-63	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA) GRUPO JM			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 – CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO		
38.11-4-00	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS		
38.12-2-00	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS		
38.21-1-00	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS		
38.22-0-00	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS		
42.11-1-01	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS		
42.11-1-02	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS		
42.12-0-00	CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS		
42.13-8-00	OBRAS DE URBANIZAÇÃO – RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS		
42.21-9-01	CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA		
42.21-9-02	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA		
42.92-8-01	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS		
42.99-5-01	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS		
42.99-5-99	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE		
43.11-8-01	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS		
43.11-8-02	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO		
43.12-6-00	PERFURAÇÕES E SONDAGENS		
43.13-4-00	OBRAS DE TERRAPLENAGEM		
43.21-5-00	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA		
43.22-3-02	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO		
43.29-1-99	OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE		
43.30-4-01	IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL		
43.30-4-03	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE		
43.30-4-04	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL		
43.30-4-05	APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES		
43.99-1-03	OBRAS DE ALVENARIA		
43.99-1-05	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA		
46.69-9-99	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS		
47.42-3-00	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO		



ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA  
 CNPJ: 05.277.173/0001-75  
 MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

47.44-0-99	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
47.51-2-02	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
49.23-0-02	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS – LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
49.24-8-00	TRANSPORTE ESCOLAR
49.30-2-02	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
52.12-5-00	CARGA E DESCARGA
71.11-1-00	SERVIÇOS DE ARQUITETURA
71.12-0-00	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
77.11-0-00	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
77.19-5-99	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
77.31-4-00	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
77.32-2-01	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
77.32-2-02	ALUGUEL DE ANDAIMES
81.11-7-00	SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS
81.21-4-00	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
81.22-2-00	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
81.30-3-00	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
82.99-7-99	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
95.11-8-00	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS

**CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA**

213-5 – EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)

<b>SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO</b> NÃO	<b>REGIME DE TRIBUTAÇÃO</b> SIMPLES NACIONAL
<b>OPTANTE PELO SIMPLES</b> ( X ) SIM ( ) NÃO	<b>DATA DA EMISSÃO / VALIDADE</b> 10/04/2024 11:31:35. Válido até o dia 31/12/2024

*Liduína*  
 Liduína Xavier Sandes Mota  
 Secretária de Finanças  
 CPF: 224.674.243-91

**LIDUINA XAVIER SANDES MOTA**  
**SECRETÁRIA DE FINANÇAS**



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRIBUTOS  
CNPJ: 05277173000175



## ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº do Alvará: 81/2024

Exercício: 2024

Inscrição Municipal: 000041

Validade: 31/12/2024

Contribuinte: M P DE SOUSA CONSTRUTORA

Nome Fantasia: GRUPO JM

CPF/CNPJ: 37506330000163

RG/Inscrição Estadual: 127387013

Endereço: AV DOMINGOS SERTAO, SN - SAO JOSE

CEP: 65870000

Complemento:

Atividade principal

Construção de edifícios

Horário de Funcionamento:

Meio de Semana  
Das: 0 Até: 0

Sábado  
Das: 0 Até: 0

Domingo  
Das: 0 Até: 0

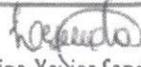
Feriado  
Das: 0 Até: 0

Observações:

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO 2024.

Pelo documento de arrecadação datado de 23/01/2024 referente a Taxas de Licença e verificação Fiscal para Localização de seu estabelecimento durante o exercício acima referido, conforme o Código Tributário de PASTOS BONS.

PASTOS BONS - MA, 23/01/2024

  
Liduina Xavier Sandes Mota  
Secretária de Finanças  
CPF: 224.674.243-91

LIDUINA XAVIER SANDES MOTA  
SECRETARIA DE FINANÇAS

ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISIVEL À FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL E RENOVADO ANUALMENTE

Atividades secundarias	
Construção de edificios	Coleta de residuos não-perigosos
Coleta de residuos perigosos	Tratamento e disposição de residuos não-perigosos
Tratamento e disposição de residuos perigosos	Construção de rodovias e ferrovias
Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos	Construção de obras-de-arte especiais
Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas	Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica	Montagem de estruturas metálicas
Construção de instalações esportivas e recreativas	Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
Demolição de edificios e outras estruturas	Preparação de canteiro e limpeza de terreno
Perfurações e sondagens	Obras de terraplenagem
Instalação e manutenção elétrica	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente	Impermeabilização em obras de engenharia civil
Obras de acabamento em gesso e estuque	Serviços de pintura de edificios em geral
Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores	Obras de alvenaria
Perfuração e construção de poços de água	Comercio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
Comercio varejista de material elétrico	Comercio varejista de materiais de construção em geral
Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista	Transporte escolar
Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional	Carga e descarga
Serviços de arquitetura	Serviços de engenharia
Locação de automóveis sem condutor	Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
Aluguel de andaimes	Serviços combinados para apoio a edificios, exceto condomínios prediais
Limpeza em prédios e em domicílios	Imunização e controle de pragas urbanas
Atividades paisagísticas	Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos	

  
LIDUINA XAVIER SANDES MOTA  
Secretária de Finanças  
CPF: 224.674.243-91

LIDUINA XAVIER SANDES MOTA  
SECRETARIA DE FINANÇAS



	3811400 - Coleta de resíduos não-perigosos
3812200 - Coleta de resíduos perigosos	3821100 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
3822000 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos	4211101 - Construção de rodovias e ferrovias
4211102 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos	4212000 - Construção de obras-de-arte especiais
4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas	4221901 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
4221902 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica	4292801 - Montagem de estruturas metálicas
4299501 - Construção de instalações esportivas e recreativas	4299599 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
4311801 - Demolição de edifícios e outras estruturas	4311802 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
4312600 - Perfurações e sondagens	4313400 - Obras de terraplenagem
4321500 - Instalação e manutenção elétrica	4322302 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4329199 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente	4330401 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
4330403 - Obras de acabamento em gesso e estuque	4330404 - Serviços de pintura de edifícios em geral
4330405 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores	4399103 - Obras de alvenaria
4399105 - Perfuração e construção de poços de água	4669999 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente, partes e peças
4742300 - Comércio varejista de material elétrico	4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
4923002 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista	4824800 - Transporte escolar
4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional	5212500 - Carga e descarga
7111100 - Serviços de arquitetura	7112000 - Serviços de engenharia
7711000 - Locação de automóveis sem condutor	7719599 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
7731400 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador	7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
7732202 - Aluguel de andaimes	8111700 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
8121400 - Limpeza em prédios e em domicílios	8122200 - Limpeza e controle de pragas urbanas
8130300 - Atividades paisagísticas	8299799 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
9511800 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos	

  
Liduína Xavier Sandes Mota  
Secretaria de Finanças  
CPF: 224.674.243-91

LIDUINA XAVIER SANDES MOTA  
SECRETARIA DE FINANÇAS



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-MA**

ART CARGO-FUNÇÃO  
Nº MA20220488465

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

ALHAS Nº 133  
PROC. Nº disp 07/24  
RUBRICA

INICIAL

1. Responsável Técnico  
JOAO JOSE NEVES RIBEIRO  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL  
RNP: 1105193306  
Registro: 1105193306MA

2. Contratante  
Contratante: M P DE SOUSA CONSTRUTORA  
RUA MANOEL MOTA  
Complemento: Baairro: POEIRÃO  
Cidade: PASTOS BONS UF: MA CEP: 65870000  
País: Brasil  
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado  
Ação Institucional: Outros

3. Vínculo Contratual  
Unidade administrativa: M P DE SOUSA CONSTRUTORA  
RUA MANOEL MOTA Nº: 718  
Complemento: Baairro: POEIRÃO  
Cidade: PASTOS BONS UF: MA CEP: 65870000  
Data de início: 01/01/2022 Previsão de término: Não especificado  
Tipo de vínculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS  
Identificação do cargo/função: Responsável elaboração de orçamento e fiscalização

4. Atividade Técnica  
1000 - OUTRA  
44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)  
Quantidade: 10,00 Unidade: h/sem  
A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações  
RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA M P DE SOUSA CONSTRUTORA COMO ENGENHEIRO CIVIL

6. Declarações  
- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

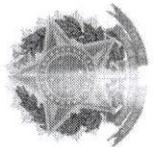
7. Entidade de Classe  
SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas  
Declaro serem verdadeiras as informações acima  
Local de data de  
JOÃO JOSÉ NEVES RIBEIRO - CPF: 104.336.273-87  
MOISES PEREIRA DE SOUSA  
M P DE SOUSA CONSTRUTORA - CNPJ: 37.506.330/0001-63

9. Informações  
\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor  
Valor da ART: R\$ 88,78 Registrada em: 12/01/2022 Valor pago: R\$ 88,78 Nosso Número: 8303543874

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2666225/2022, emitido em 12/01/2022. Documento do Protocolo 1/2 (Vinculado ao passo 2), anexado por adapt em 12/01/2022



A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Z08B3  
Impresso em: 12/01/2022 às 11:22:23 por: candidato, ip: 200.222.237.146



www.creama.org.br | faleconosco@creama.org.br  
Tel: (98) 2106-8300 Fax: (98) 2106-8300



### CONTRATO DE TRABALHO

**EMPREGADOR:** M P DE SOUSA CONSTRUTORA, COM SEDE NA RUA MONOEL MOTA, Nº 718, POEIRÃO, PASTOS BONS- MA, CEP: 65.870-000, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 37.306.330/0001-63, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU PROPRIETÁRIO O SR. MOISES PEREIRA DE SOUSA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 0599922520169, CPF Nº 086037763-69, RESIDENTE E DOMICILIADO NA CIDADE DE PASTOS BONS- MA, NA RUA MONOEL MOTA, Nº 718, POEIRÃO, CEP: 65870-000;

**EMPREGADO:** JOÃO JOSÉ NEVES RIBEIRO, BRASILEIRO, CASADO, PORTADOR DO CREA Nº 2802/D-MA, CPF Nº 104.336.273-87, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA H, QUADRA 06, CASA 25, MARANHÃO NOVO- SÃO LUÍS- MA.

AS PARTES IDENTIFICADAS ACIMA CELEBRAM ENTRE SI O PRESENTE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO INDETERMINADO, REGIDO PELAS CLÁUSULAS SEGUINTE E DEMAIS DISPOSIÇÕES LEGAIS VIGENTES:

#### DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS

CLÁUSULA 1ª - O PRESENTE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO INDETERMINADO TEM COMO FUNDAMENTO A CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO (CLT).

#### DO OBJETIVO

CLÁUSULA 2ª - O EMPREGADOR ADMITE AOS SEUS SERVIÇOS, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO O EMPREGADO, NA FUNÇÃO DE ENGENHEIRO CIVIL.

#### DA VIGÊNCIA DO CONTRATO DE TRABALHO

CLÁUSULA 4ª - O PRESENTE CONTRATO TERÁ DURAÇÃO POR PRAZO INDETERMINADO, SENDO ASSEGURADO ÀS PARTES O DIREITO DE RESCISÃO A QUALQUER MOMENTO, OBRIGANDO-SE A PARTE QUE DESEJAR RESCINDI-LO, COMUNICAR A OUTRA COM AVISO-PRÉVIO MÍNIMO DE 30 (TRINTA) DIAS.

#### DA JORNADA DE TRABALHO

CLÁUSULA 5ª - O TRABALHO EXECUTADO PELO EMPREGADO CONSISTIRÁ NA JORNADA SEMANAL DE 10 HORAS.

#### DA REMUNERAÇÃO

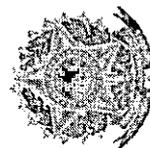
CLÁUSULA 6ª - O EMPREGADO RECEBERÁ A QUANTIA MENSAL DE R\$ 6.600,0 (SEIS MIL E SEISCENTOS REAIS), EFETUADOS OS DEVIDOS DESCONTOS PERMITIDOS POR LEI.

#### DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

CLÁUSULA 7ª - O EMPREGADO COMPROMETE-SE A RESPEITAR TODAS AS NORMAS LEGAIS DA RELAÇÃO DE EMPREGO, BEM COMO O REGULAMENTO INTERNO DA EMPRESA, CUJA



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2666225/2022, emitido em 12/01/2022. Documento do Protocolo 2/2 (Vinculado ao passo 2), anexado por adapt em 12/01/2022





**M P**  
DE SOUZA CONSTRUTORA

FOLHAS Nº 135  
PROC. Nº disp 07/24

CNPJ: 37.506.330/0001-83

E-Mail: [mpdesouzaconstrutora@gmail.com](mailto:mpdesouzaconstrutora@gmail.com)  
Endereço: Rua Manoel Mota, Nº 718, Poirão,  
Pastos Bons-MA, Cep. 65.870-000.  
Telefone: (98) 99961-5316. (99) 98530-7009

Folha 6/6

**CÓPIA LHE SERÁ ENTREGUE NO MOMENTO DA CELEBRAÇÃO DESTES CONTRATO, BEM COMO DE UTILIZAR CORRETAMENTE TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA FORNECIDOS, PARA FINS DE CUMPRIMENTO DAS NORMAS DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO.**

**CLÁUSULA 8ª - EM CASO DE DANO CAUSADO PELO EMPREGADO, FICA DESDE JÁ AUTORIZADO O EMPREGADOR A EFETIVAR O DESCONTO DA IMPORTÂNCIA CORRESPONDENTE AO PREJUÍZO, O QUAL FARÁ, COM FUNDAMENTO NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 462 DA CLT, JÁ QUE ESSA POSSIBILIDADE FICA EXPRESSAMENTE PREVISTA EM CONTRATO.**

**CLÁUSULA 9ª - POR ESTAREM ASSIM, JUSTOS E ACORDADOS, FIRMAM O PRESENTE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO EM 2 (DUAS) VIAS DE IGUAL TEOR, JUNTAMENTE COM 2 (DUAS) TESTEMUNHAS.**

SÃO LUÍS- MA, 01 DE JANEIRO DE 2022

MOISES PEREIRA DE SOUSA

Moises Pereira de Sousa  
PROPRIETÁRIO

JOÃO JOSÉ NEVES RIBEIRO  
ENGº CIVIL CREA 2802/D-MA  
CONTRATADO

Testemunhas:

1. [Signature]

Identidade: \_\_\_\_\_

CPF: 040.036663-05

Endereço: \_\_\_\_\_

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2666225/2022, emitido em 12/01/2022. Documento do Protocolo 2/2 (Vinculado ao passo 2), anexado por adapt em 12/01/2022



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

FOLHAS Nº 136  
PROC. Nº disp 07/04  
RUBRICA e

Página 1 de 2

## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Empresa **M P DE SOUSA CONSTRUTORA**, estabelecido(a) na RUA MONOEL MOTA, 718, POEIRAO, Pastos Bons - MA, CEP: 65870-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Pastos Bons - MA, 16/06/2020

---

MOISES PEREIRA DE SOUSA  
Empresário



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça  
Vara Única da Comarca de Pastos Bons

CERTJUDONE-VNPB - 582024  
Código de validação: ADDAAD6675

Número da guia: 24055001001775744.

## CERTIDÃO - FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

**USANDO** da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às Varas **Falência ou Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial**, relativo ao período dos últimos dez anos até a data da assinatura desta certidão, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES**, contra a empresa **M P DE SOUSA CONSTRUTORA**, inscrito no **CNPJ nº 37.506.330/0001-63**.

**CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na Comarca de Pastos Bons, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Procurador de Justiça Waldemar Linhares Carneiro", nesta cidade de Pastos Bons, Estado do Maranhão. Eu, Alan Rafael de Sena dos Santos, consultei e digitei. E eu, Larissa Alencar dos Santos Arruda, Secretária Judicial, subscrevo e assino.

Pastos Bons/MA, datado e assinado eletronicamente.

### OBSERVAÇÕES:

- 1 – Os dados pessoais constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário;
- 2 – As buscas foram realizadas com base nos sistemas ThemisPG e PJe;
- 3 – Este documento é válido por 60 (sessenta dias), conforme artigo 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Maranhão; e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ c/c art. 7º da Resolução – GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code

LARISSA ALENCAR DOS SANTOS ARRUDA  
Secretária Judicial de Entrância Inicial  
Vara Única da Comarca de Pastos Bons  
Matrícula 202028



CERTJUDONE-VNPB - 582024 / Código: ADDAAD6675  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente  
#ConsumoConsciente



CamScanner



FOLHAS Nº 139  
PROC. Nº disp 07/24  
RURRICA e

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça  
Vara Única da Comarca de Pastos Bons

Documento assinado. PASTOS BONS, 25/04/2024 16:12 (LARISSA ALENCAR DOS SANTOS ARRUDA )



CERTJUDONE-VNPB - 582024 / Código: ADDAAD6675  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente  
#ConsumoConsciente



CamScanner

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: M P DE SOUSA CONSTRUTORA			Protocolo: MAC2403328926
NIRE : 21102322926 Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 21102322926	CNPJ 37.506.330/0001-63	Arquivamento do Ato de Inscrição 23/06/2020	Início de Atividade 23/06/2020
<b>Endereço Completo</b> Avenida DOMINGOS SERTA0, Nº SN, SAO JOSE-Pastos Bons/MA- CEP65870-000			
<b>Objeto</b> 41.20-4-00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 42.11-1-01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 42.21-9-02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 42.12-0-00 - CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS 42.99-5-01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM (ALUGUEL (LOCACAO) DE MAQUINAS DE TERRAPLENAGEM COM OPERADOR) 43.99-1-05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 43.22-3-02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 43.29-1-99 - OUTRAS OBRAS DE INSTALACOES EM CONSTRUCOES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (REVESTIMENTO DE DUTOS E TUBULACOES, INSTALACAO DE SISTEMAS DE LIMPEZA DE DUTOS E INSTALACOES HIDRAULICAS POR VACUO) 43.30-4-01 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 43.30-4-04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA 43.30-4-03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE 43.30-4-05 - APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES 71.11-1-00 - SERVICOS DE ARQUITETURA 71.12-0-00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 81.30-3-00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 82.99-7-99 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ALMOXARIFADO, ARRUMACAO DE ESTOQUE, REPOSICAO DE MERCADORIAS EM SUPERMERCADOS) 4211/02 - SINALIZACAO COM PINTURA EM RODOVIAS E AEROPORTOS 4221-9/01- CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA 4299-5/99- OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIOR MENTE (TANQUES PARA COMBUSTIVEIS, OBRAS DE ENROCAMENTO, MURO DE CONCRETO CICLOPICO, RIP-RAP, GABIAO, BERNA, ESCALONAMENTO) 42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 43.11-8-01 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 43.12-6-00 - PERFURACOES E SONDAGENS 43.21-5-00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 77.19-5-99 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (CAMINHOS, MOTOCICLETAS E ONIBUS) 77.31-4-00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 77.32-2-02 - ALUGUEL DE ANDAIMES 77.11-0-00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 3812-2/00 -COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 47.44-0-99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 38.11-4-00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 3822-0/00TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS PERIGOSOS 3821-1/00TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS 4924-8/00 TRANSPORTE ESCOLAR 8122-2-00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS (SERVICO DE DEDETIZACAO, DESINFECCAO E FUMIGACAO) 43.11-8-02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 47.42-3-00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 49.30-2-02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 52.12-5-00 - CARGA E DESCARGA 81.11-7-00 - SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS 81.21-4-00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 95.11-8-00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS 4923-0/02 SERVICIO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 4751-2/02 RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 46.69-9-99- COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE PARTES E PECAS (AR CONDICIONADO, CONDICIONADORES DE AR PARA USO COMERCIAL, COPIADORAS).			
<b>Capital</b> R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)			<b>Porte</b> ME (Microempresa)
<b>Último Arquivamento</b> Data 22/03/2024	<b>Número</b> 20240378580	<b>Ato/eventos</b> 223 / 223 - BALANCO	<b>Situação</b> ATIVA <b>Status</b> SEM STATUS
<b>Nome do Empresário: MOISES PEREIRA DE SOUSA</b>			
<b>Identidade:</b> 0599922520169	<b>CPF:</b> 086.037.763-69	<b>Regime de bens:</b> NÃO INFORMADO	
<b>Estado civil:</b> SOLTEIRO(A)			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/04/2024, às 18:51:07 (horário de Brasília).

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: M P DE SOUSA CONSTRUTORA NIRE : 21102322926 Natureza Jurídica: Empresário (Individual)	Protocolo: MAC2403328926
--	--------------------------

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código OFAVXK12.



MAC2403328926

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário Geral

## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que M P DE SOUSA CONSTRUTORA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2403328955	
NIRE 21102322926 CNPJ 37.506.330/0001-63		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo Avenida DOMINGOS SERTAO, Nº SN, xxxxx, SAO JOSE - Pastos Bons/MA - CEP 65870-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20240378580	22/03/2024	BALANCO
223	20230609619	09/05/2023	BALANCO
002	20230489435	13/04/2023	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20230489435	13/04/2023	RERRATIFICAÇÃO
002	20230391230	03/04/2023	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20230391230	03/04/2023	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	20220751137	15/06/2022	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
310	20211408280	23/11/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	20211355658	10/11/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20211355658	10/11/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20200397788	23/06/2020	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	20200423762	23/06/2020	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21102322926	23/06/2020	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/04/2024, às 18:51:16 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **AHVWNHA3**.



MAC2403328955

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário(a) Geral

## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que M P DE SOUSA CONSTRUTORA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2403328955	
NIRE 21102322926 CNPJ 37.506.330/0001-63		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo Avenida DOMINGOS SERTA0, Nº SN, xxxxx, SAO JOSE - Pastos Bons/MA - CEP 65870-000			
<b>Arquivamentos Posteriores</b>			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20240378580	22/03/2024	BALANCO
223	20230609619	09/05/2023	BALANCO
002	20230489435	13/04/2023	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20230489435	13/04/2023	RERRATIFICAÇÃO
002	20230391230	03/04/2023	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20230391230	03/04/2023	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	20220751137	15/06/2022	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
310	20211408280	23/11/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	20211355658	10/11/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20211355658	10/11/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20200397788	23/06/2020	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	20200423762	23/06/2020	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21102322926	23/06/2020	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/04/2024, às 18:51:16 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **AHVWNHA3**.



MAC2403328955

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário(a) Geral



### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ALYNE LOPES REIS, sob a autenticidade nº 12404070232 em 22/03/2024, protocolo 240378520. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	M P DE SOUSA CONSTRUTORA
Número de Registro:	21102322926
CNPJ:	37506330000163
Município:	Pastos Bons

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	4
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
08603776369	MOISES PEREIRA DE SOUSA	
51553082320	JONCIVALDO DA SILVA REIS	MA010827/O-2

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 22/03/2024 08:58 SOB Nº 20240378520.  
PROTOCOLO: 240378520 DE 21/03/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12404070232. NIRE: 21102322926.  
M P DE SOUSA CONSTRUTORA

**JUCEMA**

ALYNE LOPES REIS  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 22/03/2024  
[empresafacil.ma.gov.br](http://empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**Balanco Patrimonial**

Empresa: M P DE SOUSA CONSTRUTORA - CNPJ: 37.506.330/0001-63  
 Endereço: AV DOMINGOS SERTAO, Complemento: , N.º: SN,  
 Bairro: SÃO JOSÉ, Cidade: Pastos Bons, Estado: MA, CEP: 65870000, Telefone: (98) 32441347  
 NIRE: 21102322926 - Data: 23/06/2020

Conta	Descrição	31/12/2022	31/12/2023
1	*** Ativo ***	350.998,75D	589.651,87D
1.01	Ativo Circulante	350.998,75D	589.651,87D
1.01.01	Disponibilidades	249.137,83D	372.628,52D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	221.129,86D	154.209,61D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	221.129,86D	154.209,61D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	221.129,86D	154.209,61D
1.01.01.02	Bancos	28.007,97D	218.418,91D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	28.007,97D	218.418,91D
1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil Agência 3649-8; Conta Corrente 52729-7	4.131,35D	1,00D
1.01.01.02.01.0002	Aplicações Financeiras BB RF	23.876,62D	218.417,91D
1.01.03	Clientes	79.138,53D	150.000,00D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	79.138,53D	150.000,00D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	79.138,53D	150.000,00D
1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos	79.138,53D	150.000,00D
1.01.15	Estoques	22.722,39D	67.023,35D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	22.722,39D	67.023,35D
1.01.15.01.02	Estoques de Materiais	22.722,39D	67.023,35D
1.01.15.01.02.0002	Materiais Secundários	22.722,39D	67.023,35D

**Balanco Patrimonial**

Empresa: M P DE SOUSA CONSTRUTORA - CNPJ: 37.506.330/0001-63  
Endereço: AV DOMINGOS SERTAO, Complemento: , N.º: SN,  
Bairro: SÃO JOSÉ, Cidade: Pastos Bons, Estado: MA, CEP: 65870000, Telefone: (98) 32441347  
NIRE: 21102322926 - Data: 23/06/2020

FOLHAS Nº 146  
PROC. Nº disp 07/04  
RUBRICA 2

Página 2 de 9

Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2022	31/12/2023
2	*** Passivo ***	350.998,75C	589.651,87C
2.01	Passivo Circulante	8.631,51C	37.192,32C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	8.631,51C	37.192,32C
2.01.01.01	Fornecedores	4.560,88C	33.121,69C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	4.560,88C	33.121,69C
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	4.560,88C	33.121,69C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	4.070,63C	4.070,63C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	4.070,63C	4.070,63C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	4.070,63C	4.070,63C
2.07	Patrimônio Líquido	342.367,24C	552.459,55C
2.07.01	Capital Realizado	300.000,00C	500.000,00C
2.07.01.01	Capital Social	300.000,00C	500.000,00C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	300.000,00C	500.000,00C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	300.000,00C	500.000,00C
2.07.04	Reservas	42.367,24C	52.459,55C
2.07.04.01	Reservas	42.367,24C	52.459,55C
2.07.04.01.03	Reservas de Lucros	42.367,24C	52.459,55C
2.07.04.01.03.0001	Reserva Legal	40.018,62C	50.110,93C
2.07.04.01.03.0005	Reserva de Lucros a Realizar	2.348,62C	2.348,62C

Pastos Bons-MA, 31 de Dezembro de 2023

Joncivaldo da Silva Reis  
Tec em Contabilidade  
CRC/MA 010827-0

Moisés Pereira de Sousa  
Empresário  
CPF.:086.037.763-69

**Demonstração do Resultado do Exercício**

Empresa: M P DE SOUSA CONSTRUTORA - CNPJ: 37.506.330/0001-63  
 (1) Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos  
 (2) Estabelecimentos: 0001 - M P DE SOUSA CONSTRUTORA; Centros de Resultado: 001 - Geral  
 Endereço: AV DOMINGOS SERTAO, Complemento: , N.º: SN,  
 Bairro: SÃO JOSÉ, Cidade: Pastos Bons, Estado: MA, CEP: 65870000, Telefone: (98) 32441347

Conta	Descrição	01/01/2022	01/01/2023
		a	a
		31/12/2022(1)	31/12/2023(2)
(+) 010	Receita Bruta Operacional	1.566.697,00	2.230.132,43
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	1.566.697,00	2.230.132,43
010.01.03	Vendas de Serviços	1.566.697,00	2.230.132,43
3.01.01.01.01.0006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	1.566.697,00	2.230.132,43
(-) 020	Deduções da Receita	15.776,05	0,00
020.01	Impostos Faturados	15.776,05	0,00
020.01.05	Simples	15.776,05	0,00
3.01.01.01.03.0007	Simples	15.776,05	0,00
(=) 030	Receita Líquida	1.550.920,95	2.230.132,43
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	286,59	0,00
040.01	Custo dos Produtos Vendidos	286,59	0,00
3.01.01.03.02	Custo dos Produtos de Fabricação Própria Produzidos	286,59	0,00
3.01.01.03.02.0054	Seguros Diversos	286,59	0,00
(=) 060	Lucro Bruto	1.550.634,36	2.230.132,43
(-) 070	Despesas Operacionais	1.519.203,55	2.220.040,12
070.01	Despesas Administrativas	1.502.975,30	2.216.067,17
3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Geral	1.502.975,30	2.216.067,17
3.01.01.07.01.0008	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício	3.749,28	1.693.293,19
3.01.01.07.01.0009	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	114.526,00	316.898,50
3.01.01.07.01.0011	Locação de Mão-de-Obra	0,00	53.409,96
3.01.01.07.01.0019	Alimentação do Trabalhador	9.340,00	1.237,85
3.01.01.07.01.0025	Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Instalações	198.598,59	17.102,00
3.01.01.07.01.0037	Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Empregados	0,00	24.331,40
3.01.01.07.01.0042	Outras Despesas Operacionais	0,00	57.130,73
3.01.01.07.01.0048	Energia Elétrica	457,85	6.267,77
3.01.01.07.01.0049	Água	1.264,54	0,00
3.01.01.07.01.0050	Telefones	720,29	2.709,72
3.01.01.07.01.0056	Seguros Diversos	1.081,10	5.827,16
3.01.01.07.01.0062	Softwares	0,00	199,90
3.01.01.07.01.0063	Materiais de Consumo	383.999,53	16.000,00
3.01.01.07.01.0068	Assessoria Contábil	0,00	18.000,00
3.01.01.07.01.0073	Frete	8.000,00	0,00
3.01.01.07.01.0075	Combustível	257.296,02	3.658,99
3.01.01.07.01.0076	Locação de Bens Móveis	523.942,10	0,00
070.03	Despesas Tributárias	599,86	2.266,23
3.01.01.07.03	Despesas Tributárias	599,86	2.266,23
3.01.01.07.03.0011	Impostos e Taxas Diversas	599,86	2.266,23
070.04	Resultado Financeiro	15.628,39	1.706,72
070.04.02	Despesas Financeiras	15.628,39	1.706,72
3.01.01.09.01	Despesas Financeiras	15.628,39	1.706,72
3.01.01.09.01.0008	Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	15.628,39	1.706,72
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	31.430,81	10.092,31
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	31.430,81	10.092,31
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	31.430,81	10.092,31

Pastos Bons-MA, 31 de Dezembro de 2023

Joncivaldo da Silva Reis  
 Tec em Contabilidade  
 CRC/MA 010827-0

Moisés Pereira de Sousa  
 Empresário  
 CPF.:086.037.763-69

## Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2023

Empresa: M P DE SOUSA CONSTRUTORA - CNPJ: 37.506.330/0001-6  
Endereço: AV DOMINGOS SERTAO, Complemento: , N.º: SN,  
Bairro: SÃO JOSÉ, Cidade: Pastos Bons, Estado: MA, CEP: 65870000, Telefone: (98) 32441347  
NIRE: 21102322926 - Data: 23/06/2020

### Nota 1 - Contexto Operacional

A empresa M P DE SOUSA CONSTRUTORA situada na Av. Domingos Sertão S/N, Bairro São José, Pastos Bons-MA, CEP 65870-000, é prestadora de serviços no ramo da Construção Civil, tendo como atividade principal 41.20-4-00 - Construção de edifícios. Está em plena atividade desde 23/06/2020.

### Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

A Empresa M P DE SOUSA CONSTRUTORA elaborou e está apresentando as suas Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2023 de acordo com a norma ITG 1000, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

### Nota 3 - Práticas Contábeis

#### 3.1 - Disponibilidades

A empresa apresenta como disponibilidades as contas Caixa, Banco e Aplicações e no respectivo livro Diário estão contidas as movimentações durante todo o ano calendário. Estas apresentam valores que podem ser convertidos em moeda com risco muito baixo de alteração de valor.

#### 3.2 - Estoques

Possui um estoque de Materiais Secundários que são utilizados na prestação de serviços.

#### 3.3 - Depreciação

Não possui Ativo Imobilizado.

### Nota 4 - Patrimônio Líquido

#### 4.1 - Divisão do Capital Social

O capital é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) totalmente integralizado.

NOME	VALOR R\$
MOISES PEREIRA DE SOUSA	R\$ 500.000,00
TOTAL	R\$ 500.000,00

#### 4.2 - Resultado do Exercício

Na apuração do resultado patrimonial do exercício 2023, verificou-se uma situação de Lucro no confronto entre as receitas e despesas, sem extrapolar os limites permitidos, e os índices calculados através das Demonstrações Contábeis, demonstraram resultado de sustentabilidade financeira possibilitando à organização efetuar investimentos futuros no negócio, sendo distribuídos de acordo com a vontade do sócio na conta de Reservas.

### Nota 5 - Eventos subsequentes

O Empresário declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente a data de encerramento do exercício que venha a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possa provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Pastos Bons-MA, 31 de Dezembro de 2023

Joncivaldo da Silva Reis  
Tec em Contabilidade  
CRC/MA 010827-0

Moisés Pereira de Sousa  
Empresário  
CPF: 086.037.763-

**Análise pelos Índices do Balanço 2023**

Empresa: M P DE SOUSA CONSTRUTORA - CNPJ: 37.506.330/0001-63

Mês/Ano: 12/2023

Endereço: AV DOMINGOS SERTAO, Complemento: , N.º: SN,

Bairro: SÃO JOSÉ, Cidade: Pastos Bons, Estado: MA, CEP: 65870000, Telefone: (98) 32441347

Fortes Contábil

Código	Nome	Expressão	Resultado
GE	Grau de Endividamento Valores ( 37.192,32 + 0,00 ) / 589.651,87 Quanto a empresa se endividou para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto menor, melhor.	(c201+c203)/c1	0,06
LC	Liquidez Corrente 589.651,87 / 37.192,32 Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	c101/c201	15,85
LG	Liquidez Geral ( 589.651,87 + 0,00 ) / ( 37.192,32 + 0,00 ) Quanto a empresa possui de recursos para cada R\$ 1,00 de dívida do realizável a longo prazo. Quanto maior, melhor.	(c101+c10700)/(c201+c203)	15,85
LI	Liquidez Imediata 372.628,52 / 37.192,32 Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dívidas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.	c10101/c201	10,02
RA	Rentabilidade do Ativo ( 10.092,31 / 589.651,87 ) * 100 Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	(d200/c1)*100	1,71
SG	Solvência geral 589.651,87 / ( 37.192,32 + 0,00 ) Grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. Quanto maior melhor	c1/(c201+c203)	15,85

Pastos Bons-MA, 31 de Dezembro de 2023

Joncivaldo da Silva Reis  
 Téc. em Contabilidade  
 CRC/MA 010827-0

Moisés Pereira de Sousa  
 Empresário  
 CPF:086.037.763-69

## Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto

Empresa: M P DE SOUSA CONSTRUTORA - CNPJ: 37.506.330/0001-63  
NIRE: 21102322926 - Data: 23/06/2020

Endereço: AV DOMINGOS SERTAO, Complemento: , N.º: SN,  
Bairro: SÃO JOSÉ, Cidade: Pastos Bons, Estado: MA, CEP: 65870000, Telefone: (98) 32441347

01/01/2023  
a  
31/12/2023

### Atividades Operacionais

Lucro Líquido	10.092,31
Aumento em Clientes	(70.861,47)
Aumento em Estoques	(44.300,96)
Aumento em Fornecedores	28.560,81

### Caixa Líquido das Atividades Operacionais

**(76.509,31)**

### Atividades Financiamento

Aumento em Capital Realizado	200.000,00
------------------------------	------------

### Caixa Líquido das Atividades Financiamento

**200.000,00**

<b>Varição Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa</b>	<b>123.490,69</b>
--	-------------------

Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período	249.137,83
---	------------

Caixa e Equivalente de Caixa no Fim do Período	372.628,52
--	------------

Pastos Bons-MA, 31 de Dezembro de 2023

Joncivaldo da Silva Reis  
Tec em Contabilidade  
CRC/MA 010827-0

Moisés Pereira de Sousa  
Empresário  
CPF.:086.037.763-69

**DLPA 12/2023**

Empresa: M P DE SOUSA CONSTRUTORA - CNPJ: 37.506.330/0001-63

NIRE: 21102322926 - Data: 23/06/2020

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: AV DOMINGOS SERTAO, Complemento: , N.º: SN, Bairro: SÃO JOSÉ, Cidade: Pastos Bons, Estado: MA, CEP: 65870000, Telefone: (98) 32441347

Fortes Contábil

**Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados - DLPA**

Saldo em 31 de dezembro de 2022	0,00
Lucro/Prejuízo Líquido do Exercício	10.092,31
Proposta da Administração de Destinação do Lucro	(10.092,31)
Transferência para Reservas	(10.092,31)
Legal	(10.092,31)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	0,00

Pastos Bons-MA, 31 de Dezembro de 2023

Joncivaldo da Silva Reis  
Tec em Contabilidade  
CRC/MA 010827-0

Moisés Pereira de Sousa  
Empresário  
CPF.:086.037.763-69

**DMPL/DRA**

Empresa: M P DE SOUSA CONSTRUTORA - CNPJ: 37.506.330/0001-63

NIRE: 21102322926 - Data: 23/06/2020

Visualizando DMPL e DRA no Período: 01/01/2023 à 31/12/2023

Endereço: AV DOMINGOS SERTAO, Complemento: , N.º: SN,

Bairro: SÃO JOSÉ, Cidade: Pastos Bons, Estado: MA, CEP: 65870000, Telefone: (98) 32441347

	Capital Social Integralizado	Reserva de Capital, Opções outorgadas e Ações e Tesouraria	Reserva de Lucros	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido dos Sócios da Controladora	Participação dos Não Controladores no Pat. Líq. das Controladas	Patrimônio Líquido Consolidado	Demonstração do Resultado Abrangente Total da Companhia	Totais
<b>Saldos Iniciais</b>	<b>300.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>300.000,00</b>
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de Capital	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transações de Capital com os Socios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equiv. Patrim. s/ Ganhos Abrang. de Coligadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajuste de Conversão do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tributo s/ Ajuste de Convesão do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Resultados Abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes de Instrum. Financ. Reclassificação p/ Resultado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realização da Reserva de Reavaliação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tributos Sobre a Realização da Reserva de Reavaliação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucro Líquido do Período	0,00	0,00	0,00	10.092,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.092,31
Constituição de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Saldos Finais</b>	<b>500.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.092,31</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>510.092,31</b>

FOLHAS Nº 152  
 PROC. Nº disp 07/204  
 RUIRICA

Pastos Bons-MA, 31 de Dezembro de 2023

Joncivaldo da Silva Reis  
 Tec em Contabilidade  
 CRC/MA 010827-0

Moisés Pereira de Sousa  
 Empresário  
 CPF.:086.037.763-69



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M P DE SOUSA CONSTRUTORA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08603776369	MOISES PEREIRA DE SOUSA
51553082320	JONCIVALDO DA SILVA REIS

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/03/2024 13:26 SOB Nº 20240378580.  
PROTOCOLO: 240378580 DE 22/03/2024.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12404101510. CNPJ DA SEDE: 37506330000163.  
NIRE: 21102322926. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/03/2024.  
M P DE SOUSA CONSTRUTORA

**JUCEMA**

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**Balanco Patrimonial**

Empresa: M P DE SOUSA CONSTRUTORA - CNPJ: 37.506.330/0001-63  
Endereço: AV DOMINGOS SERTAO, Complemento: , N.º: SN,  
Bairro: SÃO JOSÉ, Cidade: Pastos Bons, Estado: MA, CEP: 65870000, Telefone: (98) 32441347  
NIRE: 21102322926 - Data: 23/06/2020

FOLHAS Nº 154  
PROC. Nº disp 07/24  
RUBRICA \_\_\_\_\_

Página 1 de 7

Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2021	31/12/2022
1	*** Ativo ***	315.093,43D	350.998,75D
1.01	Ativo Circulante	315.093,43D	350.998,75D
1.01.01	Disponibilidades	283.720,43D	249.137,83D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	283.720,43D	221.129,86D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	283.720,43D	221.129,86D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	283.720,43D	221.129,86D
1.01.01.02	Bancos	0,00	28.007,97D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	0,00	28.007,97D
1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil Agência 3649-8; Conta Corrente 52729-7	0,00	4.131,35D
1.01.01.02.01.0002	Aplicações Financeiras BB RF	0,00	23.876,62D
1.01.03	Clientes	21.791,00D	79.138,53D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	21.791,00D	79.138,53D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	21.791,00D	79.138,53D
1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos	21.791,00D	79.138,53D
1.01.15	Estoques	9.582,00D	22.722,39D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	9.582,00D	22.722,39D
1.01.15.01.02	Estoques de Materiais	9.582,00D	22.722,39D
1.01.15.01.02.0002	Materiais Secundários	9.582,00D	22.722,39D

**Balanzo Patrimonial**

Empresa: M P DE SOUSA CONSTRUTORA - CNPJ: 37.506.330/0001-63  
 Endereço: AV DOMINGOS SERTAO, Complemento: , N.º: SN,  
 Bairro: SÃO JOSÉ, Cidade: Pastos Bons, Estado: MA, CEP: 65870000, Telefone: (98) 32441347  
 NIRE: 21102322926 - Data: 23/06/2020

Conta	Descrição	31/12/2021	31/12/2022
2	*** Passivo ***	315.093,43C	350.998,75C
2.01	Passivo Circulante	4.157,00C	8.631,51C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	4.157,00C	8.631,51C
2.01.01.01	Fornecedores	4.157,00C	4.560,88C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	4.157,00C	4.560,88C
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	4.157,00C	4.560,88C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	0,00	4.070,63C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	0,00	4.070,63C
2.01.01.03.03.0010	Simples a Recolher	0,00	4.070,63C
2.07	Patrimônio Líquido	310.936,43C	342.367,24C
2.07.01	Capital Realizado	300.000,00C	300.000,00C
2.07.01.01	Capital Social	300.000,00C	300.000,00C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	300.000,00C	300.000,00C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	300.000,00C	300.000,00C
2.07.04	Reservas	10.936,43C	42.367,24C
2.07.04.01	Reservas	10.936,43C	42.367,24C
2.07.04.01.03	Reservas de Lucros	10.936,43C	42.367,24C
2.07.04.01.03.0001	Reserva Legal	8.587,81C	40.018,62C
2.07.04.01.03.0005	Reserva de Lucros a Realizar	2.348,62C	2.348,62C

Pastos Bons-MA, 31 de Dezembro de 2022

Joncivaldo da Silva Reis  
 Tec em Contabilidade  
 CRC/MA 010827-0

Moisés Pereira de Sousa  
 Empresário  
 CPF.:086.037.763-69

**Demonstração do Resultado do Exercício**

Empresa: M P DE SOUSA CONSTRUTORA - CNPJ: 37.506.330/0001-63  
 Estabelecimentos: Todos, Centros de Resultado: Todos  
 Endereço: AV DOMINGOS SERTAO, Complemento: , N.º: SN,  
 Bairro: SÃO JOSÉ, Cidade: Pastos Bons, Estado: MA, CEP: 65870000, Telefone: (98) 32441347

Conta	Descrição	01/01/2022 a 31/12/2022
(+) 010	Receita Bruta Operacional	1.566.697,00
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	1.566.697,00
010.01.03	Vendas de Serviços	1.566.697,00
3.01.01.01.01.0006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	1.566.697,00
(-) 020	Deduções da Receita	15.776,05
020.01	Impostos Faturados	15.776,05
020.01.05	Simplex	15.776,05
3.01.01.01.03.0007	Simple	15.776,05
(=) 030	Receita Líquida	1.550.920,95
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	286,59
040.01	Custo dos Produtos Vendidos	286,59
3.01.01.03.02	Custo dos Produtos de Fabricação Própria Produzidos	286,59
3.01.01.03.02.0054	Seguros Diversos	286,59
(=) 060	Lucro Bruto	1.550.634,36
(-) 070	Despesas Operacionais	1.519.203,55
070.01	Despesas Administrativas	1.502.975,30
3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Geral	1.502.975,30
3.01.01.07.01.0008	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício	3.749,28
3.01.01.07.01.0009	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	114.526,00
3.01.01.07.01.0019	Alimentação do Trabalhador	9.340,00
3.01.01.07.01.0025	Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Instalações	198.598,59
3.01.01.07.01.0048	Energia Elétrica	457,85
3.01.01.07.01.0049	Água	1.264,54
3.01.01.07.01.0050	Telefones	720,29
3.01.01.07.01.0056	Seguros Diversos	1.081,10
3.01.01.07.01.0063	Materiais de Consumo	383.999,53
3.01.01.07.01.0073	Frete	8.000,00
3.01.01.07.01.0075	Combustível	257.296,02
3.01.01.07.01.0076	Locação de Bens Móveis	523.942,10
070.03	Despesas Tributárias	599,86
3.01.01.07.03	Despesas Tributárias	599,86
3.01.01.07.03.0011	Impostos e Taxas Diversas	599,86
070.04	Resultado Financeiro	15.628,39
070.04.02	Despesas Financeiras	15.628,39
3.01.01.09.01	Despesas Financeiras	15.628,39
3.01.01.09.01.0008	Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	15.628,39
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	31.430,81
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	31.430,81
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	31.430,81

Pastos Bons-MA, 31 de Dezembro de 2022

Joncivaldo da Silva Reis  
 Tec em Contabilidade  
 CRC/MA 010827-0

Moisés Pereira de Sousa  
 Empresário  
 CPF.:086.037.763-69

## Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2022

Empresa: M P DE SOUSA CONSTRUTORA - CNPJ: 37.506.330/0001-63

Endereço: AV DOMINGOS SERTAO, Complemento: , N.º: SN, Bairro: SÃO JOSÉ, Cidade: Pastos Bons, Estado: MA, CEP: 65870000, Telefone: (98) 32441347

NIRE: 21102322926 - Data: 23/06/2020

### Nota 1 - Contexto Operacional

A empresa M P DE SOUSA CONSTRUTORA situada na Av. Domingos Sertão S/N, Bairro São José, Pastos Bons-MA, CEP 65870-000, é prestadora de serviços no ramo da Construção Civil, tendo como atividade principal 41.20-4-00 - Construção de edifícios. Está em plena atividade desde 23/06/2020.

### Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

A Empresa M P DE SOUSA CONSTRUTORA elaborou e está apresentando as suas Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2022 de acordo com a norma ITG 1000, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

### Nota 3 - Práticas Contábeis

#### 3.1 - Disponibilidades

A empresa apresenta como disponibilidades as contas Caixa, Banco e Aplicações e no respectivo livro Diário estão contidas as movimentações durante todo o ano calendário. Estas apresentam valores que podem ser convertidos em moeda com risco muito baixo de alteração de valor.

#### 3.2 - Estoques

Possui um estoque de Materiais Secundários que são utilizados na prestação de serviços.

#### 3.3 - Depreciação

Não possui Ativo Imobilizado.

### Nota 4 - Patrimônio Líquido

#### 4.1 - Divisão do Capital Social

O capital é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) totalmente integralizado.

NOME	VALOR R\$
MOISES PEREIRA DE SOUSA	R\$ 300.000,00

TOTAL	R\$ 300.000,00
-------	----------------

#### 4.2 - Resultado do Exercício

Na apuração do resultado patrimonial do exercício 2022, verificou-se uma situação de Lucro no confronto entre as receitas e despesas, sem extrapolar os limites permitidos, e os índices calculados através das Demonstrações Contábeis demonstraram resultado de sustentabilidade financeira possibilitando a organização efetuar investimentos futuros no negócio, sendo distribuídos de acordo com a vontade do sócio na conta de Reservas.

### Nota 5 - Eventos subsequentes

O Empresário declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente a data de encerramento do exercício que venha a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possa provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Pastos Bons-MA, 31 de Dezembro de 2022

Joncivaldo da Silva Reis  
Tec em Contabilidade  
CRC/MA 010827-0

Moisés Pereira de Sousa  
Empresário  
CPF.:086.037.763-69

### Análise pelos Índices de Balanço

Empresa: M P DE SOUSA CONSTRUTORA - CNPJ: 37.506.330/0001-63

Mês/Ano: 12/2022

Endereço: AV DOMINGOS SERTAO, Complemento: , N.º: SN,

Bairro: SÃO JOSÉ, Cidade: Pastos Bons, Estado: MA, CEP: 65870000, Telefone: (98) 32441347

Código	Nome	Expressão	Resultado
GE	Grau de Endividamento Valores ( 8.631,51 + 0,00 ) / 350.998,75 Quanto a empresa se endividou para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto menor, melhor.	(c201+c203)/c1	0,02
LC	Liquidez Corrente 350.998,75 / 8.631,51 Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	c101/c201	40,66
LG	Liquidez Geral ( 350.998,75 + 0,00 ) / ( 8.631,51 + 0,00 ) Quanto a empresa possui de recursos para cada R\$ 1,00 de dívida do realizável a longo prazo. Quanto maior, melhor.	(c101+c10700)/(c201+c203)	40,66
LI	Liquidez Imediata 249.137,83 / 8.631,51 Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dividas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.	c10101/c201	28,86
ML	Margem Líquida ( 31.430,81 / 1.550.920,95 ) * 100 Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.	(d200/d030)*100	2,03
SG	Solvencia geral 350.998,75 / ( 8.631,51 + 0,00 ) Grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. quanto maior melhor	c1/(c201+c203)	40,66

Pastos Bons-MA, 31 de Dezembro de 2022

Joncivaldo da Silva Reis  
Tec em Contabilidade  
CRC/MA 010827-0

Moisés Pereira de Sousa  
Empresário  
CPF.:086.037.763-69

### Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto

Empresa: M P DE SOUSA CONSTRUTORA - CNPJ: 37.506.330/0001-63  
NIRE: 21102322926 - Data: 23/06/2020

Fortes Contábil

Endereço: AV DOMINGOS SERTAO, Complemento: , N.º: SN,  
Bairro: SÃO JOSÉ, Cidade: Pastos Bons, Estado: MA, CEP: 65870000, Telefone: (98) 32441347

01/01/2022  
a  
31/12/2022

#### Atividades Operacionais

Lucro Líquido	31.430,81
Aumento em Clientes	(57.347,53)
Aumento em Estoques	(13.140,39)
<b>Caixa Líquido das Atividades Operacionais</b>	<b>(39.057,11)</b>

#### Atividades Financiamento

Aumento em Obrigações de Curto Prazo	4.474,51
<b>Caixa Líquido das Atividades Financiamento</b>	<b>4.474,51</b>

<b>Variação Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa</b>	<b>(34.582,60)</b>
Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período	283.720,43
Caixa e Equivalente de Caixa no Fim do Período	249.137,83

Pastos Bons-MA, 31 de Dezembro de 2022

Joncivaldo da Silva Reis  
Tec em Contabilidade  
CRC/MA 010827-0

Moisés Pereira de Sousa  
Empresário  
CPF.:086.037.763-69



FOLHAS Nº 160  
PROC. Nº disp 07/24  
RUBRICA e

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M P DE SOUSA CONSTRUTORA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08603776369	MOISES PEREIRA DE SOUSA
51553082320	JONCIVALDO DA SILVA REIS

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/05/2023 09:02 SOB N° 20230609619.  
PROTOCOLO: 230609619 DE 09/05/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12306712762. CNPJ DA SEDE: 37506330000163.  
NIRE: 21102322926. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/05/2023.  
M P DE SOUSA CONSTRUTORA

**JUCEMA**

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)



### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12306701663 em 09/05/2023, protocolo 230611133. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	M P DE SOUSA CONSTRUTORA
Número de Registro:	21102322926
CNPJ:	37506330000163
Município:	Pastos Bons

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	3
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
08603776369	MOISES PEREIRA DE SOUSA	
51553082320	JONCIVALDO DA SILVA REIS	MA010827/O-2

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 09/05/2023 08:24 SOB Nº 20230611133.  
PROTOCOLO: 230611133 DE 08/05/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12306701663. NIRE: 21102322926.  
M P DE SOUSA CONSTRUTORA

**JUCEMA**

FLORENCIO BRANDES NETO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 09/05/2023  
[empresafacil.ma.gov.br](http://empresafacil.ma.gov.br)



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

902360/2024

Atividade concluída

FOLHAS Nº 162

PROC. Nº disp 07/24

RUBRICA

Página 1/3

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **JOAO JOSE NEVES RIBEIRO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOAO JOSE NEVES RIBEIRO**  
Registro: **1105193306MA** RNP: **1105193306**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20230654862** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 15/06/2023 Baixada em: 07/03/2024  
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **M P DE SOUSA CONSTRUTORA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL URBANO SANTOS** CPF/CNPJ: **05.505.839/0001-03**  
Endereço do contratante: AVENIDA MANOEL INACIO Nº: 2025  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: URBANO SANTOS UF: MA CEP: 65530000  
Contrato: 20230073 Celebrado em: 22/05/2023  
Valor do contrato: R\$ 226.195,42 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público  
Ação institucional: Agricultura familiar  
Endereço da obra/serviço: AVENIDA MANOEL INACIO Nº: 2025  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: URBANO SANTOS UF: MA CEP: 65530000  
Coordenadas Geográficas: 03°12'23.16"S, 43°23'58.47"W  
Data de início: 22/05/2023 Conclusão efetiva: 12/10/2023  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL URBANO SANTOS** CPF/CNPJ: 05.505.839/0001-03

Atividade Técnica: **16 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.3 - PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS 52 - Execução de reforma 70.00 unidade; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA 52 - Execução de reforma 971.00 metro quadrado; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE MATERIAIS MISTOS > #2.5.1 - DE ESTRUTURA DE MATERIAIS MISTOS 52 - Execução de reforma 1176.00 metro quadrado;**

**Observações**

EXECUÇÃO REFORMA SEDE CENTRO ADMINISTRATIVO NO MUNICIPIO DE URBANO SANTOS/MA

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 902360/2024  
08/03/2024, 12:48  
CA4Wb

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: CA4Wb

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8303 E-mail: atendimento@creama.org.br

CREA-MA  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 18/03/2024, às 11:22.





## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de capacidade técnica, que a empresa **M. P. DE SOUSA CONSTRUTORA**, sob o CNPJ Nº 37.506.330/0001-63, com sede na Av. Domingos Sertão, S/N, São José, Pastos Bons/MA, executou os serviços de **MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DO CENTRO ADMINISTRATIVO DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE URBANO SANTOS/MA**, na sede do Município de Urbano Santos- MA, conforme Contrato Administrativo Nº 20230073 em Urbano Santos-MA, tendo característica e quantidades abaixo.

### 1) DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

- Profissional Responsável Técnico: **João Jose Neves Ribeiro**
- Título do Profissional: **Engenheiro Civil**
- Nº. Registro Profissional no CREA: **1105193306/MA**
- Contratante dos Serviços: **PREFEITURA MUNICIPAL DE URBANO SANTOS/MA**
- CNPJ do Contratante: **05.505.839/0001-03**
- Empresa Executora do Serviço: **M. P. DE SOUSA CONSTRUTORA**
- Endereço da Empresa Executora dos Serviços: **Av. Domingos Sertão, S/N, São José, Pastos Bons/MA**
- Numero do Contrato: **Nº 20230073**
- Valor do Contrato: **R\$226.195,42 (Duzentos e vinte e seis mil cento e noventa e cinco reais e quarenta e dois centavos)**
- Endereço da Obra: **Avenida Manoel Inacio, Nº 2025, Centro, Urbano Santos/MA CEP: 65530-000**
- Obra Registrada no CREA/MA sob a ART Nº: **MA20230654862**
- Período do Serviço: **22 de Maio de 2023 a 12 de Outubro de 2023**

### 2) CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA OBRA:

A referida obra em conformidade com a planilha orçamentaria abaixo, consta dos serviços de: ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA – REVESTIMENTO DE PAREDES EXTERNAS – REVESTIMENTO DE PAREDES INTERNA – COBERTURA– INSTALAÇÕES ELÉTRICAS – REVESTIMENTO DO PISO – ESQUADRIAS DE MADEIRA – LIMPEZA FINAL DA OBRA.

### 3) PLANILHA DE QUANTIDADES

Item	Descrição dos Serviços	Und	Quant.
<b>1</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA</b>		
1.1	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	220,00
1.2	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada - Rev 02_01/2022	m <sup>2</sup>	6,00
<b>2</b>	<b>REVESTIMENTO DE PAREDE EXTERNA</b>		
2.1	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	434,00
2.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES. DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	434,00
<b>3</b>	<b>REVESTIMENTO DE PAREDE INTERNA</b>		
3.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	2317,00
<b>4</b>	<b>COBERTURA</b>		
4.1	Revisão em cobertura com telha ceramica tipo canal comum, Itabaiana ou similar, com reposição de 30% do material	m <sup>2</sup>	1176,00
4.2	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_PS	m <sup>2</sup>	70,00

GOVERNO MUNICIPAL

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 902360/2024, em 08/03/2024

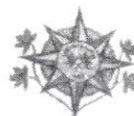


Certidão nº 902360/2024  
18/03/2024, 11:22

Chave de Impressão: CA4Wb

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/03/2024 e contém 2 folhas





4.3	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	80,00
5	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>		
5.1	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	70,00
6	<b>REVESTIMENTO DO PISO</b>		
6.1	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023 PE	m²	612,00
7	<b>ESQUADRIAS DE MADEIRA</b>		
7.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	10,00
7.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,00
8	<b>LIMPEZA FINAL DE OBRA</b>		
8.1	Limpeza geral	m²	971,00

Urbano Santos /MA, 05 de Março de 2024

*Marcus Vale Lima*  
**Marcus Vale Lima**  
CPF: 055.243.533-30  
CREA/MA 111.936.727-1

Engº Fiscal da Prefeitura de Urbano Santos/MA

GOVERNO MUNICIPAL

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 902360/2024, emitida em 08/03/2024



Certidão nº 902360/2024

18/03/2024, 11:22

Chave de Impressão: CA4Wb

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/03/2024 e contém 2 folhas





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

FOLHAS Nº 165  
PROC. Nº disp 07/16  
RUBRICA e

1. Responsável Técnico  
JOAO JOSE NEVES RIBEIRO  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL  
RNP: 1105193306  
Registro: 1105193306MA

2. Contratante  
Contratante: M P DE SOUSA CONSTRUTORA  
RUA MANOEL MOTA  
Complemento:  
Cidade: PASTOS BONS  
País: Brasil  
Bairro: POEIRÃO  
UF: MA  
CEP: 65870000  
CPF/CNPJ: 37.506.330/0001-63  
Nº: 718  
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado  
Ação Institucional: Outros

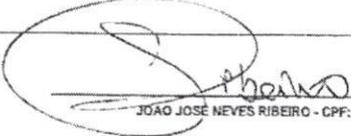
3. Vínculo Contratual  
Unidade administrativa: M P DE SOUSA CONSTRUTORA  
RUA MANOEL MOTA  
Complemento:  
Cidade: PASTOS BONS  
Data de início: 01/01/2022  
Previsão de término: Não especificado  
Bairro: POEIRÃO  
UF: MA  
CEP: 65870000  
Nº: 718  
Tipo de vínculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS  
Identificação do cargo/função: Responsável elaboração de orçamento e fiscalização

4. Atividade Técnica  
1000 - OUTRA  
44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)  
Quantidade: 10,00  
Unidade: h/sem  
A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações  
RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA M P DE SOUSA CONSTRUTORA COMO ENGENHEIRO CIVIL

6. Declarações  
- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe  
SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas  
Declaro serem verdadeiras as informações acima  
  
JOAO JOSE NEVES RIBEIRO - CPF: 104.336.273-87  
Local \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Moises Pereira de Sousa  
M P DE SOUSA CONSTRUTORA - CNPJ: 37.506.330/0001-63

9. Informações  
\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor  
Valor da ART: R\$ 88,78 Registrada em: 12/01/2022 Valor pago: R\$ 88,78 Nosso Número: 8303543874

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2666225/2022, emitido em 12/01/2022. Documento do Protocolo 1/2 (Vinculado ao passo 2), anexado por adapt em 12/01/2022



A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Z08B3  
Impresso em: 12/01/2022 às 11:22:23 por: candidato, ip: 200.222.237.146

www.creama.org.br telefone: 068 2106-8300  
faleconosco@creama.org.br Fax: (068) 2106-8300



### CONTRATO DE TRABALHO

**EMPREGADOR:** M P DE SOUSA CONSTRUTORA, COM SEDE NA RUA MONOEL MOTA, Nº 718, POEIRÃO, PASTOS BONS- MA, CEP: 65.870-000, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 37.306.330/0001-63, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU PROPRIETÁRIO O SR. MOISES PEREIRA DE SOUSA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 0599922520169, CPF Nº 086037763-69, RESIDENTE E DOMICILIADO NA CIDADE DE PASTOS BONS- MA, NA RUA MONOEL MOTA, Nº 718, POEIRÃO, CEP: 65870-000;

**EMPREGADO:** JOÃO JOSÉ NEVES RIBEIRO, BRASILEIRO, CASADO, PORTADOR DO CREA Nº 2802/D-MA, CPF Nº 104.336.273-87, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA H, QUADRA 06, CASA 25, MARANHÃO NOVO- SÃO LUÍS- MA.

AS PARTES IDENTIFICADAS ACIMA CELEBRAM ENTRE SI O PRESENTE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO INDETERMINADO, REGIDO PELAS CLÁUSULAS SEGUINTES E DEMAIS DISPOSIÇÕES LEGAIS VIGENTES:

#### DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS

**CLÁUSULA 1ª** - O PRESENTE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO INDETERMINADO TEM COMO FUNDAMENTO A CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO (CLT).

#### DO OBJETIVO

**CLÁUSULA 2ª** - O EMPREGADOR ADMITE AOS SEUS SERVIÇOS, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO O EMPREGADO, NA FUNÇÃO DE ENGENHEIRO CIVIL.

#### DA VIGÊNCIA DO CONTRATO DE TRABALHO

**CLÁUSULA 4ª** - O PRESENTE CONTRATO TERÁ DURAÇÃO POR PRAZO INDETERMINADO, SENDO ASSEGURADO ÀS PARTES O DIREITO DE RESCISÃO A QUALQUER MOMENTO, OBRIGANDO-SE A PARTE QUE DESEJAR RESCINDI-LO, COMUNICAR A OUTRA COM AVISO-PRÉVIO MÍNIMO DE 30 (TRINTA) DIAS.

#### DA JORNADA DE TRABALHO

**CLÁUSULA 5ª** - O TRABALHO EXECUTADO PELO EMPREGADO CONSISTIRÁ NA JORNADA SEMANAL DE 10 HORAS.

#### DA REMUNERAÇÃO

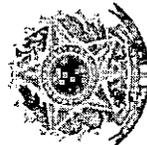
**CLÁUSULA 6ª** - O EMPREGADO RECEBERÁ A QUANTIA MENSAL DE R\$ 6.600,0 (SEIS MIL E SEISCENTOS REAIS), EFETUADOS OS DEVIDOS DESCONTOS PERMITIDOS POR LEI.

#### DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

**CLÁUSULA 7ª** - O EMPREGADO COMPROMETE-SE A RESPEITAR TODAS AS NORMAS LEGAIS DA RELAÇÃO DE EMPREGO, BEM COMO O REGULAMENTO INTERNO DA EMPRESA, CUJA



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2666225/2022, emitido em 12/01/2022. Documento do Protocolo 2/2 (Vinculado ao passo 2), anexado por adapt em 12/01/2022.





**M P**  
DE SOUZA CONSTRUTORA

FOLHAS N° 167  
PROC. N° disp 07/184

CNPJ: 37.506. **RUBRICA:**

E-Mail: mpdesousaconstructora@gmail.com  
Endereço: Rua Manoel Mota, N° 718, Poirão,  
Pastos Bons- MA, Cep. 65.870-000.  
Telefone: (98) 99961-5316. (98) 98530-7009

Folha 6/6

**CÓPIA LHE SERÁ ENTREGUE NO MOMENTO DA CELEBRAÇÃO DESTE CONTRATO, BEM COMO DE UTILIZAR CORRETAMENTE TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA FORNECIDOS, PARA FINS DE CUMPRIMENTO DAS NORMAS DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO.**

**CLÁUSULA 8ª - EM CASO DE DANO CAUSADO PELO EMPREGADO, FICA DESDE JÁ AUTORIZADO O EMPREGADOR A EFETIVAR O DESCONTO DA IMPORTÂNCIA CORRESPONDENTE AO PREJUÍZO, O QUAL FARÁ, COM FUNDAMENTO NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 462 DA CLT, JÁ QUE ESSA POSSIBILIDADE FICA EXPRESSAMENTE PREVISTA EM CONTRATO.**

**CLÁUSULA 9ª - POR ESTAREM ASSIM, JUSTOS E ACORDADOS, FIRMAM O PRESENTE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO EM 2 (DUAS) VIAS DE IGUAL TEOR, JUNTAMENTE COM 2 (DUAS) TESTEMUNHAS.**

SÃO LUÍS- MA, 01 DE JANEIRO DE 2022

MOISES PEREIRA DE SOUSA

Moises Pereira de Sousa  
PROPRIETÁRIO

  
JOÃO JOSÉ NEVES RIBEIRO  
ENGº CIVIL CREA 2802/D-MA  
CONTRATADO

Testemunhas:

1. Paulo César de Sousa

Identidade: \_\_\_\_\_

CPF: 04029663-05

Endereço: \_\_\_\_\_

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2666225/2022, emitido em 12/01/2022. Documento do Protocolo 2/2 (Vinculado ao passo 2), anexado por adapt em 12/01/2022





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 904699/2024**  
 Emissão: 09/04/2024  
 Validade: 31/05/2024  
 Chave: y9Y16

FOLHAS Nº 168  
 PROC. Nº *dup 07/24*  
 RUBRICA

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: M P DE SOUSA CONSTRUTORA

CNPJ: 37.506.330/0001-63

Registro: 0005444500

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 500.000,00

Data do Capital: 13/04/2023

Faixa: 3

Objetivo Social: 41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 38.11-4-00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; 38.12-2-00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; 38.21-1-00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; 38.22-0-00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS; 42.11-1-01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; 42.11-1-02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; 42.12-0-00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; 42.21-9-01 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; 42.21-9-02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; 42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; 42.99-5-01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; 42.99-5-99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (TANQUES PARA COMBUSTÍVEIS, OBRAS DE ESTABILIDADE: ENROCAMENTO, MURO DE CONCRETO CICLÓPICO, RIPRAP, GABIÃO, BERNA, ESCALONAMENTO); 43.11-8-01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; 43.11-8-02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; 43.12-6-00 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS; 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM (ALUGUEL (LOCAÇÃO) DE MÁQUINAS DE TERRAPLENAGEM COM OPERADOR); 43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; 43.22-3-02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; 43.29-1-99 - OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (REVESTIMENTO DE DUTOS E TUBULAÇÕES, INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE LIMPEZA DE DUTOS E INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS POR VÁCUO); 43.30-4-01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; 43.30-4-03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; 43.30-4-04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; 43.30-4-05 - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; 43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA; 43.99-1-05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; 46.69-9-99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS (AR CONDICIONADO, CONDICIONADORES DE AR PARA USO COMERCIAL, COPIADORAS); 47.42-3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; 47.44-0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; 47.51-2-02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; 49.23-0-02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; 49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR; 49.30-2-02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; 52.12-5-00 - CARGA E DESCARGA; 71.11-1-00 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA; 71.12-0-00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA; 77.11-0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; 77.19-5-99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (CAMINHÕES, MOTOCICLETAS E ÔNIBUS); 77.31-4-00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR; 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; 77.32-2-02 - ALUGUEL DE ANDAIMES; 81.11-7-00 - SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS; 81.21-4-00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS; 81.22-2-00 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS (SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO, DESINFECÇÃO E FUMIGAÇÃO); 81.30-3-00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; 82.99-7-99 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ALMOXARIFADO, ARRUMAÇÃO DE ESTOQUE, REPOSIÇÃO DE MERCADORIAS EM SUPERMERCADOS); 95.11-8-00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matriz: AVENIDA domingos sertão, SN, SÃO JOSÉ, PASTOS BONS, MA, 65870000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 11/06/2021

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000544621DDMA

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8305407437. Data de vencimento do boleto: 31/05/2024
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2023 (5/5)

Parcelamento Ano: 2024

Quantidade de Parcelas Pagas: 1/3

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: y9Y16.

Impresso em: 09/04/2024 às 13:42:43 por: adapt, ip: 177.54.139.66





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 904699/2024**  
Emissão: 09/04/2024  
Validade: 31/05/2024  
Chave: y9Y16

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: JOAO JOSE NEVES RIBEIRO

Registro: 1105193306

CPF: 104.\*\*\*.\*\*\*-87

Data Início: 13/01/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

**Sócios**

Sócio: MOISES PEREIRA DE SOUSA

CPF: 086.\*\*\*.\*\*\*-69

Função: PROPRIETARIO





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

FOLHAS Nº 170  
PROC. Nº disp 07/84  
RUBRICA

Página 1/2

Nº 904721/2024  
Emissão: 09/04/2024  
Validade: 31/03/2025  
Chave: 90CYw

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

**Interessado(a)**

Profissional: JOAO JOSE NEVES RIBEIRO

Registro: 1105193306

CPF: 104.\*\*\*.\*\*\*-87

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 17/08/1981

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: FEDERAÇÃO DAS ESCOLAS SUPERIORES DO MARANHÃO

Data de Formação: 11/07/1980

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2024 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: VIRTCOM EMPREENDIMENTOS LTDA

Registro: 0000006719

CNPJ: 05.458.870/0001-22

Data Início: 26/04/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA

Registro: 0005454085

CNPJ: 43.722.532/0001-45

Data Início: 16/09/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 15/09/2026

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: JPL CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA

Registro: 0005505003

CNPJ: 51.783.857/0001-66

Data Início: 13/03/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 03/03/2028

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: M P DE SOUSA CONSTRUTORA

Registro: 0005444500





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

FOLHAS Nº 171

PROC. Nº disp 07/24

RUBRICA

Página 2/2

Nº 904721/2024

Emissão: 09/04/2024

Validade: 31/03/2025

Chave: 90CYw

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CNPJ: 37.506.330/0001-63

Data Início: 13/01/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

---

Empresa: S DE OLIVEIRA CHAVES

Registro: 0000011792

CNPJ: 05.757.618/0001-14

Data Início: 12/05/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

---



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
"M B CAVALCANTE CONSTRUCOES LTDA"**

**MURILO BATISTA CAVALCANTE**, brasileiro, solteiro, Empresário, nascido em 22/04/1997, portador do CPF nº 050.336.961-65, 07231246928 DETRAN-MA, residente e domiciliado na AVENIDA JOSE SARNEY, 007, CENTRO, AXIXA/MA, CEP: 65.148-000, único sócio da empresa "**M B CAVALCANTE CONSTRUCOES LTDA**", com sede na AVENIDA JOSE SARNEY, 007, CENTRO, AXIXA/MA, CEP: 65.148-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE nº 21201318005 em 13 de abril de 2015 e outras alterações, inscrita no CNPJ: 22.299.055/0001-87, resolve, assim, alterar e consolidar o contrato social.

**Cláusula primeira** - O capital social no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), terá aumento de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) cujo aumento de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) fica integralizados neste ato em moeda correte do país.

**Cláusula segunda** – Após o aumento de capital, fica a partir desta alteração, e neste ato, assim distribuído para o sócio:

NOME	QUOTAS	VALOR
MURILO BATISTA CAVALCANTE	1.100.000	R\$ 1.100.000,00
Total.....	1.100.000	R\$ 1.100.000,00

**À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:**

O sócio, **MURILO BATISTA CAVALCANTE**, brasileiro, solteiro, Empresário, nascido em 22/04/1997, portador do CPF nº 050.336.961-65, 07231246928 DETRAN-MA, residente e domiciliado na AVENIDA JOSE SARNEY, 007, CENTRO, AXIXA/MA, CEP: 65.148-000, constitui uma **SOCIEDADE LIMITADA**, sob as seguintes cláusulas:

**Cláusula Primeira** – A sociedade gira sob a denominação de "**M B CAVALCANTE CONSTRUCOES LTDA**" e sede na AVENIDA JOSE SARNEY, 007, CENTRO, AXIXA/MA, CEP: 65.148-000.

**Cláusula Segunda** – O capital é de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem reais), dividido em 1.100.000 (um milhão e cem) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem reais) em moeda corrente no país assim distribuído:

NOME	QUOTAS	VALOR
MURILO BATISTA CAVALCANTE	1.100.000	R\$ 1.100.000,00
Total.....	1.100.000	R\$ 1.100.000,00

**Cláusula Terceira – O objeto social é:**

- 41.20-4-00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS;
- 42.11-1-01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS;
- 42.12-0-00 - CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS;
- 42.22-7-01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO;

- 42.99-5-01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS;
- 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS;
- 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM;
- 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO;
- 43.21-5-00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA;
- 43.22-3-01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS;
- 43.30-4-02 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL;
- 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR;
- 77.19-5-99 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (CAMINHOS, MOTOCICLETAS, ONIBUS);
- 8122-2-00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS (SERVICO DE DEDETIZACAO, DESINFECCAO E FUMIGACAO);
- 38.11-4-00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS;
- 38.12-2-00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS;
- 42.11-1-02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS;
- 42.21-9-03 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA
- 42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS;
- 43.11-8-02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO;
- 43.29-1-04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS;
- 43.30-4-01 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL;
- 43.30-4-04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL;
- 43.99-1-05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA;
- 47.42-3-00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO;
- 47.44-0-99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL;
- 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES;
- 77.39-0-03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES;
- 81.21-4-00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS;
- 81.30-3-00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS.

**Cláusula Quarta** – A sociedade iniciou suas atividades em 23/03/2015 e seu prazo de duração é indeterminado. (**art. 997, II, CC/2002**)

**Cláusula Quinta** – A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (**art. 1.052, CC/2002**)

**Cláusula Sexta** – A administração da sociedade cabe ao empresário Sr. **MURILO BATISTA CAVALCANTE** com os poderes e atribuições de Administradores, isoladamente, em Instituições Financeiras, autorizado o uso do nome empresarial, delegando poderes a terceiros em Licitações Públicas ou Privadas, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse da empresa ou assumir obrigações seja em favor de qualquer do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

**Cláusula Sétima** – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (**art. 1.065, CC/2002**)

**Cláusula Oitava** – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas e designará administrador(es) quando for o caso. (**arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002**)

**Cláusula Nona** – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo empresário.

**Cláusula Décima** – O empresário poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula Décima primeira** – Falecendo ou interdito o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do empresário remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a empresa se resolva em relação ao seu empresário. (**art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002**)

**Cláusula Décima segunda** – O Administrador Sr. **MURILO BATISTA CAVALCANTE** declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (**art. 1.011, § 1º, CC/2002**).

**Cláusula Décima terceira** – Fica eleito o foro de **Axixá/Ma** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01(uma) via.

Axixá/Ma, 21 de novembro de 2022.

---

MURILO BATISTA CAVALCANTE

FOLHAS Nº 175  
PROC. Nº disp 07/24  
RUBRICA e



FOLHAS N° 176  
PROC. N° disp 07/24  
RUBRICA \_\_\_\_\_

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M B CAVALCANTE CONSTRUCOES LTDA consta assinado digitalmente por:

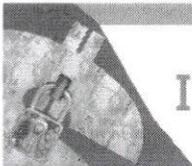
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05033696165	MURILO BATISTA CAVALCANTE

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/12/2022 21:18 SOB N° 20221485864.  
PROTOCOLO: 221485864 DE 22/12/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12216471660. CNPJ DA SEDE: 22299055000187.  
NIRE: 21201318005. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/12/2022.  
M B CAVALCANTE CONSTRUCOES LTDA

**JUCEMA**

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

FOLHAS Nº 177  
PROC. Nº dusp 07/06  
RUBRICA e

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (03/06/2024 às 11:36) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 22.299.055/0001-87.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 665D.D4FA.E7A8.5402 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **MURILO BATISTA CAVALCANTE**

CPF/CNPJ: **050.336.961-65**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:31:54 do dia 03/06/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 8X6B030624113154

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **M B CAVALCANTE CONSTRUCOES LTDA**

CPF/CNPJ: **22.299.055/0001-87**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:31:02 do dia 03/06/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: XNYZ030624113102

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



FOLHAS Nº 180  
PROC. Nº disp 07/26  
RUBRICA e

Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **050.336.961-65**

Nome: **MURILO BATISTA CAVALCANTE**

Data de Nascimento: **22/04/1997**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **10/05/2010**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **09:21:09** do dia **04/05/2024** (hora e data de Brasília).  
Código de controle do comprovante: **64BB.23DF.3762.7BDD**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.299.055/0001-87 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/04/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL M B CAVALCANTE CONSTRUCOES LTDA
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) M B CAVALCANTE CONSTRUCOES	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV JOSE SARNEY	NÚMERO 007	COMPLEMENTO *****
------------------------------	---------------	----------------------

CEP 65.148-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO AXIXA	UF MA
-------------------	---------------------------	--------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JM.J.CONTABILIDADE@HOTMAIL.COM	TELEFONE (98) 9129-6309
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/04/2015
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

FOLHAS Nº 183  
PROC. Nº dup 07/24  
RUBRICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.299.055/0001-87 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/04/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
M B CAVALCANTE CONSTRUÇOES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico  
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral  
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor  
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor  
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes  
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes  
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios  
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas  
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV JOSE SARNEY	NÚMERO 007	COMPLEMENTO *****
------------------------------	---------------	----------------------

CEP 65.148-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO AXIXA	UF MA
-------------------	---------------------------	--------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JMJ.CONTABILIDADE@HOTMAIL.COM	TELEFONE (98) 9129-6309
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/04/2015
-----------------------------	--

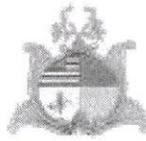
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 03/06/2024 às 11:26:42 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

Nº Certidão: 030891/24

Data da

25/04/2024 10:00:49

Inscrição Estadual: 124631169

CPF/CNPJ: 22299055000187

Razão Social: M B CAVALCANTE CONSTRUCOES LTDA

Endereço: AVE JOSE SARNEY, 7 CEP: 65148000 - CENTRO

Telefone: (98)87548730

Município: AXIXA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 24/07/2024.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ  
RUA ADELINO FONTOURA, Nº 84, CENTRO – AXIXÁ/MA.  
CNPJ: 06.008.569/0001-80

FOLHAS Nº 185  
PROC. Nº disp 07/24  
RUBRICA L

# ALVARÁ

## Exercício 2024

### LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

ALVARÁ N.º 035/2024

CNPJ Nº 22.299.055/0001-87

RAZÃO SOCIAL: **M B CAVALCANTE CONTRUÇÕES LTDA.**

ENDEREÇO: **AVENIDA JOSE SARNEY, S/Nº**

BAIRRO: **CENTRO- AXIXÁ-MA.**

NOME: **M B CAVALCANTE CONSTRUÇÕES.**

ATIVIDADE: **CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS.**

Conforme determina o Código tributário Municipal LEI N.052/2005 de 02 de novembro de 2005

**O PRESENTE ALVARÁ SOMENTE É VÁLIDO ATÉ O DIA 31/12/2024.**

**Secretaria Municipal de Administração, Gestão Fiscal.**

Declaramos que a empresa acima descrita preencheu os requisitos legais exigidos por esta Prefeitura Municipal, estando **APTA** a receber o presente **ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**, válido pelo período de 01 (um) ano, estando autorizada a exercer suas atividades discriminadas no endereço acima, conforme o Código Tributário Municipal, Lei 052/2005 em 02 de novembro de 2005.

AXIXÁ-MA, 16 DE JANEIRO DE 2024.

  
\_\_\_\_\_  
Prefeita Municipal de Axixá

  
\_\_\_\_\_  
Secretária Municipal de Finanças

### ATENÇÃO

Observações:  
**O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL A FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA.**

CNPJ: 06.008.569/0001-80

PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ  
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

Rua Adelino Fontoura, n° 84, Centro  
CEP: 65.148-000

Axixá

MA

PREFEITURA DE  
**Axixá**  
DE VOLTA AO TRABALHO

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ  
RUA ADELINO FONTOURA, 84, CENTRO – CEP: 65.140.000  
CNPJ: 06.008.569/0001-80

FOLHAS N° 186  
PROC. N° disp 07/2024  
RUBRICA

Cadastro Municipal nº 2021.2.11.316

## CADASTRO MUNICIPAL

CNPJ/CPF: Nº 22.299.055/0001-87

Nome Empresarial: **M B CAVALCANTE CONSTRUÇÕES LTDA**

Endereço: **AVENIDA JOSÉ SARNEY, Nº 07, CENTRO - AXIXÁ/MA**

CEP: **65.148-000**

Data Da Inscrição Municipal: **04/01/2023**

Atividade Principal: **CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS.**

Conforme determina o **Código Tributário** de Axixá, de 02 de novembro de 2005.

Departamento de Arrecadação Municipal de Tributos – Secretaria Municipal de Finanças.

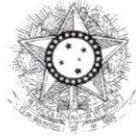
Axixá -MA, 08 de Janeiro de 2024.

*Carlos Erik Santos Costa*

Carlos Erik Santos Costa

Chefe do Setor de Tributos

CARLOS ERIK SANTOS COSTA  
Chefe do Setor de Tributos  
Axixá - MA



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M B CAVALCANTE CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 22.299.055/0001-87  
Certidão nº: 35377958/2024  
Expedição: 21/05/2024, às 09:22:33  
Validade: 17/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M B CAVALCANTE CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.299.055/0001-87**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

FOLHAS N° 188  
PROC. N° disp 07/24  
RUBRICA L

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **M B CAVALCANTE CONSTRUCOES LTDA**  
CNPJ: **22.299.055/0001-87**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei n° 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei n° 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN n° 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:43:51 do dia 19/12/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/06/2024.

Código de controle da certidão: **D89C.5534.A611.C245**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MURILO BATISTA CAVALCANTE**  
**CPF: 050.336.961-65**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:42:47 do dia 25/01/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/07/2024.

Código de controle da certidão: **2B0D.4A1C.BAF7.B2BB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

FOLHAS Nº 190  
PROC. Nº disp 07/26  
RUBRICA e

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS  
**NEGATIVA**

EMPREGADOR: M B CAVALCANTE CONSTRUCOES LTDA

INSCRIÇÃO: 22.299.055/0001-87

DATA E HORA DA EMISSÃO: 03/06/2024, às 14:27:17, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: U5S34D2U7W

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



FOLHAS Nº 191  
PROC. Nº disp 07/24  
RUBRICA 2

## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 152273/24

Data da

25/04/2024 09:59:56

Inscrição Estadual: 124631169

CPF/CNPJ: 22299055000187

Razão Social: M B CAVALCANTE CONSTRUCOES LTDA

Endereço: AVE JOSE SARNEY, 7 CEP: 65148000 - CENTRO

Telefone: (98)87548730

Município: AXIXA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 24/07/2024.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 29/04/2024 10:10:56

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 22.299.055/0001-87  
**Razão Social:** M B CAVALCANTE CONSTRUCOES LTDA  
**Endereço:** - AV JOSE SARNEY 007 - / - / AXIXA / MA / 65148-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 02/05/2024 a 31/05/2024

**Certificação Número:** 2024050214490618162695

Informação obtida em 04/05/2024 09:17:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

FOLHAS Nº 193

PROC. Nº disp 07/26

RURRICA

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CRIMINAIS)  
1ª e 2ª Instâncias**

**CERTIFICAMOS que**, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações criminais disponíveis até 03/06/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**M P DUTRA REIS**

22.299.055/0001-87

**OBSERVAÇÕES:**

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

**A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.**

Emitida gratuitamente pela internet em: 03/06/2024

Selo digital de segurança: **2024.CTD.DFS4.LWCT.C1RF.H9ZT.T76A**

\*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\*



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (03/06/2024 às 11:37) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 050.336.961-65.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 665D.D536.BFEA.D462 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

FOLHAS Nº 195

PROC. Nº 07/20

RUBRICA

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CRIMINAIS)  
1ª e 2ª Instâncias**

**CERTIFICAMOS que**, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações criminais disponíveis até 03/06/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**MURILO BATISTA CAVALCANTE**

050.336.961-65

( ELSIMAR BATISTA DE SOUSA / EVILSON CAVALCANTE SANTANA )

**OBSERVAÇÕES:**

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

**A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.**

Emitida gratuitamente pela internet em: 03/06/2024

Selo digital de segurança: **2024.CTD.07LL.37KQ.CWU0.JPV9.2GC0**

\*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\*

## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:**

22.299.055/0001-87

**NOME EMPRESARIAL:**

M B CAVALCANTE CONSTRUCOES LTDA

**CAPITAL SOCIAL:**

R\$1.100.000,00 (Hum milhão, cem mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:**

MURILO BATISTA CAVALCANTE

**Qualificação:**

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 03/06/2024 às 11:27 (data e hora de Brasília).

CNPJ: 06.008.569/0001-80

PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ  
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

Rua Adelino Fontoura, n.º 84, Centro  
CEP: 65.148-000

Axixá



MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ  
RUA ADELINO FONTOURA, Nº 84, CENTRO – AXIXÁ/MA.  
CNPJ: 06.008.569/0001-80

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

CERTIFICO que a empresa **M B CAVALCANTE CONSTRUÇÕES**

**LTDA – CNPJ Nº 22.299.055/0001-87**, localizada na Avenida José Sarney, nº 07, Centro - Axixá/MA, não possui débito nesta Prefeitura Municipal, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Alvará de Funcionamento, ISS e qualquer outro tipo de imposto, relativo ao imóvel de sua responsabilidade.

O referido é verdade, eu **Carlos Erik Santos Costa**, Chefe do Setor de Tributos, assino a presente Certidão.

Prazo de validade: 120 (cento e vinte) dias.

Axixá – MA, 30 de Abril de 2024.

*Carlos Erik Santos Costa*

**Carlos Erik Santos Costa**  
Chefe do Setor de Tributos

CARLOS ERIK SANTOS COSTA  
Chefe do Setor de Tributos  
Axixá - MA

**CNPJ: 06.008.569/0001-80**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ  
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

Rua Adelino Fontoura, n.º 84, Centro  
CEP: 65.148-000

Axixá

MA



PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ  
RUA ADELINO FONTOURA, N.º 84, CENTRO – AXIXÁ/MA.  
CNPJ: 06.008.569/0001-80

FOLHAS N.º 198  
PROC. N.º disp 07/24  
RUBRICA 2

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA.

CPF/CNPJ N.º: 22.299.055/0001-87– NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTE DO ICMS DO MUNICÍPIO DE AXIXÁ/MA.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria de Tributos, com forme **LEI n.º 52/2005** do Código Tributário do Município de Axixá. Não Costam débito inscrito em dívida ativa em nome do CPF/CNPJ acima identificado. Ressalvado, á Fazenda Estadual Publica o direito da cobrança de dívida que venham a ser apuradas e não alcançadas pela prescrição.

Prazo de validade: 120 (cento e vinte) dias.

Axixá – MA, 30 de Abril de 2024.

Carlos Erik Santos Costa  
Chefe do Setor de Tributos

CARLOS ERIK SANTOS COSTA  
Chefe do Setor de Tributos  
Axixá - MA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça  
Vara Única da Comarca de Icatu

CERTJUDONE-VNI - 142024  
Código de validação: 2A16C0C9A1

Número da guia: 24053501001782847.

**- CERTIDÃO NEGATIVA -**  
**- FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL -**

**USANDO** da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO** que, após realizar pesquisa junto ao **Sistema de Acompanhamento e Movimentação Processual do PJe** desta Comarca de Icatu, Estado do Maranhão, deles constatei **A INEXISTÊNCIA de AÇÕES DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL, ou SENTENÇA TRANSITADA EM JULGADO** até a presente data registrada em nome de **M B CAVALCANTE CONSTRUÇÕES LTDA** pessoa jurídica inscrita no **CNPJ: 22.299.055/0001-87, estabelecida na AV JOSE SARNEY, nº 007, CENTRO, AXIXÁ/MA. CERTIFICO** ainda, que esta é a **única Secretaria de Distribuição da Comarca de Icatu**. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão nesta Secretaria Judicial desta Comarca de Icatu Estado do Maranhão, **aos 02 do mês de Maio do ano de 2024**. Eu, Bárbara Dias da Costa Aguilar, Secretária Judicial, o digitei e assino.

BARBARA DIAS DA COSTA AGUILAR  
Secretária Judicial de Entrância Inicial  
Vara Única da Comarca de Icatu  
Matrícula 196832

Documento assinado. ICATU, 02/05/2024 15:21 (BARBARA DIAS DA COSTA AGUILAR)



CERTJUDONE-VNI - 142024 / Código: 2A16C0C9A1  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente

Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

FOLHAS Nº 300  
PROC. Nº disp 07/26  
RUBRICA 2

## DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Empresa **M P DUTRA REIS, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 13/04/2015, NIRE: 21102051167, CNPJ: 22.299.055/0001-87**, estabelecido(a) na RUA NOVO TEMPO, 999 , CIDADE ALTA, Matões do Norte - MA, CEP: 65468-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO  
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Matões do Norte - MA, 24/02/2021

\_\_\_\_\_  
MARCOS PAULO DUTRA REIS  
Empresário



FOLHAS Nº 201  
PROC. Nº disp 07/26  
RUBRICA \_\_\_\_\_

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M P DUTRA REIS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00945734336	MARCOS PAULO DUTRA REIS

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/02/2021 10:04 SOB N° 20210152281.  
PROTOCOLO: 210152281 DE 09/02/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101278878. CNPJ DA SEDE: 22299055000187.  
NIRE: 21102051167. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/02/2021.  
M P DUTRA REIS

**JUCEMA**

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12306295045 em 08/05/2023, protocolo 230604838. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	M B CAVALCANTE CONSTRUCOES LTDA
Número de Registro:	21201318005
CNPJ:	22299055000187
Município:	Axixá

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	6
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
05033696165	MURILO BATISTA CAVALCANTE	
64858243320	DANIELLE DE CASSIA LEITE PINHEIRO SILVA	MA013348/O-9

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 08/05/2023 10:20 SOB Nº 20230604838.  
PROTOCOLO: 230604838 DE 06/05/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12306295045. NIRE: 21201318005.  
M B CAVALCANTE CONSTRUCOES LTDA

**JUCEMA**

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 08/05/2023  
[empresafacil.ma.gov.br](http://empresafacil.ma.gov.br)

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 42 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 42 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 006, referente ao período 01/01/2022 a 31/12/2022, com encerramento do exercício social em 31/12/2022, da firma M B CAVALCANTE CONSTRUCOES LTDA, estabelecida no(a) AV JOSE SARNEY , nº 007, bairro CENTRO, CEP 65148-000, cidade Axixá, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 22.299.055/0001-87 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO MARANHÃO sob o nº 21201318005 por despacho de 13/04/2015.

Axixá-MA, 31 de Dezembro de 2022

MURILO BATISTA CAVALCANTE  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 050.336.961-65

DANIELLE DE CASSIA LEITE PINHEIRO SILVA  
CONTADORA  
CRC-MA 013348/O-9



FOLHAS Nº 204  
PROC. Nº disp 07/24  
RUBRICA

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M B CAVALCANTE CONSTRUCOES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05033696165	MURILO BATISTA CAVALCANTE
64858243320	DANIELLE DE CASSIA LEITE PINHEIRO SILVA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 08/05/2023 10:20 SOB Nº 20230604838.  
PROTOCOLO: 230604838 DE 06/05/2023. NIRE: 21201318005.  
M B CAVALCANTE CONSTRUCOES LTDA

**JUCEMA**

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 08/05/2023  
empresafacil.ma.gov.br

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 42 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 42 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 006, referente ao período 01/01/2022 a 31/12/2022, com encerramento do exercício social em 31/12/2022, da firma M B CAVALCANTE CONSTRUCOES LTDA, estabelecida no(a) AV JOSE SARNEY , nº 007, bairro CENTRO, CEP 65148-000, cidade Axixá, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 22.299.055/0001-87 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO MARANHÃO sob o nº 21201318005 por despacho de 13/04/2015.

Axixá-MA, 1 de Janeiro de 2022

MURILO BATISTA CAVALCANTE  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 050.336.961-65

DANIELLE DE CASSIA LEITE PINHEIRO SILVA  
CONTADORA  
CRC-MA 013348/O-9

**Balanco Patrimonial**

Pág.: 38

Empresa: M B CAVALCANTE CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 22.299.055/0001-87  
 NIRE: 21201318005 - Data: 13/04/2015

Fortes Contábil

Endereço: AV JOSE SARNEY, Complemento: N.º 007,  
 Bairro: CENTRO, Cidade: Axixá, Estado: MA, CEP: 65148000, Telefone: (98) 84047055

Conta	Descrição	31/12/2021	31/12/2022
1	*** Ativo ***	1.242.993,94D	1.752.487,54D
1.01	Ativo Circulante	1.242.993,94D	1.751.319,86
1.01.01	Disponibilidades	441.289,5	891.602,94D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	36.997,8	5.958,02D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	36.997,8	5.958,0
1.01.01.01.01.0001	Caixa	36.997,8	5.958,0
1.01.01.02	Bancos	404.291,66D	885.644,92D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	404.291,66D	885.644,92D
1.01.01.02.01.0002	Banco do Brasil Ag. 36498 C C: 48223-4	1,00D	1,00D
1.01.01.02.01.0003	Aplicações BB RF MAIS	404.290,6	885.643,92D
1.01.03	Clientes	70.056,58D	128.069,0
1.01.03.01	Cientes Nacionais	70.056,58D	128.069,06D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	70.056,58D	128.069,0
1.01.03.01.01.0001	Cientes Diversos	70.056,58D	128.069,06D
1.01.15	Estoques	731.647,8	731.647,86D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	731.647,86D	731.647,86D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	731.647,86D	731.647,86D
1.01.15.01.01.0001	Materiais Secundários	731.647,86D	731.647,8
1.07	Ativo não Circulante	0,00	1.167,6
1.07.01	Investimentos	0,00	1.167,68D
1.07.01.03	Outros Investimentos	0,00	1.167,68D
1.07.01.03.01	Consórcios Diversos	0,00	1.167,68D
1.07.01.03.01.0001	BB Consórcio	0,00	1.167,68D

6º TABELIONATO

*Murielo Batista Cavalcante*

MURILO BATISTA CAVALCANTE  
 SÓCIO ADMINISTRADOR  
 CPF: 050.336.961-65

Axixá-MA, 31 de Dezembro de 2022

*Danielle de Cassia Leite Pinheiro Silva*  
 DANIELLE DE CASSIA LEITE PINHEIRO SILVA  
 CONTADORA  
 CRC-MA 013348/O-9

6º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS

4º TABELIONATO  
 Rua Riachuelo 103, João Paulo, São Luís-MA  
 Tel: (98)3243-5695 | Whats: (98)99137-1463 | cartorio@4netas-lz.com.br

Reconheço a firma POR SEMELHANÇA de:  
**DANIELLE DE CASSIA LEITE PINHEIRO SILVA**  
 Em Test. \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
 DENNIS DE LIMA SILVA - ESCRIVENTE AUTORIZADO

Poder Judiciário - TJMA. Selo: RECFIR031013181R50L3Y2ZJHS7, 26/06/2023, 10:37:46. Total 21,27 - Emol: 19,18 - FERC: 0,67 - FEMP: 0,76 - FADEP: 0,76 São Luís-MA. Consulte em: <https://selo.tjma.jus.br>

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

6º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS  
 PEDRO HENRIQUE DE CAVALCANTE LIMA - Tabelião | Av. São Luís Rei da França, 4 - Rio Azul Shopping  
 Pão Subzero - Bairro Turu - São Luís/MA - CEP 65165-479 - Telefone: (98) 3915-6906 - www.6tblonato.net.br

Reconheço por autenticidade a firma de MURILO BATISTA CAVALCANTE  
 Andréia Nogueira Castro - Escrevente Autorizada  
 Poder Judiciário - TJMA  
 Selo: RECFIR1567458PDGR0L72P4ABX60  
 Data/Hora: 18/05/2023 14:02:15. Ato: 13.17.4  
 Parte(s): MURILO BATISTA CAVALCANTE, Total R\$ 21,27  
 Emol: R\$ 19,18 FERC: R\$ 0,57 FADEP: R\$ 0,76 FEMP: R\$ 0,76  
 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

**Balanco Patrimonial**

Pág.: 39

Empresa: M B CAVALCANTE CONSTRUÇOES LTDA - CNPJ: 22.299.055/0001-87  
 NIRE: 21201318005 - Data: 13/04/2015

Fortes Contábil

Endereço: AV JOSE SARNEY, Complemento: , N.º: 007.  
 Bairro: CENTRO, Cidade: Axxá, Estado: MA, CEP: 65148000, Telefone: (98) 84047055

Conta	Descrição	31/12/2021	31/12/2022
2	*** Passivo ***	1.242.993,94C	1.752.487,54C
2.01	Passivo Circulante	52.198,58C	17.046,59C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	52.198,58C	17.046,59C
2.01.01.01	Fornecedores	52.198,58C	17.046,5
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	52.198,5	17.046,59C
2.01.01.01.01.0088	MATEUS SUPERMERCADOS S A	27.700,23C	9.182,4
2.01.01.01.01.0089	ATACADAO S.A.	14.168,1	7.864,10C
2.01.01.01.01.0090	A C CUNHA FILIAL	9.860,0	0,00
2.01.01.01.01.0091	AZEVEDO E CARDOSO LTDA	670,25C	0,00
2.07	Patrimônio Líquido	1.190.795,36C	1.735.440,95C
2.07.01	Capital Realizado	1.000.000,00C	1.100.000,00C
2.07.01.01	Capital Social	1.000.000,00C	1.100.000,00C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	1.000.000,00C	1.100.000,00C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	1.000.000,00C	1.100.000,0
2.07.04	Reservas	190.795,36C	635.440,9
2.07.04.01	Reservas	190.795,36C	635.440,9
2.07.04.01.03	Reservas de Lucros	190.795,36C	635.440,95C
2.07.04.01.03.0001	Reserva Legal	75.646,1	220.000,0
2.07.04.01.03.0005	Reserva de Lucros a Realizar	115.149,21C	415.440,9

6º TABELIONATO

*Murilo Batista Cavalcante*

MURILO BATISTA CAVALCANTE  
 SÓCIO ADMINISTRADOR  
 CPF: 050.336.961-65

Axxá-MA, 31 de Dezembro de 2022

*Danielle de Cassia Leite Pinheiro Silva*  
 DANIELLE DE CASSIA LEITE PINHEIRO SILVA  
 CONTADORA  
 CRC-MA 013348/O-9

4º TABELIONATO  
 Rua Riachuelo 103, João Paulo, São Luís-MA  
 Tel: (98)3243-5695 | Whats: (98)99137-1463 | cartorio@br-tassiz.com.br

Reconheço a firma POR SEMELHANÇA de:  
 DANIELLE DE CASSIA LEITE PINHEIRO SILVA  
 Em Test. \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
 DENNIS DE LIMA SILVA - ESCRIVENTE AUTORIZADO

Poder Judiciário - TJMA. Selo: RECFIR031013WJDFMSC89J9C374.  
 26/06/2023, 10:37:48 Total 21,27 - Emol: 19,18 - FERC: 0,67 - FEMP:  
 0,76 - FADEP: 0,76 São Luís-MA. Consulte em  
<https://selo.tjma.jus.br>

VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

6º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS  
 PEDRO HENRIQUE DE CAVALCANTE LIMA - Tabelião | Av. São Luís Rei de França, 8 - Rm. Audit. Shopping  
 Piso Subsolo - Bairro Turiú - São Luís/MA - CEP 65.065-470 - Telefone: (98) 3315-6009 - www.tabelionato.net.br

Reconheço por autenticidade a firma de MURILO BATISTA CAVALCANTE  
 Andreia Nogueira Castro - Escrevente Autorizada

Poder Judiciário - TJMA  
 Selo: RECFIR156745QNYPUJUIPCS5R28  
 Data-Hora: 18/05/2023 14:02:18. Alo: 13.17.4  
 Parte(s): MURILO BATISTA CAVALCANTE. Total R\$ 21,27  
 Emol R\$ 19,18 FERC: R\$ 0,67 FADEP R\$ 0,76 FEMP R\$ 0,76  
 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Demonstração do Resultado do Exercício

Pag.: 40

Empresa: M B CAVALCANTE CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 22.299.055/0001-87  
 Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos  
 Endereço: AV JOSE SARNEY, Complemento: , N.º: 007,  
 Bairro: CENTRO, Cidade: Axtá, Estado: MA, CEP: 65148000, Telefone: (98) 84047055

Fortes Contábil

Conta	Descrição	01/01/2022	31/12/2022
(+) 010	Receita Bruta Operacional		652.700,00
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços		652.700,00
010.01.03	Vendas de Serviços		652.700,00
3.01.01.01.01.0006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno		652.700,00
(=) 030	Receita Líquida		652.700,00
(=) 060	Lucro Bruto		652.700,00
(-) 070	Despesas Operacionais		202.519,51
070.01	Despesas Administrativas		5.744,00
3.01.01.07.01	Despesas Pessoal		5.744,00
3.01.01.07.01.0008	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício		5.744,00
070.02	Despesas com Vendas		4.851,00
3.01.01.07.02	Despesas de Serviços e Vendas		4.851,00
3.01.01.07.02.0025	Seguros Diversos		4.851,00
070.03	Despesas Tributárias		187.402,78
3.01.01.07.03	Despesa Administrativa		187.402,78
3.01.01.07.03.0001	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empreg		36.997,44
3.01.01.07.03.0002	Locação de Equipamentos		117.631,77
3.01.01.07.03.0003	Energia Elétrica		1.427,95
3.01.01.07.03.0004	Água e Esgoto		250,00
3.01.01.07.03.0006	Material Manuf. Conservação e Limpeza		11.277,33
3.01.01.07.03.0008	Combustível		3.000,00
3.01.01.07.03.0009	Material de Uso e Consumo		10.328,64
3.01.01.07.03.0011	Impostos e Taxas Diversas		594,50
3.01.01.07.03.0014	Material de Expediente		620,10
3.01.01.07.03.0015	Manut e Reparos de Instalações		60,00
3.01.01.07.03.0017	Serviços Contábeis		5.215,05
070.04	Resultado Financeiro		4.521,73
070.04.02	Despesas Financeiras		4.521,73
3.01.01.09.01	Despesas Financeiras		4.521,73
3.01.01.09.01.0006	Juros Pagos e/ou Incorridos		52,64
3.01.01.09.01.0008	Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias		4.469,09
(-) 080	Outras Receitas e Outras Despesas		(758,90)
080.02	Outras Despesas		758,90
3.01.03.01.02	Despesas Não Operacionais		758,90
3.01.03.01.02.0003	Outras Despesas Não Operacionais		758,90
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.		449.421,59
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social		449.421,59
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício		449.421,59

6º TABELIONATO

*Murilo Batista Cavalcante*

MURILO BATISTA CAVALCANTE  
 SÓCIO ADMINISTRADOR  
 CPF: 050.336.961-65

Axtá-MA, 31 de Dezembro de 2022

*Danielle de Cassia Leite Pinheiro Silva*  
 DANIELLE DE CASSIA LEITE PINHEIRO SILVA  
 CONTADORA  
 CRC-MA 013348/O-9

6º TABELIONATO DE NOTAS

**6º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS**  
 PEDRO HENRIQUE DE CAVALCANTE LIMA - Tabelião | Av. São Luís Rei de França, 8 - Rio Anil Shopping  
 Piso Subsolo - Bairro Turu - São Luís, MA - CEP 65.065-470 - Telefone: (98) 3015-8000 - www.6tabelionato.net.br

Reconheço por autenticidade a firma de MURILO BATISTA CAVALCANTE  
 Andreia Nogueira Castro - Escrevente Autorizada  
 Poder Judiciário - TJMA  
 Selo: RECFIR1567457EQR9Z3FC3KJSH72  
 Data/Hora: 18/05/2023 14:02:22. Alo: 13.17.4  
 Parte(s): MURILO BATISTA CAVALCANTE, Total R\$ 21,27  
 Emol: R\$ 19,18 - FEREC R\$ 0,57 - FADEP R\$ 0,76 - FEMP R\$ 0,76  
 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

**4º TABELIONATO**  
 Rua Riachuelo 103, João Paulo, São Luís-MA  
 Tel: (98)3243-5695 | Whats: (98)9137-146 | cartorio@4tabelionato.com.br

Reconheço a firma POR SEMELHANÇA de  
 DANIELLE DE CASSIA LEITE PINHEIRO SILVA  
 Em Test. \_\_\_\_\_ da verdad.

DENNIS DE LIMA SILVA - ESCRIVENTE AUTORIZADO

Poder Judiciário - TJMA. Selo: RECFIRD310139OQ1FE30RQ6RND16.  
 28/05/2023, 10:37:47. Total 21,27 - Emol: 19,18 - FEREC: 0,57 - FEMP: 0,76 - FADEP: 0,76 São Luís-MA. Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

*Dennis de Lima Silva*

**Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2022**

Pág.: 41

Empresa: M B CAVALCANTE CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 22.299.055/0001-87  
 Endereço: AV JOSE SARNEY, Complemento: , N.º: 007,  
 Bairro: CENTRO, Cidade: Araxá, Estado: MA, CEP: 65148000, Telefone: (98) 84047055  
 NIRE: 21201318005 - Data: 13/04/2015

Fortes Contábil

**Nota 1 - Contexto Operacional**

M B CAVALCANTE CONSTRUCOES LTDA é uma Empresa de Pequeno Porte (EPP) de Natureza Sociedade Empresária Limitada, constituída em 13/04/2015, sediada em Araxá-MA, na Avenida José Sarney, 007, Centro, CEP: 65148-000, se insere no segmento de Serviços e tem como atividade principal CNAE 81.20-4-00: Construção de Edifícios, está em plena atividade desde sua constituição.

**Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras**

As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação brasileira, usando como base norma ITC 1000, a fim de assegurar comparabilidade com as práticas demonstrações contábeis da período anterior quanto às demonstrações contábeis de outras entidades. Para atingir esse objetivo, esta norma dispõe sobre considerações gerais para a apresentação de demonstrações contábeis, diretrizes para sua estrutura e requisitos mínimos de seu conteúdo.

**Nota 3 - Práticas Contábeis**

**3.1 - Disponibilidades**

A empresa apresenta suas disponibilidades as contas Caixa, Banco e Aplicações e no respectivo Livro Diário estão registradas as movimentações durante todo o ano calendário. Estas apresentam valores que podem ser convertidos em moeda em risco muito baixo de alteração de valor.

**3.2 - Estoques**

Os estoques compreendem as mercadorias destinadas para a realização das atividades da empresa, sendo avaliados em avaliação pelo valor de aquisição. O método para mensuração e avaliação das caixas dos estoques é o PEPS (primeiro que entra, primeiro que sai).

**Nota 4 - Patrimônio Líquido**

**4.1 - Divisão do Capital Social**

O Capital Social é de R\$ 1.100.000,00 em milhas e está integralmente integralizado em moeda corrente do país.

NOME	QUANT	%	VALOR R\$
MURILO BATISTA CAVALCANTE	1.100.000	100	R\$ 1.100.000,00
TOTAL	1.100.000	100	R\$ 1.100.000,00

**4.2 - Resultado do Exercício**

No apuração do resultado patrimonial do exercício 2022, verificou-se uma situação de lucro no confronto entre os receitas e despesas, sem ultrapassar os limites permitido, e os índices calculados através das demonstrações contábeis demonstraram resultado de sustentabilidade financeira possibilitando a empresa efetuar investimentos futuros no negócio, sendo distribuído de acordo com a vontade do sócio na conta de Reserva.

**Nota 5 - Eventos subsequentes**

O Administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venha a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possa provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

6º TABELIONATO  
 Rua Pinheiro 103, João Paulo, São Luís-MA  
 Tel: (98) 205-6091 | WhatsApp: (98) 99131-4461 | email: @tabelionato.ma.br

Reconheço a firma POR SEMELHANÇA de  
**DANIELLE DE CASSIA LEITE PINHEIRO SILVA**  
 DENNIS DE LIMA SILVA - ESCRIVENTE AUTORIZADO  
 Em Test. \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Poder Judiciário - TJMA, 9º of. RECFIR031013W70N12U6V5B/C/R/O  
 28/08/2023 10:57:48 Total R\$ 21,27 - Empl: 19,18 - FERC: 0,67 - FEMP:  
 0,76 - FADEP: 0,76 São Luís-MA Consultar em:  
<https://selo.tjma.jus.br/>  
 VÁLIDO SOMENTE SEM EMPRESAS OU RAZÕES

Escritório de Tabelião  
 Danielle de Lima Silva

6º TABELIONATO

*Muriло Batista Cavalcante*

MURILO BATISTA CAVALCANTE  
 SÓCIO ADMINISTRADOR  
 CPF. 050.336.961-65

Araxá-MA, 31 de Dezembro de 2022

*Danielle de Cassia Leite Pinheiro Silva*  
 DANIELLE DE CASSIA LEITE PINHEIRO SILVA  
 CONTADORA  
 CRC-MA 013348/O-9

6º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS  
 PEDRO HENRIQUE DE CAVALCANTE LIMA - Tabelião | Av. São Luís Rei de França, 8 - Rio And Shopping  
 Piso Subsolo - Bairro Turu - São Luís/MA - CEP 65 065-470 - Telefone: (98) 2015 6000 - www.tabelionato.ma.br

Reconheço por autenticidade a firma de MURILO BATISTA CAVALCANTE  
 Andreia Nogueira Castro - Escrevente Autorizada  
 Poder Judiciário - TJMA  
 Selo: RECFIR156745R691T5UKTJNCAN95  
 Data/Hora: 18/05/2023 14:02:26 Alo: 13.17.4  
 Parte(s): MURILO BATISTA CAVALCANTE Total R\$ 21,27  
 Empl: R\$ 19,18 FERC: R\$ 0,67 FADEP: R\$ 0,76 FEMP: R\$ 0,76  
 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br/>

VÁLIDO SOMENTE COM  
 SELO DE AUTENTICIDADE

**Análise pelos Índices do Balanço**

Empresa: MB CAVALCANTE CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 22.299.055/0001-87  
 Mês/Ano: 12/2022  
 Endereço: AV JOSE SARNEY, Complemento: , N.º 007,  
 Bairro: CENTRO, Cidade: Axixá, Estado: MA, CEP: 65148000, Telefone: (98) 84047055

Código	Nome	Expressão	Resultado
GE	Grau de Endividamento Valores ( 17.046,59 + 0,00 ) / 1.752.487,54 Quanto a empresa se endividou para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto menor, melhor.	(c201+c203)/c1	0,01
LC	Liquidez Corrente 1.751.319,86 / 17.046,59 Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	c101/c201	102,74
LG	Liquidez Geral ( 1.751.319,86 + 0,00 ) / ( 17.046,59 + 0,00 ) Quanto a empresa possui de recursos para cada R\$ 1,00 de dívida do realizavel a longo prazo. Quanto maior, melhor.	(c101+c10700)/(c201+c203)	102,74
LI	Liquidez Imediata 891.602,94 / 17.046,59 Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dívidas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.	c10101/c201	52,30
ML	Margem Líquida ( 449.421,59 / 652.700,00 ) *100 Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.	(d200/d030)*100	68,86
RA	Rentabilidade do Ativo ( 449.421,59 / 1.752.487,54 ) *100 Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	(d200/c1)*100	25,64
SG	Solvencia geral 1.752.487,54 / ( 17.046,59 + 0,00 ) Grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. quanto maio melhor	c1/(c201+c203)	102,81

6º TABELIONATO

*Murilo Batista Cavalcante*

MURILO BATISTA CAVALCANTE  
 SÓCIO ADMINISTRADOR  
 CPF: 050.336.961-65

Axixa-MA, 31 de Dezembro de 2022

*Danielle de Cassia Leite Pinheiro Silva*  
 DANIELLE DE CASSIA LEITE PINHEIRO SILVA  
 CONTADORA  
 CRC-MA 013348/O-9

4º Ofício de Notas

4º TABELIONATO  
 Rua Riachuelo 103, João Paulo, São Luís-MA  
 Tel: (98)3243-5695 | Whats: (98)99137-1463 | canoria@4o-slsz.com.br

Reconheço a firma POR SEMELHANÇA de:  
**DANIELLE DE CASSIA LEITE PINHEIRO SILVA**  
 Em Test. \_\_\_\_\_ da ver. \_\_\_\_\_

DENNIS DE LIMA SILVA - ESCRIVENTE AUTORIZADO

Poder Judiciário - TJMA Selo: RECFIR031013RMBPAIL72AMDSD20,  
 26/06/2023, 10:37:48, Total 21,27 - Emol: 19,18 - FERC: 0,67 - FEMP: 0,76 - FADEP: 0,76 São Luis-MA. Consulte em https://selo.tjma.jus.br

Dennis de Lima Silva  
 Escrivente Autorizado

6º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS  
 PEDRO HENRIQUE DE CAVALCANTE LIMA - Tabelião | Av. São Luís Rei de França, 8 - Rio Anil Shopping  
 Piso Subsolo - Bairro Turu - São Luís/MA - CEP 65.095-470 - Telefone: (98) 3915-6006 - www.6tabelionato.net.br

Reconheço por autenticidade a firma de: MURILO BATISTA CAVALCANTE  
 Andreia Nogueira Castro - Escrevente Autorizada

Poder Judiciário - TJMA  
 Selo: RECFIR1567459VBQXWUKH096ZB31  
 Data/Hora: 16/05/2023 14:02:30, Ató - 13.17.4  
 Parte(s): MURILO BATISTA CAVALCANTE - Total: R\$ 21,27  
 Emol: R\$ 19,18 FERC: R\$ 0,67 FADEP: R\$ 0,76 FEMP: R\$ 0,76  
 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

# Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto

Empresa: M B CAVALCANTE CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 22.299.055/0001-87  
NIRE: 21201318005 - Data: 13/04/2015

Endereço: AV JOSE SARNEY, Complemento: , N.º: 007,  
Bairro: CENTRO, Cidade: Arixá, Estado: MA, CEP: 65148000, Telefone: (98) 84047055

FOLHAS Nº 911  
PROC. Nº disp 07/24  
RUBRICA

Pág.: 1  
Fortes Contábil

	01/01/2022	a	31/12/2022
<b>Atividades Operacionais</b>			
Lucro Líquido			444.645,59
Aumento em Clientes			(58.012,48)
<b>Caixa Líquido das Atividades Operacionais</b>			<b>386.633,11</b>
<b>Atividades Investimento</b>			
Aumento em Investimentos			(1.167,68)
<b>Caixa Líquido das Atividades Investimento</b>			<b>(1.167,68)</b>
<b>Atividades Financiamento</b>			
Diminuição em Obrigações de Curto Prazo			(35.151,99)
Aumento em Capital Realizado			100.000,00
<b>Caixa Líquido das Atividades Financiamento</b>			<b>64.848,01</b>
<b>Variação Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa</b>			<b>450.313,44</b>
Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período			441.289,60
Caixa e Equivalente de Caixa no Fim do Período			891.602,94

6º TABELIONATO

*Murilo Batista Cavalcante*

Arixá-MA, 31 de Dezembro de 2022

MURILO BATISTA CAVALCANTE  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 050.336.961-65

*Danielle de Cassia Leite Pinheiro Silva*  
DANIELLE DE CASSIA LEITE PINHEIRO SILVA  
CONTADORA  
CRC-MA 013348/O-9

4º Ofício de Notariado

4º TABELIONATO  
Rua Riachuelo 103, João Paulo, São Luís-MA  
Tel: (98)3243-5695 | Whats: (98)99137-1463 | cartorio@hacizanz.com.br

Reconheço a firma POR SEMELHANÇA de:  
**DANIELLE DE CASSIA LEITE PINHEIRO SILVA**  
Em Test. \_\_\_\_\_ da cidade de \_\_\_\_\_

MENIS DE LIMA SILVA - ESCRIVENTE AUTORIZADO

Poder Judiciário - TJMA Selo: RECFIR031013IL4J82UA7KUGUV49  
26/05/2023, 10:37:49. Total 21,27 - Emol: 19,18 - FERC: 0,67 - FEMP: 0,76 - FADEP: 0,76 São Luís-MA Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

6º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS  
PEDRO HENRIQUE DE CAVALCANTE LIMA - Tabelião | Av. São Luís Rei de França, 9 - Rio Azul Shopping  
Piso Subsolo - Bairro Turu - São Luís/MA - CEP 65 065-470 - Telefone (98) 3015-6006 - www.6tabelionato.noi.br

Reconheço por autenticidade a firma de MURILO BATISTA CAVALCANTE  
Andreia Nogueira Castro - Escrevente Autorizada

Poder Judiciário - TJMA  
Selo: RECFIR156745JNDZEWUQ13NOWN14  
Data/Hora: 16/05/2023 14:02:34, At: 13:17:4  
Parte(s): MURILO BATISTA CAVALCANTE. Total R\$ 21,27  
Emol R\$ 19,18 FERC R\$ 0,67 FADEP R\$ 0,76 FEMP R\$ 0,76  
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/05/2023 13:33 SOB Nº 20230600972.  
PROTOCOLO: 230600972 DE 08/05/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12306349013. CNPJ DA SEDE: 22299055000187.  
NIRE: 21201318005. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/05/2023.  
M B CAVALCANTE CONSTRUCOES LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Fim

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: DANIELLE DE CASSIA LEITE PINHEIRO SILVA
REGISTRO.....	: MA-013348/O-9
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.582.433-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 29/05/2024 as 14:50:05.  
Válido até: 27/08/2024.  
Código de Controle: 431960.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



# Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO

FOLHAS Nº 213  
PROC. Nº disp 07/24

Protocolo Nº 2722666/2023

Folha 1/7



## Interessado (1)

Nome / Razão Social:  Registro:

Endereço:

## Informações do Protocolo

Assunto:

Emissão:  Cadastro:  Situação:

Descrição:

## Declarações

## Documentos

Tipo:	Data:	Observação:
ANEXO	14/02/2023	CONTRATO E ART
ANEXO	16/02/2023	comp resd

## Movimentos

Passo	Nome do usuário	Data Envio	Ação	Origem	Destino																														
1	Usuário Padrão do SITAC	14/02/2023 00:00:00	Envio	SERVICOS - AMBIENTE DO PROFISSIONAL/EMPRESA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA																														
2	Usuário Padrão do SITAC	14/02/2023 00:00:00	Envio	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	IBA - INSPETORIA DE BARREIRINHAS																														
3	antonio de sousa ribeiro	15/02/2023 13:48:03	Recebimento	IBA - INSPETORIA DE BARREIRINHAS	IBA - INSPETORIA DE BARREIRINHAS																														
<table border="1"> <tr> <td>Descrição</td> <td colspan="5">Protocolo recebido para análise. Passo automático!</td> </tr> <tr> <td>Despacho</td> <td>Usuário</td> <td>antonio de sousa ribeiro</td> <td>Data do Despacho</td> <td colspan="2">15/02/2023 13:48:18</td> </tr> <tr> <td>Descrição</td> <td colspan="5">caro responsavel pela empresa, favor anexar comprovante de residencia do profissional no maranhao</td> </tr> <tr> <td>Resposta</td> <td>Data da Resposta</td> <td colspan="4">16/02/2023 08:41:07</td> </tr> <tr> <td>Descrição</td> <td colspan="5">comp resd</td> </tr> </table>						Descrição	Protocolo recebido para análise. Passo automático!					Despacho	Usuário	antonio de sousa ribeiro	Data do Despacho	15/02/2023 13:48:18		Descrição	caro responsavel pela empresa, favor anexar comprovante de residencia do profissional no maranhao					Resposta	Data da Resposta	16/02/2023 08:41:07				Descrição	comp resd				
Descrição	Protocolo recebido para análise. Passo automático!																																		
Despacho	Usuário	antonio de sousa ribeiro	Data do Despacho	15/02/2023 13:48:18																															
Descrição	caro responsavel pela empresa, favor anexar comprovante de residencia do profissional no maranhao																																		
Resposta	Data da Resposta	16/02/2023 08:41:07																																	
Descrição	comp resd																																		
4	RAYANE AMARAL MARQUES	16/02/2023 11:09:14	Envio	IBA - INSPETORIA DE BARREIRINHAS	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA																														
<table border="1"> <tr> <td>Descrição</td> <td colspan="5">INCLUSÃO</td> </tr> </table>						Descrição	INCLUSÃO																												
Descrição	INCLUSÃO																																		
5	RAYANE AMARAL MARQUES	16/02/2023 11:09:26	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA																														
<table border="1"> <tr> <td>Descrição</td> <td colspan="5">Protocolo recebido para análise. Passo automático!</td> </tr> <tr> <td>Despacho</td> <td>Usuário</td> <td>RAYANE AMARAL MARQUES</td> <td>Data do Despacho</td> <td colspan="2">16/02/2023 11:10:00</td> </tr> <tr> <td>Descrição</td> <td colspan="5">PREZADO, INCLUSÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA EFETIVADA.</td> </tr> </table>						Descrição	Protocolo recebido para análise. Passo automático!					Despacho	Usuário	RAYANE AMARAL MARQUES	Data do Despacho	16/02/2023 11:10:00		Descrição	PREZADO, INCLUSÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA EFETIVADA.																
Descrição	Protocolo recebido para análise. Passo automático!																																		
Despacho	Usuário	RAYANE AMARAL MARQUES	Data do Despacho	16/02/2023 11:10:00																															
Descrição	PREZADO, INCLUSÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA EFETIVADA.																																		
6	RAYANE AMARAL MARQUES	16/02/2023 00:00:00	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA																														
<table border="1"> <tr> <td>Descrição</td> <td colspan="5">CONCLUÍDO</td> </tr> </table>						Descrição	CONCLUÍDO																												
Descrição	CONCLUÍDO																																		

## Movimentos ao colegiado

Passo	Conselheiro	Reuniao	Vinculado ao passo	Data	Hora

## Protocolos Vinculados

Número/Ano	Assunto

## Documento(s) de Fiscalização vinculado(s) ao Protocolo

Número/Ano	Número Anterior	Tipo do D. de Fiscalização	Descrição

## Denúncia(s) vinculado(s) ao Protocolo



**Conselho Regional de Engenharia e  
Agronomia do Estado do Maranhão**

INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO

FOLHAS Nº 214

PROC. Nº disp 07/26

Protocolo Nº 2722666/2023

Nº 2722666/2023

Folha 2/7



Número	Tipo de Denúncia	Descrição
--------	------------------	-----------



**Conselho Regional de Engenharia e  
Agronomia do Estado do Maranhão**  
INFORMAÇÕES DA SOLICITAÇÃO DA EMPRESA

Número da Solicitação  
Nº 485838

Detalhes da Empresa

Razão Social:

Nome Fantasia:

CNPJ (Pessoa Jurídica):  Tipo Empresa:  Categoria Empresa:

Natureza Jurídica:

Tipo de Registro:  Data de Cadastro:

Protocolo Assunto:

Objetivo Social:

- CONFEÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA;
- IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
- IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
- SERVIÇOS DE PRÉ-IMPRESSÃO
- COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
- CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
- CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
- PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
- CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS
- OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
- MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
- CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
- MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
- CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
- PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
- OBRAS DE TERRAPLENAGEM
- INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
- INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
- INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
- MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
- IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
- INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
- SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
- ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
- PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
- COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
- COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS
- COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
- COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
- COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
- COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
- COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
- COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
- COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
- COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
- COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS



**Conselho Regional de Engenharia e  
Agronomia do Estado do Maranhão**  
INFORMAÇÕES DA SOLICITAÇÃO DA EMPRESA

Número da Solicitação  
Nº 485838

- COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
- TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
- CARGA E DESCARGA
- LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES
- IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
- INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
- SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
- ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
- PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
- COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
- COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS
- COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
- COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
- COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
- COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
- COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
- COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
- COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
- COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
- COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
- COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
- TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
- CARGA E DESCARGA
- LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES

**Endereços**

**Endereço (1)**

Endereço: AVENIDA CONTORNO LESTE OESTE, 01, SALA 04 RESID PRIMAVERA

Bairro: COHATRAC I      Cidade: SÃO LUÍS      UF: MA      CEP: 65053-770

Telefone: (98) 98530-7009      Endereço de correspondência:  Sim  Não      Tipo de Endereço: COMERCIAL



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

FOLHAS Nº 917  
 PROC. Nº disp 07/24  
 RUBRICA  
**CREA-MA** Nº 904446/2024  
 Emissão: 08/04/2024  
 Validade: 05/10/2024

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Chave: B065a

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: M B CAVALCANTE CONSTRUÇOES LTDA

CNPJ: 22.299.055/0001-87

Registro: 0005431522

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 1.100.000,00

Data do Capital: 27/12/2022

Faixa: 5

Objetivo Social: 41.20-4-00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS; 42.11-1-01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS; 42.12-0-00 - CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; 42.22-7-01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO; PÁGINA 1 DE 5 42.99-5-01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS; 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM; 43.22-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO; 43.21-5-00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA; 43.22-3-01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS; 43.30-4-02 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR; 77.19-5-99 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (CAMINHOES, MOTOCICLETAS, ONIBUS); 8122-2-00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS (SERVICO DE DEDETIZACAO, DESINFECCAO E FUMIGACAO); 38.11-4-00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS; 38.12-2-00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS; 42.11-1-02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS; 42.21-9-03 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS; 43.11-8-02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; 43.29-1-04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; 43.30-4-01 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; 43.30-4-04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL; 43.99-1-05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA; 47.42-3-00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO; 47.44-0-99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL; 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; 77.39-0-03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES; 81.21-4-00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS; 81.30-3-00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL E ENGENHARIA ELETRICA, NO AMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: AVENIDA JOSE SARNEY, 07, CENTRO, AXIXÁ, MA, 65148000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 15/10/2020

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000543253DDMA

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2024 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: CARLOS AUGUSTO CHAVES RAMOS

Registro: 1106584660

CPF: 237.\*\*\*.\*\*\*-49

Data Início: 26/01/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

FOLHAS Nº 218  
PROC. Nº disp 07/24  
RUBRICA \_\_\_\_\_

Nº 904446/2024  
Emissão: 08/04/2024  
Validade: 05/10/2024  
Chave: B065a

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA

Registro: 1117160688

CPF: 059.\*\*\*.\*\*\*-96

Data Início: 16/02/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 04/01/2027

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART 7º RESOLUÇÃO 218/93 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: JOSE REINALDO DIAS MACHADO

Registro: 1101338857

CPF: 104.\*\*\*.\*\*\*-04

Data Início: 27/11/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 23/11/2024

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ART. 8 E 9 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29,06,73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: SALIM JORGE TRABULSI MARTINS

Registro: 1117936546

CPF: 048.\*\*\*.\*\*\*-36

Data Início: 15/10/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

**Sócios**

Sócio: MURILO BATISTA CAVALCANTE

CPF: 050.\*\*\*.\*\*\*-65

Função: EMPRESÁRIO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
PESSOA FÍSICA  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

FOLHAS Nº 919  
PROC. Nº disp 07/24  
RUBRICA

Página 1/2

Nº 908374/2024  
Emissão: 23/05/2024  
Validade: 30/06/2024  
Chave: 6795y

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA  
Registro: 1117160688  
CPF: 059.\*\*\*.\*\*\*-96

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)  
Data de registro: 01/02/2018

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL  
Atribuição: ART 7º RESOLUÇÃO 218/93 DO CONFEA  
Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO DO MARANHÃO  
Data de Formação: 15/01/2018

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8305376029. Data de vencimento do boleto: 30/06/2024
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (6/6)  
Parcelamento Ano: 2024  
Quantidade de Parcelas Pagas: 3/6

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: A PEREIRA NASCIMENTO FILHO  
Registro: 0005394538  
CNPJ: 16.793.035/0001-65  
Data Início: 25/08/2021  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: Indefinido  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: M B CAVALCANTE CONSTRUCOES LTDA  
Registro: 0005431522  
CNPJ: 22.299.055/0001-87  
Data Início: 16/02/2023  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: 04/01/2027  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: M CASTELO FALCAO LTDA.  
Registro: 0005482275  
CNPJ: 40.227.586/0001-46  
Data Início: 15/05/2024  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: 13/05/2028  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

FOLHAS Nº 830  
PROC. Nº disp 07/24  
RUBRICA e

Página 2/2

**CREA-MA**

**Nº 908374/2024**  
Emissão: 23/05/2024  
Validade: 30/06/2024  
Chave: 6795y

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Empresa: GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA  
Registro: 0005454085  
CNPJ: 43.722.532/0001-45  
Data Início: 11/11/2021  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: Indefinido  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

---

Empresa: CSB EMPREENDIMENTOS LTDA  
Registro: 0005485002  
CNPJ: 17.440.513/0001-16  
Data Início: 02/04/2024  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: 12/03/2028  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

---





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-MA**

ART CARGO-FUNÇÃO  
Nº MA20230616111

FOLHAS Nº 221  
PROC. Nº disp 07/24  
PÚBLICA e

Página 1/1

Folha 5/7

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à  
MA20230615241

1. Responsável Técnico

DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1117160688

Registro: 1117160688MA

2. Contratante

Contratante: M B CAVALCANTE CONSTRUCOES LTDA

AVENIDA JOSE SARNEY

Complemento:

Cidade: AXIXÁ

País: Brasil

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: Agricultura familiar

CPF/CNPJ: 22.299.055/0001-87

Nº: 007

Bairro: CENTRO

UF: MA

CEP: 65148000

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: SEDE

AVENIDA JOSE SARNEY

Complemento:

Cidade: AXIXÁ

Data de início: 04/01/2023

Tipo de vínculo: EMPREGADO

Previsão de término: 04/01/2027

Nº: 007

Bairro: CENTRO

UF: MA

CEP: 65148000

Identificação do cargo/função: Responsável elaboração de orçamento e fiscalização

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

45 - DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

Quantidade

10,00

Unidade

h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

CONTRATO DE TRABALHO

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

CLUBE DE ENGENHARIA DO MA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local

data



Assinado de forma digital por DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA

SILVA:05949768396

Dados: 2023.02.09 14:57:08

-03'00'

DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA - CPF: 059.497.683-96

MURILO BATISTA

CAVALCANTE:05033696165

M B CAVALCANTE CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 22.299.055/0001-87

9. Informações

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: 09/02/2023

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2722666/2023, emitido em 14/02/2023. Documento do Protocolo 1/2 (Vinculado ao passo 2), anexado por adapt em 14/02/2023



A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Z98xA  
Impresso em: 09/02/2023 às 14:56:07 por: , ip: 200.25.37.76

www.creama.org.br  
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@creama.org.br  
Fax: (98) 2106-8300



## CONTRATO DE TRABALHO

FOLHAS Nº 322  
PROC. Nº disp 07/24  
RUBRICA ✓

Pelo presente instrumento particular de contrato de trabalho por tempo indeterminado entre **M B CAVALCANTE CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 22.299.055/0001-87, com sede na Avenida José Sarney nº 007, Centro, AXIXÁ - MA, representada por MURILO BATISTA CAVALCANTE, ora denominada **CONTRATANTE**, e o Profissional **DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA**, Engenheiro Civil, com Carteira Profissional nº 1117160688 CREA-MA, aqui denominado **CONTRATADO**, têm justo e avençado o seguinte:

- 1- O empregado trabalhará para a empresa na função de Engenheiro Civil, obrigando-se assim a fazer serviço de Engenharia Civil, bem como o que vier ser objeto de cartas, avisos ou ordens, dentro da natureza de seu cargo e também o que dispensa especificações por estar naturalmente compreendido, subtendido ou restrição, considera-se falta grave e recusa por parte do empregado em executar qualquer um dos serviços referidos, mesmo que anteriormente não tenha feito, mas que se entendam atinentes a função para o qual foi encontrado.
- 2- O empregado receberá pontualmente os seus salários até o quinto dia útil subsequente ao período vencido, nos termos de legislação civil vigente, na base de 7.272,00 (SETE MIL E DUZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS), pagos mensalmente, o equivalente a 6 (seis) salário mínimo nacional.
- 3- Este contrato será rescindido automaticamente por parte do empregado, se o empregador atrasar o pagamento do empregado por um período de 40 dias, não tendo mais nenhum vínculo ou obrigações com esta, sendo as pendências resolvidas na Justiça do Trabalho.
- 4- A empresa descontará dos salários do empregado não só o que já é de lei ou contrato coletivo ou por dolo ou mesmo imprudência, imperícia ou negligência nos termos da legislação civil vigente;
- 5- O seu trabalho será de 10 (dez) horas semanais;
- 6- A vigência deste contrato será por 4 (quatro) anos, a contar o início da presente data.
- 7- As partes podem rescindir o contrato a qualquer momento, bastando apenas um comunicado com antecedência de 15(quinze) dias.

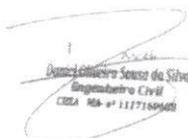
E, por estarem assim justo e perfeitamente acordado, assinam o presente em três vias, diante das testemunhas, a tudo presente.

AXIXÁ - MA, 04 de janeiro 2023.

MURILO BATISTA  
CAVALCANTE:05033696165

Assinado de forma digital por MURILO  
BATISTA CAVALCANTE:05033696165  
Dados: 2023.01.04 13:25:45 -03'00'

**MURILO BATISTA CAVALCANTE**  
CPF: 050.336.961-65  
REPRESENTA LEGAL



Daniel Oliveira Sousa da Silva  
Engenheiro Civil  
CREA - MA - nº 1117160688

Assinado de forma digital  
por DANIEL OLIVEIRA  
SOUSA DA  
SILVA:05949768396  
Dados: 2023.01.04  
12:23:43 -03'00'

**DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA**  
ENGENHEIRO CIVIL - CREA-MA:  
1117160688

Testemunha

📍 Av. José Sarney, Nº 007 - Centro - Axixá-MA | CNPJ: 22.299.055/0001-87

☎ (63) 98138-5848

✉ mbcavalcanteconstrutora@hotmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2722666/2023, emitido em 14/02/2023. Documento do Protocolo 1/2 (Vinculado ao passo 2), anexado por adapt em 14/02/2023





**DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA**  
 AV JOSE DOS REIS 862  
 CS - CENTRO  
 65690-000 COLINAS - MA

Postagem: 10/02/2023  
 Vencimento: 19/02/2023  
 Emissão: 09/02/2023  
 Previsão prox. Fechamento: 09/03/2023

**Resumo da fatura em R\$**

Total da fatura arábica	79,26
Pagamento efetuado em 11/01/2023	79,26
Saldo finalizado	0,00
Lançamentos atuais	79,26
<b>Total desta fatura</b>	<b>79,26</b>

Titular **DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA**  
 Cartão **4705.XXXX.XXXX.2599**

<b>O total da sua fatura é:</b> <b>R\$ 79,26</b>	<b>Com vencimento em:</b> <b>19/02/2023</b>	<b>Limite total de crédito</b> Limite utilizado no mês: <b>236,10</b> Disponível para saque no Brasil: <b>50,00</b> Disponível para saque no exterior: <b>240,00</b>
---	--	---

Preparamos para você outras opções para pagamento da sua fatura:

Pagamento mínimo: <b>R\$ 45,22</b>	Parcelas fixas: <b>R\$ 13,81</b> +8 x R\$ 13,81
---------------------------------------	---

Total ao optar pelo pagamento mínimo: R\$ 84,26  
 O Total acima é composto pelo valor do pagamento mínimo + valor não pago acrescido de encargos.

Total: R\$ 124,29  
 Veja outras opções de parcelamento no final da sua fatura >>>

Em caso de pagamento entre o mínimo e o total, o valor que não foi pago irá para a próxima fatura acrescido de encargos previstos no verso desta fatura.

Caso você pague qualquer valor inferior ao pagamento mínimo, você estará em atraso e serão cobrados juros, multa e mora.



**Banco Itaú S.A. 341-7 34191.75777 70303.322526 50451.630003 1 000**

Número do Documento: 00277703033/0041346  
 Nome do Pagador/CPF/CNPJ: DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA - 059.497.683-96  
 Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ: ITAÚ UNIBANCO HOLDING S.A. - 00.872.504/0001-23  
 Endereço do Beneficiário: PCA ALFREDO EGYDIO DE S. ARANHA, 100, TOS 7º A, JABAQUARA - SÃO PAULO - SP

**recibo do pagador**

Nosso Número: 175/77703033-2  
 Valor do Documento: R\$ 79,26  
 Vencimento: 19/02/2023  
 Autenticação Mecânica

<b>Banco Itaú S.A.</b>		<b>341-7</b>	<b>34191.75777 70303.322526 50451.630003 1 000</b>		
Local de Pagamento: Pague sua fatura em qualquer banco, mesmo após a data de vencimento. Dê preferência para o pagamento até a data de vencimento para não gerar encargos e/ou rescisão contratual. Em caso de atraso, os encargos serão cobrados na próxima fatura.					Data de Vencimento: 19/02/2023
Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço: ITAÚ UNIBANCO HOLDING S.A. - 00.872.504/0001-23 - PCA ALFREDO EGYDIO DE S. ARANHA, 100, TOS 7º A, JABAQUARA - SÃO PAULO - SP					Agência / Código Beneficiário: 2525/04516-3
Data do Documento: 19/02/2023	Número do Documento: 00277703033/0041346	Especie DOC: ET	Achete: N	Data de Parcelamento: 09/02/2023	Nosso Número: 175/77703033-2
Valor do Documento: R\$ 79,26	Valor Pago: R\$ 79,26	Instruções de responsabilidade do beneficiário: Indique o valor que deseja pagar no campo "Valor Pago". Dê preferência ao pagamento total. Não sendo possível, você terá as seguintes opções: (I) pagar quantia a partir do valor constante em "Pagamento Mínimo", financiando o restante pelo crédito rotativo; (II) optar por uma das opções de "Parcelas Fixas", pagando o valor exato da parcela até a data do vencimento. O não pagamento poderá gerar inscrição nos órgãos restritivos de crédito.			
Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço/Cidade/UF/CEP: DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA - 059.497.683-96 - AV JOSE DOS REIS 862 - CS - CENTRO - 65690-000 - COLINAS - MA -					(+) Descontos / Abatimentos
Sacador Avalista:					(+) Juros / Multa
					(=) Valor Pago



Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2722666/2023, emitido em 14/02/2023. Documento do Protocolo 2/2 (Vinculado ao passo 3), anexado por adapt em 16/02/2023





### Justificativa para Escolha do Fornecedor

#### Dados dos Fornecedores

- \*\*M P DE SOUSA CONSTRUTORA\*\***
  - **\*\*CNPJ:\*\*** 37.506.330/0001-63
  - **\*\*Valor:\*\*** R\$ 118.554,20
- \*\*G P CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA\*\***
  - **\*\*CNPJ:\*\*** 41.274.505/0001-21
  - **\*\*Valor:\*\*** R\$ 122.105,60
- \*\*MB CAVALCANTE CONSTRUÇÕES LTDA\*\***
  - **\*\*CNPJ:\*\*** 22.299.055/0001-87
  - **\*\*Valor:\*\*** R\$ 125.983,99

#### #### Justificativa para Escolha do Fornecedor M P DE SOUSA CONSTRUTORA

**\*\*Base Legal:\*\*** Lei nº 14.133/21, Art. 75, Inciso I

**\*\*Fundamentação:\*\***

De acordo com o artigo 75, inciso I, da Lei nº 14.133/21, a administração pública pode dispensar a licitação para a contratação de serviços e obras de engenharia quando o valor estimado for inferior a R\$ 100.000,00. No caso em questão, ainda que o valor seja superior a este limite, a escolha do fornecedor foi pautada na vantagem econômica e técnica oferecida pela proposta apresentada.

**\*\*Análise das Propostas:\*\***

- \*\*M P DE SOUSA CONSTRUTORA:\*\***
  - **\*\*Valor:\*\*** R\$ 118.554,20
  - **\*\*Qualidade Técnica:\*\*** A empresa apresentou um portfólio robusto, comprovando experiência em obras semelhantes, além de fornecer todas as garantias técnicas exigidas pelo município.
- \*\*G P CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA:\*\***
  - **\*\*Valor:\*\*** R\$ 122.105,60



ESTADO DO Maranhão  
Pastos Bons  
Secretaria Municipal de Administração

FOLHAS Nº 225  
PROC. Nº disp 07/24  
PÚBLICA



- **Qualidade Técnica:** Embora tenha apresentado um valor superior, a qualidade técnica era compatível, porém não superava a da M P DE SOUSA CONSTRUTORA.

3. **MB CAVALCANTE CONSTRUÇÕES LTDA:**

- **Valor:** R\$ 125.983,99

- **Qualidade Técnica:** A proposta apresentou um valor ainda mais elevado, e a qualidade técnica, embora satisfatória, não justificava a diferença de preço em relação à proposta da M P DE SOUSA CONSTRUTORA.

**Vantagem da Proposta da M P DE SOUSA CONSTRUTORA:**

A escolha da M P DE SOUSA CONSTRUTORA se justifica por apresentar o menor valor dentre as propostas, proporcionando uma economia de R\$ 3.551,40 em comparação com a proposta da G P CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, e de R\$ 7.429,79 em comparação com a proposta da MB CAVALCANTE CONSTRUÇÕES LTDA. Além disso, a M P DE SOUSA CONSTRUTORA demonstrou possuir a capacidade técnica e experiência necessárias para a execução da obra com qualidade, dentro dos prazos estabelecidos e conforme as especificações técnicas exigidas.

**Conclusão:**

A escolha do fornecedor M P DE SOUSA CONSTRUTORA, CNPJ: 37.506.330/0001-63, está alinhada com os princípios da economicidade, eficiência e legalidade que regem a administração pública. A proposta apresentada é a mais vantajosa para o município de Pastos Bons, tanto em termos financeiros quanto técnicos, justificando assim a sua seleção conforme a Lei nº 14.133/21, art. 75, I.

Dessa forma, recomendamos a contratação da M P DE SOUSA CONSTRUTORA para a execução da obra de construção da praça no Povoado Santa Fé.

Pastos Bons – MA, 5 de Junho de 2024.

PAULO EMILIO ALVES  
RIBEIRO:26966255300

Assinado de forma digital por PAULO  
EMILIO ALVES RIBEIRO:26966255300  
Dados: 2024.06.05 09:24:53 -03'00'

Paulo Emílio Alves Ribeiro  
Secretário  
001/21



SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ao  
Departamento de Contabilidade  
Prefeitura Municipal de Pastos Bons

LRAS Nº 226  
PROC. Nº disp 07/24  
2

**ASSUNTO:** SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E RUBRICA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO POVOADO SANTA FÉ, MUNICÍPIO DE PASTOS BONS/MA..

Senhor Contador,

Venho por meio desta solicitar a Vossa Senhoria que informe sobre a disponibilidade orçamentária, bem como a classificação orçamentária/financeira dos recursos para custeio da despesa referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2024051/2024**, cujo objeto é Contratação de empresa para a construção de uma praça no Povoado Santa Fé, Município de Pastos Bons/MA..

O valor total estimado da presente demanda é de **R\$ 118.554,20 (cento e dezoito mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos)**, .

Para tanto, encaminhamos os autos do processo administrativo acima identificado.

Na certeza do pronto atendimento a esta solicitação, aproveitamos o ensejo para reiterar nossos votos de elevado apreço.

Pastos Bons - MA, 5 de Junho de 2024

PAULO EMILIO ALVES  
RIBEIRO:26966255300

Assinado de forma digital por  
PAULO EMILIO ALVES  
RIBEIRO:26966255300  
Dados: 2024.06.05 09:25:16 -03'00'

Paulo Emílio Alves Ribeiro  
Secretário  
001/21



## INFORMAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A(o) Excelentíssimo(a) Senhor(a)  
Paulo Emílio Alves Ribeiro  
Secretário

**ASSUNTO:** INFORMAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E RUBRICA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO POVOADO SANTA FÉ, MUNICÍPIO DE PASTOS BONS/MA..

Em resposta a vossa solicitação, conforme encaminhamento a este departamento, que revendo a Lei Orçamentária vigente no corrente exercício financeiro, verificou-se que há programa, classificação e disponibilidade orçamentária necessária e suficiente para Contratação de empresa para a construção de uma praça no Povoado Santa Fé, Município de Pastos Bons/MA., objeto do Processo Administrativo nº 2024051/2024, podendo ainda, se for o caso, ser o saldo orçamentário suplementado, sob a seguinte rubrica:

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**UNIDADE:** 05 Secretaria de Infraestrutura

**CLASSIFICAÇÃO:** 15.452.0030.1014.0000 CONST E RECUP DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

**NATUREZA DA DESPESA:** 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Remetam-se os autos à Secretaria Requisitante..

Pastos Bons - MA, 5 de Junho de 2024

*Elanne D. B. Grangeiro*

Elanne Duarte Barros Grangeiro  
Chefe Dep. Contabilidade  
037/2021



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS Nº 228  
PROC. Nº disp 07/20  
RUBRICA e  
 PASTOS BONS

---

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

---

Na qualidade de ordenador(a) de despesas, **DECLARO**, nos termos do Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD e para fins de informação de disponibilidade orçamentária e financeira, que a presente despesa, cujo objeto é Contratação de empresa para a construção de uma praça no Povoado Santa Fé, Município de Pastos Bons/MA., no valor **R\$ 118.554,20 (cento e dezoito mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos)**, tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e é compatível com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigentes, nos termos do art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000.

Declaro ainda que a despesa preenche os requisitos exigidos pela Lei Complementar nº 101/2000, especialmente aqueles contidos nos artigos 16 e 17, pois está abrangida pelos créditos genéricos, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não ultrapassam os limites estabelecidos para o presente exercício financeiro.

Pastos Bons - MA, 5 de Junho de 2024

PAULO EMILIO ALVES  
RIBEIRO:26966255300

Assinado de forma digital por  
PAULO EMILIO ALVES  
RIBEIRO:26966255300  
Dados: 2024.06.05 09:25:38 -03'00'

---

Paulo Emílio Alves Ribeiro  
Secretário  
001/21



FOLHAS Nº 229  
PROC. Nº disp 07/24  
RUBRICA e

TERMO DE AUTUAÇÃO  
PROCESSO DE CONTRATAÇÃO - DISPENSA SEM DISPUTA

No uso de minhas atribuições, em **5 de Junho de 2024**, autuo o presente Processo de Contratação na modalidade Dispensa sem Disputa, sob o número 007/2024, originário do Processo Administrativo nº 2024051/2024, que tem por finalidade Contratação de empresa para a construção de uma praça no Povoado Santa Fé, Município de Pastos Bons/MA., com valor total estimado em R\$ 119.580,19 (cento e dezenove mil, quinhentos e oitenta reais e dezenove centavos), e para constar, lavro e assino o presente Termo de Autuação.

RESUMO DOS DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	2024051/2024
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	007/2024
MODALIDADE:	DISPENSA SEM DISPUTA
ÓRGÃO RESPONSÁVEL:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO POVOADO SANTA FÉ, MUNICÍPIO DE PASTOS BONS/MA.
VALOR ESTIMADO:	R\$ 119.580,19 (cento e dezenove mil, quinhentos e oitenta reais e dezenove centavos)
FUNDAMENTAÇÃO:	Lei 14.133/2021, Art. 75, I - Dispensa em Razão de Valor para Serviços de Engenharia ou Manutenção de Veículos Automotores

Pastos Bons - MA, 5 de Junho de 2024

PAULO EMILIO ALVES  
RIBEIRO:26966255300

Assinado de forma digital por  
PAULO EMILIO ALVES  
RIBEIRO:26966255300  
Dados: 2024.06.05 09:26:01 -03'00'

Paulo Emílio Alves Ribeiro  
Secretário  
001/21



DESPACHO PARA PARECER DE MINUTA

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	2024051/2024
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	007/2024
MODALIDADE:	DISPENSA SEM DISPUTA
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)	
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO POVOADO SANTA FÉ, MUNICÍPIO DE PASTOS BONS/MA.
VALOR ESTIMADO:	R\$ 119.580,19 (cento e dezenove mil, quinhentos e oitenta reais e dezenove centavos)

Encaminhando em anexo a essa egrégia Assessoria Jurídica os autos do processo administrativo em epígrafe, para análise jurídica da contratação bem como controle prévio de legalidade, nos termos do § 4º, do art. 53 da Lei 14.133/2021.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Pastos Bons - MA, 5 de Junho de 2024

PAULO EMILIO ALVES  
RIBEIRO:26966255300

Assinado de forma digital por  
PAULO EMILIO ALVES  
RIBEIRO:26966255300  
Dados: 2024.06.05 09:26:27 -03'00'

Paulo Emílio Alves Ribeiro  
Secretário  
001/21



PREFEITURA DE  
**PASTOS BONS**  
Uma cidade para todos

UMA  
CIDADE  
PARA  
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA  
CNPJ: 05.277.173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

FOLHAS Nº 231  
PROC. Nº disp 07/24  
PÚBLICA 2



## PARECER JURÍDICO

**Interessado: Comissão Permanente de Licitação**

**Dispensa de Licitação nº 07/2024-PMPB**

**Objeto:** Contratação de empresa para a construção de uma praça no Povoado Santa Fé, Município de Pastos Bons/MA.

### I - DO RELATÓRIO:

O processo teve início com a requisição formulada pela Secretária da Prefeitura Municipal de Pastos Bons/MA, relatando a necessidade do objeto e justificando sua pretensão.

A requisição foi protocolada junto a Comissão Permanente de Licitação, que na sequência instruiu o processo com as informações preliminares pertinentes a toda e qualquer contratação pública, independentemente de efetivarem-se na via licitatórias ou através de contratação direta.

Consta nos autos os seguintes documentos:

1. Memorando da Secretária da Prefeitura Municipal de Pastos Bons/MA;
2. Termo de Referência/Projeto Básico
3. Aprovação do Termo de Referência pelo Requisitante;
4. Autuação do processo;
5. Demonstrativo da busca pelo preço estimado e pesquisa de preços junto a fornecedores do ramo;
6. Cotações
7. Consulta solicitando informações de reserva orçamentária;
8. Termo de Declaração de disponibilidade e reserva orçamentaria e despacho do Ordenador;
9. Parecer Técnico da Comissão Permanente de Licitação;
10. Minuta do Contrato Administrativo;
11. Solicitação deste Parecer.



PREFEITURA DE  
**PASTOS BONS**  
Uma cidade para todos

UMA  
CIDADE  
PARA  
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA  
CNPJ: 05.277.173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

FOLHAS Nº 232  
PROC. Nº disp 07/24  
RUBRICA L



Na sequência, o processo foi remetido a esta Procuradoria Jurídica, para a análise prévia quanto ao atendimento dos requisitos exigidos, prescrita no art. 72, inciso III, da Lei no 14.133/2021. Este Parecer, portanto, tem o escopo de assistir a municipalidade no controle interno da legalidade dos atos administrativos praticados na fase preparatória da licitação.

É o relatório.

## II – DA ANÁLISE JURÍDICA:

A Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Lei nº 14.133/2021, entrou em vigência, em 1º de abril, e já se pode contratar, por dispensa de licitação, utilizando os novos limites, constantes no art. 75, superiores aos da Lei nº 8.666/93.

Sobre essa questão, iniciamos lembrando a regra do art. 191, da Lei n 14.133/2021, que prevê que, durante os próximos dois anos, a Administração poderá optar por licitar ou contratar diretamente de acordo com a nova lei ou de acordo com o que vamos chamar de **"antiga legislação"** - a Lei nº 8.666/93, a Lei nº 10.520/02, das regras do RDC, constantes na Lei nº 12.462/2011 - visto que, conforme inciso II, do art. 193, a **"antiga legislação"** será revogada, apenas após dois anos da publicação da Lei nº 14.133/2021.

Logo, pela literalidade do art. 191, não existe dúvida de interpretação quanto à existência e utilização, durante os próximos dois anos, da "antiga legislação" e da Lei nº 14.133/2021, seja para procedimentos licitatórios, seja para as situações relativas às dispensas de licitação e inexigibilidade de licitação.

Na dispensa em tela a CPL corretamente seguiu o art. 191 da lei 14.133/2021, quando expressou no instrumento de contratação direta que seguiria a nova lei e não houve combinação da nova lei com a antiga, portanto a Comissão obedeceu a vedação de combinação das leis.

O Gestor optou por utilizar a Lei nº 14.133/2021, esse cenário muda consideravelmente, porém, não bastando, para tanto, a animação para se utilizar os novos limites para dispensa de licitação em razão de valor, que é o que muito se tem visto. Mas, principalmente, para que se altere a forma de pensar sobre o processo de dispensa de licitação, considerando o foco no planejamento de todas as contratações trazidas pela nova lei.



PREFEITURA DE  
**PASTOS BONS**  
Uma cidade para todos

UMA  
CIDADE  
PARA  
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA  
CNPJ: 05.277.173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

FOLHAS Nº 233  
PROC. Nº disp 07/24  
RUBRICA \_\_\_\_\_



A dispensa de licitação verifica-se que situações em que, embora viável competição entre particulares, a lei reconhece a incompatibilidade entre a licitação e os valores norteados na atividade administrativa, sob o prisma de proporcionalidade.

Para cada ente federado começar a fazer uso da nova lei de licitação é recomendável que cada ente edite normas regulamentares disciplinando o procedimento para as contratações diretas realizadas em seu respectivo âmbito. Isso significa a realização de um procedimento de contratação, cujo desenvolvimento comprovará de modo objetivo ter sido adotado a solução mais vantajosa.

### **DA VIABILIDADE DE COMPETIÇÃO:**

A dispensa de licitação é consagrada por lei para situações em que é viável a competição. A lei determina a dispensa de citação por reconhecer que a sua ocorrência não traria os benefícios pretendidos ou, mesmo, acarretaria outros malefícios indispensáveis. A licitação seria uma solução inadequada ou desnecessária para promover o atendimento às necessidades coletivas ou comprometeria a realização de outros valores igual protegido pelo direito

### **DA QUESTÃO DE CUSTO E BENEFÍCIO:**

Toda licitação envolve uma relação de custo e benefício. Há custos econômicos propriamente ditos, derivados do cumprimento dos atos materiais da licitação (publicação pela imprensa, realização de testes laboratoriais etc) e da alocação de pessoal. Há custos de tempo, referente a demora para o desenvolvimento dos atos da licitação. Também podem existir outras espécies de custo a ser examinado caso a caso.

Em contrapartida a licitação produz benefícios para a Administração Esses benefícios consistem em que a Administração efetivará (em tese) contratação mais vantajosa do que realizaria se a licitação não tivesse existido. A dispensa da licitação decorre do reconhecimento por lei de que os custos inerentes a uma licitação superam os benefícios que dela poderiam advir. A lei dispensa licitações para evitar o sacrifício dos interesses coletivos e supra individuais.

### **A ESCOLHA LEGISLATIVA FUNDAMENTADA: A PROPORCIONALIDADE:**

Todas as hipóteses de dispensa de citação presente apresentam em comum a característica de previsão legislativa. Não se admite a criação de um caso de dispensa



PREFEITURA DE  
**PASTOS BONS**  
Uma cidade para todos

UMA  
CIDADE  
PARA  
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA  
CNPJ: 05.277.173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

FOLHAS Nº 234

PROC. Nº disp 07/24

RUBRICA



sem lei assim dispondo e no caso em tela enquadra-se no artigo 75, inciso II da lei 14.133/2021, *in verbis*:

**Art. 75. É dispensável a licitação:**

(...)

**I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de outros serviços e compras;**

**Atualização dos valores mediante a aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E).**

**ATUALIZAÇÃO DOS VALORES ESTABELECIDOS NA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021**

DISPOSITIVO	VALOR ATUALIZADO
inciso I do caput do art. 75	R\$ 119.812,02 (cento e dezenove mil oitocentos e doze reais e dois centavos)

O elenco do artigo 75 da lei 14133/2021 pode ser enquadrado em diversas categorias em vista de seu conteúdo jurídico e as finalidades que norteiam a sua instituição. A hipótese de dispensa de licitação do artigo 75 podem ser sistematizados segundo o ângulo de manifestação de desequilíbrio da relação do custo benefício, sendo que o caso em tela se refere custo econômico da licitação, ou seja, o custo econômico da licitação, é superior ao benefício dela extraível.

O § 1º do art. 75, da lei 14.133/2021 determina a obrigatoriedade da somatória de valores para determinação do cabimento da dispensa de licitação, *in verbis*:

**§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput deste artigo, deverão ser observados:**

**I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;**



PREFEITURA DE  
**PASTOS BONS**  
Uma cidade para todos

UMA  
CIDADE  
PARA  
TODOS

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA  
CNPJ: 05.277.173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE



FOLHAS Nº 235  
PROC. Nº disp 07/24  
RUBRICA



**II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.**

(...)

Quando o valor do somatório ultrapassar o limite estabelecido na lei, a solução reside em promover a licitação regula, porém observa-se que a somatório corresponde ao limite estabelecido, já que é de **R\$ 118.554,20**.

#### **DO AVISO (PUBLICAÇÃO):**

No supra processo foi devidamente cumprido a exigência de divulgação do aviso da dispensa de licitação em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa, sendo publicado no Mural do Órgão, Portal de Transparência da Prefeitura Municipal e **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**, obedecendo o que reza o no **§ 3º do art. 17 da lei 14.133/2021, in verbis:**

**§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.**

**§ 4º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente pagas por meio de cartão de pagamento, cujo extrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).**

**Parágrafo Único** - Logo, com base nessa disciplina, é possível cogitar que esses municípios – de até 20 mil habitantes – dispõem do prazo de 6 (seis) anos, contado da data de publicação da Lei, para atenderem ao dever de divulgar o inteiro teor do ato convocatório e de seus anexos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), consoante determina o art. 54, *caput* da Lei nº 14.133/2021.

#### **O PREÇO DE MERCADO E PESQUISA:**



PREFEITURA DE  
**PASTOS BONS**  
Uma cidade para todos

UMA  
CIDADE  
PARA  
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA  
CNPJ: 05.277.173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

FOLHAS Nº 236  
PROC. Nº disp 07/24  
RUBRICA



O preço executado neste procedimento encontra-se dentro do mercado.

Como na contratação direta administração não está liberada de promover todas as atividades de pesquisa de preço e de solicitação de oferta dos potenciais interessados, então percebe-se que no caso em tela foi obedecido e com isso existe a pesquisa de preço nos autos, além de haver também divulgação ampla pela Administração Pública a sua intenção de promover a contratação tal se destina inclusive ao fim de obter propostas dos agentes de econômicos privados.

No procedimento em tela observa-se que a CPL no momento da realização de sua pesquisa de preço, tomou por base a Instrução Normativa Seges/ME nº 65, de 7 de julho de 2021.

A comissão, observou, inclusive, o mesmo procedimento do art. 23, onde é regrado quais os parâmetros utilizados para se chegar no valor estimativo da contratação para aquisição de bens e contratação de serviços em geral e para obras e serviços de engenharia, para que se conste o valor estimado da contratação.

#### **DA SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA:**

Após a pesquisa de preço de interesse da administração pública em contratação direta do objeto deste procedimento, então a Comissão buscou selecionar a melhor proposta possível com observância no princípio da isonomia, portanto a contratação foi ao melhor possível, na circunstância existente e identificadas pela autoridade competente, conforme se vê acerca de condições do mercado e da capacitação do particular escolhido.

#### **DA GARANTIA AOS PRINCÍPIOS DA REPÚBLICA E DA ISONOMIA:**

A ausência de licitação não pode ser interpretada, também nessa hipótese, como autorização para a contratações abusivas ou infringentes ao princípio da isonomia.

Assim, imagine-se um invento apto a gerar resultados econômicos de grande relevo, cuja produção tenha demandado investimento vultuosos dos cofres públicos. A dispensa de citação não significa que a administração estaria liberada para produzir contratação por valores ínfimos (ou incompatíveis com investimento público e com valor econômico do invento). Nem poderia adotar tratamento preferencial em favor de





PREFEITURA DE  
**PASTOS BONS**  
Uma cidade para todos

UMA  
CIDADE  
PARA  
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA  
CNPJ: 05.277.173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

FOLHAS Nº 237

PROC. Nº disp 07/24

RUBRICA



determinados particulares sem assegurar a possibilidade de disputa por todos os possíveis interessados.

A ora contratação direta justifica-se pelas dificuldades de compatibilizar a transferência onerosa do direito de exploração de um invento ou de uma tecnologia com as formalidades da licitação.

No caso em tela Administração Pública, observou as formalidades em geral exigível em qualquer hipótese de contratação, pois mesmo sendo contratação direta não autoriza o afastamento das formalidades indispensável a realização de qualquer contrato.

No procedimento de tela observa-se que foi obedecido todos os requisitos que a lei dispõem, ou seja, os documentos que deve compor a dispensa de licitação estão com documento de formalização da demanda que consta nos autos termo de referência devidamente e preenchido com especificações e todos os detalhes que a lei exige, a estimativa de despesa calculada e na forma estabelecida no artigo 23, o parecer técnico que demonstra o atendimento dos requisitos exigidos, demonstração de compatibilidade da previsão de recursos ambientais com compromisso a ser assumido, a comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária há nos autos a razão de escolha do contratado, a justificativa de preço e autorização da autoridade competente, portanto preenchendo todos os requisitos do artigo 72 da lei 14133 de 2021.

**Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:**

- I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;**
- II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;**
- III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;**



- IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
- V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
- VI - razão da escolha do contratado;
- VII - justificativa de preço;
- VIII - autorização da autoridade competente.

Vemos, então, que, agora, o gestor que decidir pela dispensa de licitação, deverá iniciar o processo com um documento que apresente a necessidade da contratação para que, se for o caso, seja realizado um estudo técnico preliminar para definir a melhor solução para atendimento da necessidade, analisando-se, inclusive, os riscos daquelas soluções possíveis, para, ao final, se indicar qual a solução mais viável a ser contratada.

#### DO CONTRATO:

Acerca da formalização do contrato, a lei, em seu artigo 95, também flexibiliza a exigência do instrumento de contrato na dispensa de licitação em razão de valor, prevendo a possibilidade de o instrumento ser substituído por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço.

#### III - DA CONCLUSÃO:

Ante o exposto, conclui-se, salvo melhor juízo, presentes os pressupostos de regularidade jurídica dos autos, ressalvado o juízo de mérito da Administração e os aspectos técnicos, econômicos e financeiros, que escapam à análise dessa Procuradoria Jurídica, podendo o processo de contratação produzir os efeitos jurídicos pretendidos, no que tange a **Contratação de empresa para a construção de uma praça no Povoado Santa Fé, Município de Pastos Bons/MA**, mediante dispensa de licitação, com fundamento no **Art. 75, II, da lei 14.133/2021**, cumpridas as formalidades administrativas.



PREFEITURA DE  
**PASTOS BONS**  
Uma cidade para todos

UMA  
CIDADE  
PARA  
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA  
CNPJ: 05.277.173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

FOLHAS Nº 239  
PROC. Nº disp 07/24  
RUBRICA l



Recomenda-se que não seja realizado nova dispensa como mesmo objeto sob pena de irregularidades, bem como seja todo o procedimento publicado no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal.

Ex positis, encontrando-se o processo dentro dos permissivos legais, **OPINA esta Assessoria Jurídica favoravelmente** com fundamento no Artigo 75, inciso I da Lei Federal 14.133/2021, ressaltando que este órgão jurídico não possui competência para opinar sobre o Termo de Referência, natureza ou qualificação técnica, quantidade e qualidade do objeto, ficando adstrita questão jurídica.

Retornem os autos a Comissão Permanente de Licitação.

É o Parecer,

Pastos Bons/MA, 06 de junho de 2024.

  
**Bernardino Rego Neto**

OAB/MA 13.551

Procurador Municipal



ESTADO DO Maranhão  
Prefeitura Municipal de Pastos Bons  
Secretaria Municipal de Administração

FOLHAS Nº 240  
PROC. Nº disp 07/24  
RIBBEICA



**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA  
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)**

**CONSIDERANDO** que o Aviso de Dispensa de Licitação foi publicado na imprensa oficial do município bem como no sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, nos termos do §3º, art. 75 da Lei 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que mesmo após a publicação não se obteve propostas adicionais de fornecedores interessados no objeto licitado;

**CONSIDERANDO** que na fase interna do procedimento foi realizado processo de cotação de preços e que foi identificado proposta de menor preço e mais vantajosa para a administração; e

**CONSIDERANDO** que nos termos do inciso I, do §1º, do art. 75 da Lei 14.133/2021, o somatório dos valores aferidos para objetos de mesma natureza, já despendido no corrente exercício financeiro pela respectiva unidade gestora, não ultrapassam os limites legais;

**AUTORIZO** a DISPENSA SEM DISPUTA nº 007/2024 para Contratação de empresa para a construção de uma praça no Povoado Santa Fé, Município de Pastos Bons/MA., nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 75, I - Dispensa em Razão de Valor para Serviços de Engenharia, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024051/2024, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa **P DE SOUSA CONSTRUTORA**, C.N.P.J Nº: 37.506.330/0001-63. Sediada na Avenida Domingos Sertão, s/n, Bairro São José, Cep: 65870-000, Pastos Bons/MA. A contratação terá seu valor global no importe de **R\$ 118.554,20 (cento e dezoito mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos)**, em conformidade com o que prevê o Lei 14.133/2021, Art. 75, I - Dispensa em Razão de Valor para Serviços de Engenharia.

Pastos Bons – MA, 8 de Junho de 2024.

**PAULO EMÍLIO ALVES**  
**RIBEIRO:26966255300**

Assinado de forma digital por  
PAULO EMÍLIO ALVES  
RIBEIRO:26966255300  
Dados: 2024.06.08 11:44:05 -03'00'

Paulo Emílio Alves Ribeiro  
Secretário  
001/21



ESTADO DO Maranhão  
Pastos Bons  
Secretaria Municipal de Administração

FOLHAS Nº 941  
PROC. Nº disp 07/20  
RUBRICA



**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)**

RATIFICO a Dispensa sem Disputa nº 007/2024 para Contratação de empresa para a construção de uma praça no Povoado Santa Fé, Município de Pastos Bons/MA., nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 75, I - Dispensa em Razão de Valor para Serviços de Engenharia ou Manutenção de Veículos Automotores, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024051/2024, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa **P DE SOUSA CONSTRUTORA**, C.N.P.J Nº: 37.506.330/0001-63. Sediada na Avenida Domingos Sertão, s/n, Bairro São José, Cep: 65870-000, Pastos Bons/MA . A contratação terá seu valor global no importe de **R\$ 118.554,20 (cento e dezoito mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos)**, em conformidade com o que prevê o Lei 14.133/2021, Art. 75, I - Dispensa em Razão de Valor para Serviços de Engenharia ou Manutenção de Veículos Automotores.

Pastos Bons – MA, 8 de Junho de 2024.

PAULO EMILIO ALVES  
RIBEIRO:26966255300

Assinado de forma digital por  
PAULO EMILIO ALVES  
RIBEIRO:26966255300  
Dados: 2024.06.08 11:45:05 -03'00'

Paulo Emílio Alves Ribeiro  
Secretário  
001/21



**SUMÁRIO**

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 175/2024 do Processo de Dispensa de Licitação nº 007/2024, assinado em 10/06/2024 .....	1
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024051/2024 .....	1

**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

SEM ATOS A PUBLICAR NESTA DATA

**TERCEIROS**

SEM ATOS A PUBLICAR NESTA DATA

FOLHAS Nº 242  
PROC. Nº disp 07/24  
RUBRICA e

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 175/2024 do Processo de Dispensa de Licitação nº 007/2024, assinado em 10/06/2024. Objeto: Contratação de empresa para a construção de uma praça no Povoado Santa Fé, Município de Pastos Bons/MA.. Processo Administrativo nº 2024051/2024. Modalidade: Dispensa sem Disputa nº 007/2024. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 05.277.173/0001-75, CONTRATADO: M P DE SOUSA CONSTRUTORA, CNPJ nº 37.506.330/0001-63. Valor Global: R\$ 118.554,20 (cento e dezoito mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos). Vigência Inicial: 14 de Junho de 2024. Vigência Final: 14 de Junho de 2025. Paulo Emilio Alves Ribeiro - Secretário. Pastos Bons - MA, 14 de Junho de 2024.

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21) R A T I F I C O a Dispensa sem Disputa nº 007/2024 para Contratação de empresa para a construção de uma praça no Povoado Santa Fé, Município de Pastos Bons/MA., nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 75, I - Dispensa em Razão de Valor para Serviços de Engenharia ou Manutenção de Veículos Automotores, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024051/2024, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa P DE SOUSA CONSTRUTORA, C.N.P.J Nº: 37.506.330/0001-63. Sediada na Avenida Domingos Sertão, s/n, Bairro São José, Cep: 65870-000, Pastos Bons/MA . A contratação terá seu valor global no importe de R\$ 118.554,20 (cento e dezoito mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos), em conformidade com o que prevê o Lei 14.133/2021, Art. 75, I - Dispensa em Razão de Valor para Serviços de Engenharia ou Manutenção de Veículos Automotores. Pastos Bons - MA, 13 de Junho de 2024. Paulo Emilio Alves Ribeiro, Secretário 001/21





FOLHAS Nº 243  
PROC. Nº disp 07/24  
RUBRICA e



PREFEITURA DE  
**PASTOS BONS**  
Uma cidade para todos

**ENOQUE FERREIRA MOTA NETO**  
Prefeito Municipal

[www.pastosbons.ma.gov.br](http://www.pastosbons.ma.gov.br)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA**

Avenida Domingos Sertão, 1000, São José, CEP: 65.870-000

**Pastos Bons – MA**

Contato: (99) 98445-7122

[www.dom.pastosbons.ma.gov.br](http://www.dom.pastosbons.ma.gov.br)

**MUNICIPIO DE  
PASTOS  
BONS:052771  
73000175**

Assinado de forma digital por  
MUNICIPIO DE PASTOS  
BONS:05277173000175  
DN: c=BR, ou=Presencial,  
ou=27842417000158, ou=AC  
SyngularID Multipla, o=ICP-Brasil,  
cn=MUNICIPIO DE PASTOS  
BONS:05277173000175  
Dados: 2024.06.28 18:56:49 -03'00'



2	URNA POPULAR PADRÃO: Urna, popular adulto em madeira de pinos, estilo sextavada com varãozinho chavetas em metal, acabamento externo perolizado ou pintura de auto brilho, acabamento interno com forro em TNT, com babado e traveseiro solto. Com as dimensões externo de 1,70cm, Um metro e setenta centímetro de comprimento por 0,56 cm Largura, com 0,46 cm de altura. Produtos e Serviços que acompanham os Castiçais conforme o credo Religioso.	Unid.	05	R\$ 635,00	R\$ 3.175,00
3	URNA POPULAR DE CRIANÇA: 1,00 mt, de comprimento, em madeira de pinos, com 2 (duas) chavetas e 02 (dois) suporte de cada lado. Acabamento externo: Com pintura de alto brilho. Acabamento interno: Em forro TNT, sem babado, com as dimensões externo 0,20cm de altura, por 0,28cm, Largura. Produtos e Serviços que acompanham os Castiçais conforme o credo Religioso.	Unid.	1	R\$ 250,00	R\$ 250,00

FOLHAS Nº 244  
PROC. Nº disp 07/24  
RUBRICA 2

Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA  
Código identificador: 55a509bb533459d4159135de4c7d6a00

**EXTRATO DE 4º ADITIVO DE CONTRATO Nº 071/2021.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA**

**EXTRATO DE 4º ADITIVO DE CONTRATO Nº 071/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001224/2021**

Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA e a Pessoa Jurídica C3 CONSULTORIA TRIBUTÁRIA LTDA, CNJP/MF sob o nº 32.269.220/0001-01. OBJETO: prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Tributária no Município de Olho d'Água das Cunhãs - MA. OBJETO DO ADITIVO: prorrogação da vigência do contrato por mais 06 (seis) meses, fundamentação legal: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, ficando de 28/06/2024 a 29/12/2024. DATA DA ASSINATURA: 06 de agosto de 2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Órgão: 02.02 Secretaria Municipal de Administração e Gestão; Unidade: 04.122.0002.2.004 Manut e Func. da Secretaria Municipal de Administração e Gestão; 3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceira pessoa jurídica. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. ARQUIVAMENTO: Pasta Aditivos 2024 FORO: Fica eleito o Foro de Olho d'Água das Cunhãs - MA. 28/06/2024. WESLY ALVES DE SÁ - Secretário Municipal de Administração e Gestão.

Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA  
Código identificador: 6b69f021876a472b4ce2d1e4b74b42a2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 175/2024 DO PROCESSO DE  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2024, ASSINADO EM 10/06/2024**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 175/2024 do Processo de Dispensa de Licitação nº 007/2024, assinado em 10/06/2024. Objeto: Contratação de empresa para a construção de uma praça no Povoado Santa Fé, Município de Pastos Bons/MA.. Processo Administrativo nº 2024051/2024. Modalidade: Dispensa sem Disputa nº 007/2024. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 05.277.173/0001-75, CONTRATADO: M P DE SOUSA CONSTRUTORA,

CNPJ nº 37.506.330/0001-63. Valor Global: R\$ 118.554,20 (cento e dezoito mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos). Vigência Inicial: 14 de Junho de 2024. Vigência Final: 14 de Junho de 2025. Paulo Emílio Alves Ribeiro - Secretário. Pastos Bons - MA, 14 de Junho de 2024.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO  
Código identificador: 3536e59f547865fb496221a7a0ed5b13

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO  
ADMINISTRATIVO Nº 2024051/2024**

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21) R A T I F I C O a Dispensa sem Disputa nº 007/2024 para Contratação de empresa para a construção de uma praça no Povoado Santa Fé, Município de Pastos Bons/MA., nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 75, I - Dispensa em Razão de Valor para Serviços de Engenharia ou Manutenção de Veículos Automotores, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024051/2024, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa P DE SOUSA CONSTRUTORA, C.N.P.J Nº: 37.506.330/0001-63. Sediada na Avenida Domingos Sertão, s/n, Bairro São José, Cep: 65870-000, Pastos Bons/MA . A contratação terá seu valor global no importe de R\$ 118.554,20 (cento e dezoito mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos), em conformidade com o que prevê o Lei 14.133/2021, Art. 75, I - Dispensa em Razão de Valor para Serviços de Engenharia ou Manutenção de Veículos Automotores. Pastos Bons - MA, 13 de Junho de 2024. Paulo Emílio Alves Ribeiro, Secretário 001/21

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO  
Código identificador: 88d73e1be356e4a14e19a3f258cb4106

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES**

**PORTARIA Nº1.720/2024, DE 27 DE JUNHO DE 2024**



## CONTRATO Nº 175/2024

OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA – LEI 14.133/2021



### PROCESSO DE ORIGEM

Dispensa sem Disputa Nº 007/2024  
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2024051/2024



### OBJETO CONTRATUAL

Contratação de empresa para a construção de uma praça no Povoado Santa Fé, Município de Pastos Bons/MA.



### VALOR CONTRATUAL

R\$ 118.554,20 (cento e dezoito mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos)



### VIGÊNCIAS CONTRATUAL

INICIAL: 14 de Junho de 2024  
FINAL: 14 de Junho de 2025



### DADOS DO CONTRATANTE

**Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 05.277.173/0001-75**  
Avenida Domingos Sertão, 1000, São José, Pastos Bons, Maranhão.  
Paulo Emílio Alves Ribeiro, CPF nº 269.662.553-00



### DADOS DO CONTRATADO

**M P DE SOUSA CONSTRUTORA, CNPJ nº 37.506.330/0001-63**  
AV DOMINGOS SERTÃO, S/Nº, SÃO JOSE, Pastos Bons, Maranhão  
mpdesousaconstrutora@gmail.com, (98) 98562-3895,  
MOISES PEREIRA DE SOUSA, CPF nº 086.037.763-69



### FISCAL DO CONTRATO E FISCAL TÉCNICO

LAYS FERREIRA BARROS, CPF: 051.891.301-50  
ANDERSON DE OLIVEIRA SÁ CREA nº 1117885445MA

## PREÂMBULO

Aos 10 de Junho de 2024, a Prefeitura Municipal de Pastos Bons – MA, através da Secretaria Municipal de Administração, inscrita no CNPJ nº 05.277.173/0001-75, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente **TERMO DE CONTRATO**, decorrente do Processo de Contratação em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)



1.1 – O presente instrumento tem por objeto Contratação de empresa para a construção de uma praça no Povoado Santa Fé, Município de Pastos Bons/MA. de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência/Projeto Básico e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela CONTRATADA.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)

2.1 – O valor do presente Contrato é de R\$ R\$ 118.554,20 ((cento e dezoito mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos)), em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA, conforme quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	Contratação de empresa para a construção de uma praça no Povoado Santa Fé, Município de Pastos Bons/MA.	SERVIÇOS	Serviços	1	R\$ 118.554,20	R\$ 118.554,20
<b>Valor Total</b>						<b>R\$ 118.554,20</b>

2.2 – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 – O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

2.3 – São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

2.3.1 – O Termo de Referência/Projeto Básico que embasou a contratação, em especial as cláusulas específicas quanto a forma de execução do objeto;

2.3.2 – Edital de Licitação e/ou Aviso de Contratação Direta, conforme o caso;

2.3.3 – A Proposta do Contratado;

2.3.4 – Eventuais anexos dos documentos supracitados.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1 – O prazo de vigência da contratação terá início na data de 10/06/2024 e encerramento em 10/06/2025, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, e, em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.1 – O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

4.1.2 – A prorrogação de que trata esse item é condicionada à avaliação, por parte do Gestor do Contrato, da vantajosidade da prorrogação, a qual deverá ser realizada motivadamente, com base no Histórico de Gestão do Contrato, nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, e nos demais aspectos que forem julgados relevantes.

3.2 – O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

3.3 – Em caso de prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3.4 – O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

#### CLÁUSULA QUARTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

4.1 – O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência/Projeto Básico,



anexo a este Contrato.

#### CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

5.1 – O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência/Projeto Básico, parte integrante a este Contrato.

#### CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE (art. 92, V)

6.1 – Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

6.1.1 – O orçamento estimado pela Administração baseou-se nas planilhas referenciais oficiais, conforme constam anexo ao Termo de Referência/Projeto Básico onde constam base e mês de referência.

6.2 – Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo **CONTRATANTE**, do Índice Índice Geral de Preços – IGP, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3 – Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4 – No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o **CONTRATANTE** pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5 – Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

6.6 – Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7 – Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8 – O reajuste será realizado por apostilamento.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

7.1 – As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Pastos Bons deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

##### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE: 05 Secretaria de Infraestrutura

CLASSIFICAÇÃO: 15.452.0030.1014.0000 CONST E RECUP DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

7.2 – A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

#### CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1 – Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.2 – Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência/Projeto Básico;

8.3 – Notificar o Contratado por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;



- 8.4 – Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto executado, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 8.5 – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.
- 8.6 – Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que se refere à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 8.7 – Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência/Projeto Básico.
- 8.8 – Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.
- 8.9 – Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria desta administração para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.
- 8.10 – Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 9.8.1 – A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 8.11 – Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.
- 8.12 – Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, nos termos do §4º, do art. 137, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 8.13 – Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 8.14 – Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;
- 8.15 – Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento;
- 8.16 – Assegurar que o ambiente de trabalho, inclusive seus equipamentos e instalações, apresentem condições adequadas ao cumprimento, pelo Contratado, das normas de segurança e saúde no trabalho, quando o serviço for executado em suas dependências, ou em local por ela designado;
- 8.17 – Não responder por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados;
- 8.18 – Previamente à expedição da ordem de serviço, verificar pendências, liberar áreas e/ou adotar providências cabíveis para a regularidade do início da sua execução.

#### **CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)**

- 9.1 – O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.
- 9.2 – Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.
- 9.2.1 – A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.
- 9.3 – Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 9.4 – Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados,



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS



cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

9.5 – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.6 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.7 – Efetuar comunicação ao Contratante, assim que tiver ciência da impossibilidade de realização ou finalização do serviço no prazo estabelecido, para adoção de ações de contingência cabíveis.

9.8 – Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.9 – O Contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da execução do objeto, os seguintes documentos:

- a) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
- b) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
- c) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
- d) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.10 – Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

9.11 – Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

9.12 – Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

9.13 – Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.14 – Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

9.15 – Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

9.16 – Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

9.17 – Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS



- 9.18 – Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 9.19 – Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);
- 9.20 – Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);
- 9.21 – Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 9.22 – Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 9.23 – Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;
- 9.24 – Manter os empregados nos horários predeterminados pelo Contratante.
- 9.25 – Apresentar os empregados devidamente identificados por meio de crachá.
- 9.26 – Apresentar ao Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão no órgão para a execução do serviço.
- 9.27 – Observar os preceitos da legislação sobre a jornada de trabalho, conforme a categoria profissional.
- 9.28 – Atender às solicitações do Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pela fiscalização do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito nas especificações do objeto.
- 9.29 – Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as Normas Internas do Contratante.
- 9.30 – Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executarem atividades não abrangidas pelo contrato, devendo o Contratado relatar ao Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função.
- 9.31 – Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas do Contratante.
- 9.32 – Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos órgãos, se necessário for, a fim de que não venham a ser danificadas as redes hidrossanitárias, elétricas e de comunicação.
- 9.33 – Estar registrada ou inscrita no Conselho Profissional competente, conforme as áreas de atuação previstas no Termo de Referência, em plena validade.
- 9.34 – Obter junto aos órgãos competentes, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável.
- 9.35 – Elaborar o Diário de Obra, incluindo diariamente, pelo Engenheiro preposto responsável, as informações sobre o andamento do empreendimento, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação das atividades em relação ao cronograma previsto.
- 9.36 – Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido nas especificações, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.
- 9.37 – Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por danos resultantes de defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens do Contratante, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto ao serviço de engenharia.



- 9.38 – Realizar, conforme o caso, por meio de laboratórios previamente aprovados pela fiscalização e sob suas custas, os testes, ensaios, exames e provas que lhe caibam necessárias ao controle de qualidade dos materiais, serviços e equipamentos a serem aplicados nos trabalhos, conforme procedimento previsto nas especificações.
- 9.39 – Providenciar, conforme o caso, as ligações definitivas das utilidades previstas no projeto (água, esgoto, gás, energia elétrica, telefone etc.), bem como atuar junto aos órgãos federais, estaduais e municipais e concessionárias de serviços públicos para a obtenção de licenças e regularização dos serviços e atividades concluídas (ex.: Habite-se, Licença Ambiental de Operação etc.).

#### CLÁUSULA DÉCIMA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

10.1 – Para os contratos por escopo, assim considerados os contratos nos quais se impõe ao **CONTRATADO** o dever de realizar a execução de objeto específico em um período predeterminado, a extinção contratual se dará nos seguintes termos:

10.1.1 – Quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

10.1.2 – Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato:

10.1.2.1 – Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do **CONTRATADO**;

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

10.2 – Em se tratando de objeto de natureza contínua a extinção se dará quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

10.2.1 – O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o **CONTRATANTE**, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

10.2.2 – A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo **CONTRATANTE** nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

10.2.3 – Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

10.3 – O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

10.3.1 – Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

10.3.2 – A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

10.3.2.1 – Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

10.4 – O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

10.4.1 – Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

10.4.2 – Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;



10.4.3 – Indenizações e multas.

10.5 – A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

10.6 – O contrato poderá ser extinto caso se constate que o **CONTRATADO** mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)**

11.1 – Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2 – Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

- i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

b) **Multa** de:

- i) **Moratória** de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- ii) **Moratória** de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia, quando exigida no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.
  - a. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.
- iii) **Compensatória**, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 12.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.
- iv) **Compensatória**, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “a”, “b”, “c” e “d” do subitem 11.1, de 1% a 30% do valor do Contrato.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS



11.3 – A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao **CONTRATANTE** (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4 – Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4.1 – Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.5 – Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO**, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, quando exigida, ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.6 – Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.5 – A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao **CONTRATADO**, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.5 – Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o **CONTRATANTE**;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.7 – Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.8 – A personalidade jurídica do **CONTRATADO** poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o **CONTRATADO**, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.9 – O **CONTRATANTE** deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161).

11.10 – As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.11 – Os débitos do **CONTRATADO** para com a Administração **CONTRATANTE**, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)**



14.1 – As regras acerca da prestação de garantia na presente contratação são as estabelecidas no Termo de Referência/Projeto Básico, parte integrante deste Contrato.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1 – Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2 – O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3 – As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica da **CONTRATANTE**, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4 – Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS

16.1 – Os casos omissos serão decididos pelo **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – SUBCONTRATAÇÃO

17.1 – As regras para subcontratação do objeto deste instrumento de contrato constam no Termo de Referência/Projeto Básico, parte integrante deste Contrato.

#### CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1 – O presente contrato é regido pela Lei 14.133/21 e demais diplomas legais.

18.2 – Incumbirá ao **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

18.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de Pastos Bons - MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Pastos Bons – MA, 14 de Junho de 2024

#### ASSINATURAS

##### PELA CONTRATANTE

PAULO EMILIO ALVES  
RIBEIRO:26966255300

Assinado de forma digital por  
PAULO EMILIO ALVES  
RIBEIRO:26966255300  
Dados: 2024.06.14 09:22:07  
-03'00'

Paulo Emílio Alves Ribeiro  
Secretário  
001/21

##### PELA CONTRATADA

MOISES PEREIRA DE  
SOUSA:0860377636  
9

Assinado de forma digital por  
MOISES PEREIRA DE  
SOUSA:08603776369  
Dados: 2024.06.14 10:46:33  
-03'00'

MOISES PEREIRA DE SOUSA  
CPF nº 086.037.763-69



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS Nº 955  
PROC. Nº disp 07/24  
RUBRICA 2



## ORDEM DE SERVIÇOS

**Autorizo** a pessoa jurídica **M P DE SOUSA CONSTRUTORA**, C.N.P.J Nº: 37.506.330/0001-63. Sediada na Avenida Domingos Sertão, s/n, Bairro São José, Cep: 65870-000, Pastos Bons/MA, a prestar os serviços, no prazo e com a qualidade estipulada no **Contrato nº 175/2024-PMPB**, que tem por objeto a **Contratação de empresa para a construção de uma praça no Povoado Santa Fé, Município de Pastos Bons/MA**, atendendo aos critérios do Projeto Básico do **Processo de Dispensa nº 007/2024-PMPB**. Ademais, exige-se ainda a observação do valor em sua proposta vencedora, cuja prazo de validade de 60 dias, encontra-se oportunamente tempestivo.

**VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS:** R\$ 118.554,20 (cento e dezoito mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos)

**DO PRAZO DE EXECUÇÃO:** 90 (NOVENTA) dias conforme cronograma físico financeiro a partir desta ordem;

**DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 10/06/2024 a 10/06/2025.

Pastos Bons/MA, 14 de junho de 2024

PAULO EMILIO ALVES  
RIBEIRO:26966255300

Assinado de forma digital por  
PAULO EMILIO ALVES  
RIBEIRO:26966255300  
Dados: 2024.06.14 09:22:29  
-03'00'

**Paulo Emilio Alves Ribeiro**  
Secretário de Administração  
Portaria nº 001/2021



**SUMÁRIO**

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 175/2024 do Processo de Dispensa de Licitação nº 007/2024, assinado em 10/06/2024 .....	1
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024051/2024 .....	1

**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

SEM ATOS A PUBLICAR NESTA DATA

**TERCEIROS**

SEM ATOS A PUBLICAR NESTA DATA

FOLHAS Nº *956*  
PROC. Nº *disp 07/24*  
BIBLIOTECA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 175/2024 do Processo de Dispensa de Licitação nº 007/2024, assinado em 10/06/2024. Objeto: Contratação de empresa para a construção de uma praça no Povoado Santa Fé, Município de Pastos Bons/MA.. Processo Administrativo nº 2024051/2024. Modalidade: Dispensa sem Disputa nº 007/2024. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 05.277.173/0001-75, CONTRATADO: M P DE SOUSA CONSTRUTORA, CNPJ nº 37.506.330/0001-63. Valor Global: R\$ 118.554,20 (cento e dezoito mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos). Vigência Inicial: 14 de Junho de 2024. Vigência Final: 14 de Junho de 2025. Paulo Emílio Alves Ribeiro - Secretário. Pastos Bons - MA, 14 de Junho de 2024.

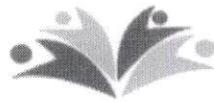
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21) R A T I F I C O a Dispensa sem Disputa nº 007/2024 para Contratação de empresa para a construção de uma praça no povoado Santa Fé, Município de Pastos Bons/MA., nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 75, I - Dispensa em Razão de Valor para Serviços de Engenharia ou Manutenção de Veículos Automotores, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024051/2024, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa P DE SOUSA CONSTRUTORA, C.N.P.J Nº: 37.506.330/0001-63. Sediada na Avenida Domingos Sertão, s/n, Bairro São José, Cep: 65870-000, Pastos Bons/MA . A contratação terá seu valor global no importe de R\$ 118.554,20 (cento e dezoito mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos), em conformidade com o que prevê o Lei 14.133/2021, Art. 75, I - Dispensa em Razão de Valor para Serviços de Engenharia ou Manutenção de Veículos Automotores. Pastos Bons – MA, 13 de Junho de 2024. Paulo Emílio Alves Ribeiro, Secretário 001/21





FOLHAS Nº 257  
PROC. Nº disp 07/24  
RUBRICA e



PREFEITURA DE  
**PASTOS BONS**  
Uma cidade para todos

**ENOQUE FERREIRA MOTA NETO**  
Prefeito Municipal

[www.pastosbons.ma.gov.br](http://www.pastosbons.ma.gov.br)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA**

Avenida Domingos Sertão, 1000, São José, CEP: 65.870-000

Pastos Bons – MA

Contato: (99) 98445-7122

[www.dom.pastosbons.ma.gov.br](http://www.dom.pastosbons.ma.gov.br)

**MUNICÍPIO DE  
PASTOS  
BONS:052771  
73000175**

Assinado de forma digital por  
MUNICÍPIO DE PASTOS  
BONS:05277173000175  
DN: c=BR, ou=Presencial,  
ou=27842417000158, ou=AC  
SyngularID Multipla, o=ICP-Brasil,  
cn=MUNICÍPIO DE PASTOS  
BONS:05277173000175  
Dados: 2024.06.28 18:56:49 -03'00'



2	URNA POPULAR PADRÃO: Urna, popular adulto em madeira de pinos, estilo sextavada com varãozinho chavetas em metal, acabamento externo perolizado ou pintura de auto brilho, acabamento interno com forro em TNT, com babado e traveseiro solto. Com as dimensões externo de 1,70cm, Um metro e setenta centímetro de comprimento por 0,56 cm Largura, com 0,46 cm de altura. Produtos e Serviços que acompanham os Castiçais conforme o credo Religioso.	Unid.	05	R\$ 635,00	R\$ 3.175,00
3	URNA POPULAR DE CRIANÇA: 1,00 mt, de comprimento, em madeira de pinos, com 2 (duas) chavetas e 02 (dois) suporte de cada lado. Acabamento externo: Com pintura de alto brilho. Acabamento interno: Em forro TNT, sem babado, com as dimensões externo 0,20cm de altura, por 0,28cm, Largura. Produtos e Serviços que acompanham os Castiçais conforme o credo Religioso.	Unid.	1	R\$ 250,00	R\$ 250,00

FOLHAS Nº 258  
PROC. Nº disp 07/24  
RUBRICA

Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA  
Código identificador: 55a509bb533459d4159135de4c7d6a00

**EXTRATO DE 4º ADITIVO DE CONTRATO Nº 071/2021.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA**

**EXTRATO DE 4º ADITIVO DE CONTRATO Nº 071/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001224/2021**

Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA e a Pessoa Jurídica C3 CONSULTORIA TRIBUTÁRIA LTDA, CNJP/MF sob o nº 32.269.220/0001-01. OBJETO: prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Tributária no Município de Olho d'Água das Cunhãs - MA. OBJETO DO ADITIVO: prorrogação da vigência do contrato por mais 06 (seis) meses, fundamentação legal: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, ficando de 28/06/2024 a 29/12/2024. DATA DA ASSINATURA: 06 de agosto de 2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 02.02 Secretaria Municipal de Administração e Gestão; Unidade: 04.122.0002.2.004 Manut e Func. da Secretaria Municipal de Administração e Gestão; 3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceira pessoa jurídica. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. ARQUIVAMENTO: Pasta Aditivos 2024 FORO: Fica eleito o Foro de Olho d'Água das Cunhãs - MA. 28/06/2024. WESLY ALVES DE SÁ - Secretário Municipal de Administração e Gestão.

Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA  
Código identificador: 6b69f021876a472b4ce2d1e4b74b42a2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 175/2024 DO PROCESSO DE  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2024, ASSINADO EM 10/06/2024**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 175/2024 do Processo de Dispensa de Licitação nº 007/2024, assinado em 10/06/2024. Objeto: Contratação de empresa para a construção de uma praça no Povoado Santa Fé, Município de Pastos Bons/MA.. Processo Administrativo nº 2024051/2024. Modalidade: Dispensa sem Disputa nº 007/2024. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 05.277.173/0001-75, CONTRATADO: M P DE SOUSA CONSTRUTORA,

CNPJ nº 37.506.330/0001-63. Valor Global: R\$ 118.554,20 (cento e dezoito mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos). Vigência Inicial: 14 de Junho de 2024. Vigência Final: 14 de Junho de 2025. Paulo Emílio Alves Ribeiro - Secretário. Pastos Bons - MA, 14 de Junho de 2024.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO  
Código identificador: 3536e59f547865fb496221a7a0ed5b13

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO  
ADMINISTRATIVO Nº 2024051/2024**

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21) R A T I F I C O a Dispensa sem Disputa nº 007/2024 para Contratação de empresa para a construção de uma praça no Povoado Santa Fé, Município de Pastos Bons/MA., nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 75, I - Dispensa em Razão de Valor para Serviços de Engenharia ou Manutenção de Veículos Automotores, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024051/2024, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa P DE SOUSA CONSTRUTORA, C.N.P.J Nº: 37.506.330/0001-63. Sediada na Avenida Domingos Sertão, s/n, Bairro São José, Cep: 65870-000, Pastos Bons/MA . A contratação terá seu valor global no importe de R\$ 118.554,20 (cento e dezoito mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos), em conformidade com o que prevê o Lei 14.133/2021, Art. 75, I - Dispensa em Razão de Valor para Serviços de Engenharia ou Manutenção de Veículos Automotores. Pastos Bons - MA, 13 de Junho de 2024. Paulo Emílio Alves Ribeiro, Secretário 001/21

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO  
Código identificador: 88d73e1be356e4a14e19a3f258cb4106

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES**

**PORTARIA Nº1.720/2024, DE 27 DE JUNHO DE 2024**



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

FOLHAS Nº 259  
PROC. Nº disp 07/24  
BIBLIOTECA

Página 1/2

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº MA20240792758

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

JOAO JOSE NEVES RIBEIRO

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1105193306

Registro: 1105193306MA

Empresa contratada: M P DE SOUSA CONSTRUTORA

Registro : 0005444500-MA

2. Dados do Contrato

Contratante: Secretaria Municipal de Administração

CPF/CNPJ: 05.277.173/0001-75

AVENIDA Domingos Sertão

Nº: 1000

Complemento:

Bairro: São José

Cidade: PASTOS BONS

UF: MA

CEP: 65870000

Contrato: 175/2024

Celebrado em:

Valor: R\$ 118.554,20

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: Outros

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA Domingos Sertão

Nº: 1000

Complemento:

Bairro: São José

Cidade: PASTOS BONS

UF: MA

CEP: 65870000

Data de Início: 10/06/2024

Previsão de término: 10/06/2025

Coordenadas Geográficas: -6.595665, -44.082836

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Código: 007/2024

Proprietário: Secretaria Municipal de Administração

CPF/CNPJ: 05.277.173/0001-75

4. Atividade Técnica

16 - Execução

Quantidade

Unidade

49 - Execução de obra > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.1 - EM CONCRETO PARA VIAS URBANAS

550,00

m²

49 - Execução de obra > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO

175,00

m

49 - Execução de obra > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA

150,00

m

49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #1.1.8.1 - EM ALVENARIA

60,00

m²

49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.6 - DE APLICAÇÃO DE OUTROS MATERIAIS

180,00

m²

49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.6 - DE APLICAÇÃO DE OUTROS MATERIAIS

120,00

m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Execução de Construção de uma Praça no Povoado Santa Fé, Município de Pastos Bons/MA.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: B6D60  
Impresso em: 03/07/2024 às 09:56:40 por: ip: 201.4.200.60

www.creama.org.br  
Tel: (98) 2106-8300

atendimento@creama.org.br  
Fax: (98) 2106-8303





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-MA**

FOLHAS Nº 260  
PROC. Nº disp 07/24  
RUBRICA e

Página 2/2

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº MA20240792758**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Local data

JOAO JOSE NEVES RIBEIRO:10433627387  
Assinado de forma digital por  
JOAO JOSE NEVES RIBEIRO:10433627387  
Dados: 2024.07.03 09:56:28 -0700

JOAO JOSE NEVES RIBEIRO - CPF: 104.336.273-87

PAULO EMILIO ALVES RIBEIRO:26966255300  
Assinado de forma digital por PAULO EMILIO ALVES RIBEIRO:26966255300  
Dados: 2024.07.03 10:26:09 -0300

Secretaria Municipal de Administração - CNPJ: 05.277.173/0001-75

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

Valor da ART: **R\$ 262,55** Registrada em: **02/07/2024** Valor pago: **R\$ 262,55** Nosso Número: **8305626520**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: B6D60  
Impresso em: 03/07/2024 às 09:56:40 por: , ip: 201.4.200.60

www.creama.org.br  
Tel: (98) 2106-8300

atendimento@creama.org.br  
Fax: (98) 2106-8303





## 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 175/2024

COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS – LEI 14.133/2021



### PROCESSO DE ORIGEM

Dispensa sem Disputa Nº 007/2024  
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2024051/2024



### OBJETO CONTRATUAL

Constitui objeto do presente termo aditivo ao Contrato nº 175/2024 a modificação do projeto para melhor adequação técnica aos seus objetivos, com fulcro no caput do art. 125 da Lei nº 14.133/2021, conforme alteração do Projeto Básico/Projeto Executivo.



### VALOR CONTRATUAL

R\$ 48.145,19 (quarenta e oito mil, cento e quarenta e cinco reais e dezenove centavos)



### VIGÊNCIAS CONTRATUAL

INICIAL: 10 de Junho de 2024  
FINAL: 10 de Junho de 2025



### DADOS DO CONTRATANTE

Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 05.277.173/0001-75  
Avenida Domingos Sertão, 1000, São José, Pastos Bons, Maranhão.  
Paulo Emílio Alves Ribeiro, CPF nº 269.662.553-00



### DADOS DO CONTRATADO

M P DE SOUSA CONSTRUTORA, CNPJ nº 37.506.330/0001-63  
AV DOMINGOS SERTÃO, S/Nº, SÃO JOSE, Pastos Bons, Maranhão  
mpdesousaconstrutora@gmail.com, (98) 98562-3895,  
MOISES PEREIRA DE SOUSA, CPF nº 086.037.763-69



### FISCAL DO CONTRATO

LAYS FERREIRA BARROS, CPF: 051.891.301-50  
ANDERSON DE OLIVEIRA SÁ CREA nº 1117885445MA

## PREÂMBULO

Aos 11 de Setembro de 2024, a Prefeitura Municipal de Pastos Bons – MA, através da Secretaria Municipal de Administração, inscrita no CNPJ nº 05.277.173/0001-75, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO**, decorrente do Processo de Contratação em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)**

1.1 – O presente termo aditivo tem por objeto a(s) seguinte(s) alteração(ões) contratual(is):

1.1.1 Acréscimo **quantitativo** consistente em **reequilíbrio de preços**, promovendo um aumento no valor contratado, o que equivale a **40,61% (quarenta vírgula sessenta e um por cento)** do valor inicial atualizado do contrato do valor inicial atualizado do Contrato, com fundamento no art. fulcro no caput do art. 125 da Lei nº 14.133/2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)**

2.1 – O valor do presente Termo Aditivo é de **R\$ 48.145,19 (quarenta e oito mil, cento e quarenta e cinco reais e dezenove centavos)**.

2.2 – O valor do Contrato passa a ser de **R\$166.699,39 (cento de sessenta e seis mil, seiscentos e noventa e nove reais e trinta e nove centavos)**, em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA, conforme quadro abaixo:

**ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO**

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	Contratação de empresa para a construção de uma praça no Povoado Santa Fé, Município de Pastos Bons/MA.	SERVIÇOS	Serviços	1	R\$ 166.699,39	R\$ 166.699,39
<b>Valor Total</b>						<b>R\$ 166.699,39</b>

2.3 – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.4 – O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)**

3.1 – As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Pastos Bons deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.2 – A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

**CLÁUSULA QUARTA – PRODUÇÃO DE EFEITOS**

4.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir de 11 de setembro de 2024.

**CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO**

5.1 – O prazo de vigência da contratação terá início na data de 10/06/2024 e encerramento em 10/06/2025, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, e, em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

5.1.1 – O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

5.1.2 – A prorrogação de que trata esse item é condicionada à avaliação, por parte do Gestor do Contrato, da vantajosidade da prorrogação, a qual deverá ser realizada motivadamente, com base no Histórico de Gestão do Contrato, nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, e nos demais aspectos que forem julgados relevantes.

5.2 – O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

5.3 – Em caso de prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

5.4 – O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

#### CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

#### CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 – O presente contrato é regido pela Lei 14.133/21 e demais diplomas legais.

8.2 – Incumbirá ao **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

8.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de Pastos Bons - MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Pastos Bons – MA, 11 de Setembro de 2024

#### ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE

M P DE SOUSA  
CONSTRUTORA:37506330000163

Assinado de forma digital por M P DE  
SOUSA CONSTRUTORA:37506330000163  
Dados: 2024.09.11 15:57:38 -03'00'

PELA CONTRATADA

PAULO EMILIO ALVES  
RIBEIRO:2696625530  
0

Assinado de forma digital por  
PAULO EMILIO ALVES  
RIBEIRO:26966255300  
Dados: 2024.09.11 14:23:23 -03'00'



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

PAULO EMILIO ALVES  
RIBEIRO:26966255300

Assinado de forma digital por  
PAULO EMILIO ALVES  
RIBEIRO:26966255300  
Dados: 2024.09.11 14:22:07 -03'00'

---

Paulo Emílio Alves Ribeiro  
Secretário

M P DE SOUSA  
CONSTRUTORA:37506  
330000163

Assinado de forma digital por M P  
DE SOUSA  
CONSTRUTORA:37506330000163  
Dados: 2024.09.11 15:57:51 -03'00'

---

MOISES PEREIRA DE SOUSA  
CPF nº 086.037.763-69



**SUMÁRIO**

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 234/2024- Processo Administrativo nº 204067/2024 .....	1
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO- Dispensa sem Disputa nº 009/2024 .....	1
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 175/2024 - Processo Adm. nº 2024051/2024. Dispensa sem Disputa nº 007/2024 .....	1

**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

SEM ATOS A PUBLICAR NESTA DATA

**TERCEIROS**

SEM ATOS A PUBLICAR NESTA DATA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 234/2024, assinado em 11/09/2024. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de instrumentos musicais para o município de Pastos Bons/MA. Processo Administrativo nº 204067/2024. Modalidade: Dispensa sem Disputa nº 009/2024. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 06.080.638/0001-66, CONTRATADO: E. M. C. COELHO, CNPJ nº 23.436.033/0001-84. Valor Global: R\$ 57.905,00 (cinquenta e sete mil e novecentos e cinco reais). Vigência Inicial: 11 de Setembro de 2024. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2024. Claudiana Câmara Guimarães Costa - Secretária. Pastos Bons - MA, 11 de Setembro de 2024.

CONSTRUTORA, CNPJ nº 37.506.330/0001-63. Valor Global: R\$ 48.145,19 (quarenta e oito mil, cento e quarenta e cinco reais e dezenove centavos). Vigência Inicial: 10 de Junho de 2024. Vigência Final: 10 de Junho de 2025. Paulo Emílio Alves Ribeiro - Secretário. Pastos Bons - MA, 11 de Setembro de 2024.

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21) R A T I F I C O a Dispensa sem Disputa nº 009/2024 a Contratação de empresa para fornecimento de instrumentos musicais para o município de Pastos Bons/MA, nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 75, II - Dispensa em Razão de Valor para Serviços e Compras, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 204067/2024, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa ART SOM - E. M. C. COELHO, CNPJ nº 23.436.033/0001-84, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Passondas Coelho, nº 206, Centro, CEP: 65.800-000, cidade de Pastos Bons - MA, representada por Emilia Maria Camara Coelho, portadora do CPF nº 055.120.773-68. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ 57.905,00 (cinquenta e sete mil e novecentos e cinco reais), em conformidade com o que prevê o Lei 14.133/2021, Art. 75, II - Dispensa em Razão de Valor para Serviços e Compras. Pastos Bons - MA, 10 de Setembro de 2024. Claudiana Câmara Guimarães Costa Secretária 26/21

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 175/2024, assinado em 11/09/2024. Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo ao Contrato nº 175/2024 a modificação do projeto para melhor adequação técnica aos seus objetivos, com fulcro no caput do art. 125 da Lei nº 14.133/2021, conforme alteração do Projeto Básico/Projeto Executivo. Processo Administrativo nº 2024051/2024. Modalidade: Dispensa sem Disputa nº 007/2024. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 05.277.173/0001-75, CONTRATADO: M P DE SOUSA



Adjane Thays Lima Sousa  
Portaria nº 01/2024 GPM  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Ronildo Nascimento Santos  
Portaria nº 01/2024 GPM  
Membro da Comissão

Ronildo Lima Carneiro  
Membro da Comissão  
Port. 01/2024 GPM

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA  
Código identificador: ea423b931b309da9dbe5757dc3eecfe4

### AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. (ART. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21).

No uso das atribuições que a mim são conferidas pelo inciso VIII do Art. 72, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021; CONSIDERANDO o Documento de Formalização de Demanda, bem como o Termo de Referência, nos termos do art. 72, I, da Lei 14.133/2021; CONSIDERANDO a estimativa de preços, calculada na forma estabelecida no art. 23 da Lei 14.133/2021, nos termos do art. 72, II, da Lei 14.133/2021; CONSIDERANDO o Parecer Jurídico sobre a legalidade do procedimento, nos termos do art. 72, III, da Lei 14.133/2021; CONSIDERANDO que foi informado nos autos a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido, nos termos do art. 72, IV, da Lei 14.133/2021; CONSIDERANDO que o fornecedor comprovou preencher os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, ofertando a melhor proposta, dentro dos requisitos estabelecidos, e não ofertando preço maior ao estimado, nos termos do art. 72, incisos V a VII, da Lei 14.133/2021; RESOLVO APROVAR a Dispensa sem Disputa nº 6/2024 para Contratação de empresa para os serviços de digitalização de documentação comprobatória de despesas, nos termos da Lei 14.133/2021, Art. 75, II - Dispensa em Razão de Valor para Serviços e Compras, conforme Processo Administrativo nº 2907.01/2024, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa STAFF SERVICE, BUSSINES & AI LTDA, CNPJ nº 34.809.796/0001-40, pelo valor global no importe de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), em conformidade com o que prevê a Lei 14.133/2021, Art. 75, II - Dispensa em Razão de Valor para Serviços e Compras. Nova Olinda do Maranhão - MA, 27 de Agosto de 2024. Ely Silva Linhares. Secretária Municipal de Administração e Planejamento.

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA  
Código identificador: 18ce3fd65063a2cb52fcbad2c87eed60

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 34/2024/SEMAD, ASSINADO EM 30/08/2024.

Objeto: Contratação de empresa para os serviços de digitalização de documentação comprobatória de despesas. Processo Administrativo nº 2907.01/2024. Modalidade: Dispensa sem Disputa nº 6/2024. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, CNPJ nº 01.612.625/0001-77, CONTRATADO: STAFF SERVICE, BUSSINES & AI LTDA, CNPJ nº 34.809.796/0001-40. Valor Global: R\$15.000,00 (quinze mil reais). Vigência Inicial: 30 de Agosto de 2024. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2024. Ely Silva Linhares - Secretária Municipal de Administração e Planejamento. Nova Olinda do Maranhão - MA, 30 de Agosto de 2024.

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA  
Código identificador: b70ebf843a212900ada7e6514f9759fd

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONOS

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 234/2024- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 204067/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 234/2024, assinado em 11/09/2024. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de instrumentos musicais para o município de Pastos Bons/MA. Processo Administrativo nº 204067/2024. Modalidade: Dispensa sem Disputa nº 009/2024. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 06.080.638/0001-66, CONTRATADO: E. M. C. COELHO, CNPJ nº 23.436.033/0001-84. Valor Global: R\$ 57.905,00 (cinquenta e sete mil e novecentos e cinco reais). Vigência Inicial: 11 de Setembro de 2024. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2024. Claudiana Câmara Guimarães Costa - Secretária. Pastos Bons - MA, 11 de Setembro de 2024.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO  
Código identificador: cf1b220dbe112624ccd9030cbdc956f1

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 175/2024 - PROCESSO ADM. Nº 2024051/2024.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 175/2024, assinado em 11/09/2024. Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo ao Contrato nº 175/2024 a modificação do projeto para melhor adequação técnica aos seus objetivos, com fulcro no caput do art. 125 da Lei nº 14.133/2021, conforme alteração do Projeto Básico/Projeto Executivo. Processo Administrativo nº 2024051/2024. Modalidade: Dispensa sem Disputa nº 007/2024. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 05.277.173/0001-75, CONTRATADO: M P DE SOUSA CONSTRUTORA, CNPJ nº 37.506.330/0001-63. Valor Global: R\$ 48.145,19 (quarenta e oito mil, cento e quarenta e cinco reais e dezenove centavos). Vigência Inicial: 10 de Junho de 2024. Vigência Final: 10 de Junho de 2025. Paulo Emílio Alves Ribeiro - Secretário. Pastos Bons - MA, 11 de Setembro de 2024.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO  
Código identificador: a7acc18a78a68b5cce109127c1edcf4b

#### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO- DISPENSA SEM DISPUTA Nº 009/2024

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21) R A T I F I C O a Dispensa sem Disputa nº 009/2024 para Contratação de empresa para fornecimento de instrumentos musicais para o município de Pastos Bons/MA, nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 75, II - Dispensa em Razão de Valor para Serviços e Compras, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 204067/2024, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa ART SOM - E. M. C. COELHO, CNPJ nº 23.436.033/0001-84, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Passondas Coelho, nº 206, Centro, CEP: 65.800-000, cidade de Pastos Bons - MA, representada por Emilia Maria Camara Coelho, portadora do CPF nº 055.120.773-68. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ 57.905,00 (cinquenta e sete mil e novecentos e cinco reais), em conformidade com o que prevê o Lei 14.133/2021, Art. 75, II - Dispensa em Razão de Valor para Serviços e Compras. Pastos Bons - MA, 10 de Setembro de 2024. Claudiana Câmara Guimarães Costa Secretária 26/21

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO  
Código identificador: 221566ec18f105e061e6ccbb31f0b00a